JURNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

(f) 🕓 🎯 🔼 🗆 🖵 🛭

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Ano 30 - Edição 1655

contato@jornalnoroeste.com

SOLIDARIEDADE

Nova Esperança abraça a magia do Natal com a campanha Papai Noel dos Correios

Iniciativa busca padrinhos para 447 cartas e levar mais alegria às famílias da cidade

VIDA COTIDIANA

Leitura diária em nosso cotidiano

PÁG. 2

SAÚDE EM PAUTA

"Saúde do Homem: cada passo conta"

PÁG. 10

Artigo

O tortuoso caminho da democracia em uma sociedade monetizada

PÁG. 2



A magia do Natal já contagia Nova Esperança, impulsionada pela campanha Papai Noel dos Correios, que celebra 35 anos de solidariedade em todo o Brasil. A ação, que une sociedade e instituições

em uma corrente de amor, tem como objetivo realizar os sonhos de crianças em situação de vulnerabilidade social por meio da adoção de carti-

Neste ano, a agência dos

Correios de Nova Esperança conta com a participação das escolas municipais Jorge Faneco e Tancredo Neves, que juntas somam 447 cartas escritas por alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Os padrinhos e madrinhas têm até o dia 6 de dezembro para entregar os presentes, garantindo que o Natal dessas crianças seja inesquecível.

Página 3

SAGRADO ACADÊMICO

Uma visão agostiniana da relação entre conhecimento e felicidade

PÁG. 10

Artigo

Respirando cultura

PÁG. 2



Nova Esperança

Para termos um ambiente mais seguro é importante que todos nós, sociedade e forças de segurança, juntos tomemos atítudes que diminuam as possibilidades de sermos alvos de ações criminosas. Vamos quebrar o

silêncio: faça boletim de ocorrência.

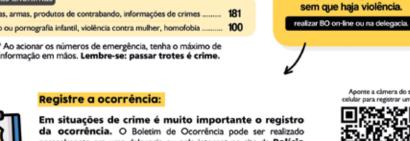


Telefones fixos: Polícia Civil (44) 3252-4233 Bombeiro Comunitário (44) 3252-8331

Denúncias anônimas

Drogas, armas, produtos de contrabando, informações de crimes 181 Abuso ou pornografia infantil, violência contra mulher, homofobia 100

informação em mãos. Lembre-se: passar trotes é crime.





da ocorrência. O Boletim de Ocorrência pode ser realizado pessoalmente em uma delegacia ou pela internet no site da Polícia Civil: www.policiacivil.pr.gov.br/BO

que o Estado disponibiliza efetivo, viaturas e equipamentos aos nunicípios? Quando você deixa de comunicar ou registrar uma comência, é como se ela não tivesse existido.



ROUBO: ocorre com

violência ou grave ameaça.

Exemplo: Assalto com arma

FURTO: subtrair coisa alheia móvel para si ou para outrem









Violência contra mulher negra:

maioria dos casos comeca na juventude

PÁG. 2

Sorteio de dezembro do Nota Paraná terá o maior número de participantes da história

PÁG. 10

PINGOS E RESPINGOS

Você apenas está no cargo, mas o cargo não é seu: os cargos permanecem! **Democracia** sempre!

PÁG. 3

MP, Gaeco e Corregedoria da PC cumprem mandados de busca e apreensão e efetuam duas prisões em flagrante

PÁG. 3





Leitura diária em nosso cotidiano

Hoje quero perguntar a vocês, leitores: quantos livros vocês têm agora à sua frente? Quantas revistas ou jornais?

Faço essa pergunta porque a leitura é essencial, independentemente da sua idade. Quando somos jovens, precisamos adquirir informações para entender o mundo, as pessoas e tudo o que nos cerca. Já em uma idade mais avançada, é fundamental continuar lendo para estimular a formação de novas conexões cerebrais, ajudando a manter o cérebro ativo. Podemos dizer que a leitura funciona como uma "musculação" para a mente. Para os músculos, usamos aparelhos, caminhadas ou corridas, mas, para o cérebro, a leitura é o exercício ideal para nos mantermos saudáveis e alertas por muito mais tempo.

Agora, vamos refletir sobre um aspecto prático: quantos livros, revistas ou jornais você leu neste ano? Não quero saber de leituras feitas apenas nesta semana ou no último mês. A pergunta se estende a todo o ano. Muitos estudos produzidos pelo mercado do livro, mostram que o brasileiro lê pouco, em média, o que é preocupante. Por isso, é importante cultivar o hábito da leitura desde cedo. Esse incentivo pode começar antes mesmo de uma criança aprender a ler, com pais e avós contando histórias ou mostrando livros ilustrados. Isso desperta a curiosidade e o gosto pela leitura, criando um hábito que pode durar a vida inteira.

Quando chega a adolescência, a leitura se torna ainda mais necessária. Nesse momento, ela deixa de ser apenas lazer e passa a ser uma ferramenta para enfrentar desafios como vestibulares, concursos e a entrada no mercado de trabalho. O conhecimento adquirido através da leitura pode fazer toda a diferença em situações importantes da vida.

Insisto: ler é fundamental! É um hábito saudável que transfor-

Agora, vamos àquela sua famosa pergunta. "Mas eu não gosto de ler. O que posso fazer?"

Minha resposta é simples: será que você realmente não gosta de ler nada? Vamos analisar isso juntos. Existem inúmeros tipos de leitura. Livros de romance, comédia, terror, poesia, poemas, religiosos, contos, dramas, infantis, ficção, história, biografias, autobiografias, livros técnicos sobre profissões.. Sem falar das histórias em quadrinhos, que alfabetizaram gerações, ou das revistas sobre moda, sociedade, profissões, fofocas, novelas ou qualquer outro tema de interesse. Se olharmos com cuidado, há um universo de possibilidades.

Ainda assim, há quem diga que não lê por falta de tempo ou porque vive viajando. Para esses casos, trago uma solução prática: os audiobooks. Eles são ótimos para quem tem uma rotina corrida, pois permitem "ler" enquanto você dirige, faz exercícios ou realiza tarefas domésticas. Basta baixar os arquivos para o celular, tablet ou computador e aproveitar.

Com a chegada do Natal, surge também a oportunidade de presentear com sabedoria. Que tal dar um livro para um ente querido? Além de ser um presente atencioso, você pode estar incentivando alguém a descobrir o prazer da leitura.

Por isso, digo com firmeza: não há desculpas para não ler. Comece com algo que você gosta e, aos poucos, explore novos estilos e temas. Ler é mais do que um passatempo. É uma forma de cuidar de si mesmo, de expandir seus horizontes e de criar conexões neurais que tornarão sua mente mais saudável e ativa.

Aproveite esta oportunidade e recomece sua jornada pela leitura. Ela pode transformar sua vida!

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Espe cialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Respirando cultura

Por: João Garcia

Mais um Natal chegando e Nova Esperança se enfeitando para a alegria de seus moradores, crianças, visitantes, motivando assim o respeito dos cristãos ao nascimento de Jesus, que tanta luz trouxe e continua iluminando todos nós.

E é em dezembro que venho novamente pelo Jornal Noroeste, apresentar os cumprimentos a área cultural da cidade, refletida nos espetáculos de dança das Academias

Desnecessário dizer, mas frente a tantos cuidados com o visual físico que a população adulta hoje demonstra, seja na musculação, exercícios e caminhadas, ver estas jovenzinhas se esmerando desde cedo com seus passinhos de ballet, depois já mais graciosos ainda, tendo zelo pelo corpo, cuidado e atenção na orientação que recebem e por fim, culminando numa soberba apresentação que faz todos os presentes admirarem, pais e familiares chorarem de emoção e felicidade.

E todo ano esse espetáculo produzido pela Cia De Dança Nara Carolina em Nova Esperança se repete, e essas cenas também, porém sempre com uma história nova, onde destaco a quem for no Auditório Espaço BS assistir a apresentação deste ano, providencie dois lenços, pois um será pouco pra tanta emoção.

Antecipo aqui alguns tópicos interessantes que o tema deste ano vai trazer, mas para manter e aumentar o suspense do leitor atento ao meio cultural, nada conto dele, a não ser que terá cenários lindos, muitas cores, animação e músicas bonitas, além de trazer um cunho educacional e forte no emocional, onde a história mexerá com os sentimentos de

O Jornal Noroeste testemunha com os artigos que já publicou, o envolvimento que se tem de uma boa parte da sociedade local, onde para a realização de um espetáculo assim, a Professora Nara Carolina não depende só das suas queridas alunas, precisa dos pais, costureiras, arrematadeiras, bordadeiras, profissionais de som, designes e ainda buscar apoio nas pessoas físicas

e empresas para, nos dias 14 e 15 de dezembro, presentear com uma linda peça a quem for assistir.

Vamos então sentir e respirar cultura, pois em 14 de dezembro, dia do aniversário de Nova Esperança, se estivesse ainda entre nós o laureado locutor esportivo Fiori Gigliotti, diria, "abrem-se as cortinas e começa o espetáculo!"

João Garcia é empresário de comunicação

ARTIGO|

O tortuoso caminho da democracia em uma sociedade monetizada

Por Renato Nunes Bit-

Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ. Professor da FACC-UFRI

renatonunesbittencourt@ gmail.com

Na era da erosão da pretensa solidez da democracia, percebe-se a completa dissociação entre liberalismo social e liberalismo econômico. Tal conexão entre ambos, se existe, é sempre volátil. Impera, em verdade, o infame mote "liberal na economia, conservador nos costumes". Aliás, o adjetivo "conservador" é um eufemismo para "reacionário", palavra muito mais acertada para explicitar o posicionamento sociopolítico desse tipo de pessoa tacanha e mesquinha avessa aos signos da pluralidade e da diversidade. Para o reacionário, é legítimo apenas aquilo que chancela os seus próprios valores. A liber-

dade do cidadão consiste em construir uma forma de vida individualista, autocentrada, solipsista. Não é necessário nenhum comprometimento social. Para o inferno a ordem do mundo, desde que eu viva, assim reza a cartilha dos liberalóides filisteus que evidenciam assim sua inerente aversão ao tecido social e seu senso republicano de coletividade. A sociedade é um monstro artificial, somente o "eu" existe, mas sequer sabemos o que é o "eu". Em cima dessa grande ilusão constrói-se uma grande mitificação ideológica que fertiliza o campo da idiotia social regada pelo palavreado ultraliberal. O pensamento reacionário considera que a preservação do status quo familiar e a sacralidade da propriedade privada são as genuínas tipificações da liberdade do indivíduo. Nessa perspectiva asfixiante, sou livre para me armar e não para amar da maneira que eu considerar

mais interessante para meu modo de ser. O único comportamento moralmente legítimo é o de empreender, enriquecer e agir de modo adequado aos padrões normativos.

O acordo social é facilmente desfeito quando a rentabilidade da plutocracia é afetada por uma agenda política que coloque em risco a ampliação da taxa de lucro do grande capital. Constatamos incontáveis gestos autoritários de governanças disruptivas em ações atentatórias contra o Estado Democrático de Direito e os grandes mandatários do mercado se felicitam por isso, pois aspiram empreender os seus negócios sobre uma base societária espoliada, desesperançada, desprotegida, precarizada e desarticulada, ou seja, a ditadura do poder financeiro que prospera com a morte da pessoa humana. Ampliação da margem de lucro sem qualquer tipo de resistência social. A truculência autoritária ama o poder ditatorial pois somente consegue exercer sua governabilidade através do silêncio e do andar cabisbaixo do cidadão, incapaz de clamar por seus direitos políticos e por sua dignidade perdida. Pessoas carentes são assassinadas por forças policiais em operações ostensivas de terror e a Bolsa de Valores não se afeta por isso. A biosfera é devastada em ações criminosas de latifundiários e de corporações industriais, mas a Bolsa de Valores não se afeta por isso. Basta uma palavra pronunciada por alguma liderança política proeminente que defenda qualquer medida de defesa dos interesses sociais para que a Bolsa de Valores sofra um baque e o mercado financeiro entre em pânico.

Vivemos assim subjugados ao grande fetichismo do capital, onde a sanha por lucratividade personaliza o mercado e desumaniza o próprio ser humano,

computado como algo descartável e viável apenas quando é explorado no trabalho e consome os produtos necessários para a sua subsistência cada vez mais difícil. Se existe possibilidade de conciliação entre a dinâmica do mercado e a democracia tal associação revela--se cada vez mais distante. A rentabilidade econômica não hesita em solapar qualquer rito processual, qualquer legalidade institucional, em nome do lucro dos acionistas e seus sócios, interessados apenas em prosperar através da miséria do resto do mundo. Afinal, o poder financeiro permite que o seu detentor permaneça protegido em sua redoma enquanto uma grande massa humana se aventura diariamente por sua parca sobrevivência em uma realidade crua adubada pela exclusão, pelo medo e pela violência de estruturas sociais verticalizadas e refratárias ao progresso social.

Um programa político comprometido com o bem--estar humano não pode temer apresentar suas ideias para a sociedade. Palavras que são vituperadas pela orquestração reacionária do caos devem ser propagadas desavergonhadamente. O medo de desagradar fez de muitos progressistas genuínos figuras amedrontadas cada vez mais acuadas em um pequeno espaço de atuação. Uma governança substantivamente democrática deve promover o diálogo com os mais diversos atores sociais, inclusive os seus mais estridentes oponentes. No entanto, é imprescindível que se coloque a luta pelo bem comum como o ponto crucial de uma gestão democrática que esteja efetivamente conectada com os anseios do povo por qualidade de vida e esperança de um futuro a ser construído em uma esfera de dignidade e de garantias existenciais.

Violência contra mulher negra: maioria dos casos começa na juventude

Pelo menos 53% passam pela primeira experiência antes dos 25 anos

A maioria das mulheres negras no Brasil (53%) que sofreram algum tipo de violência doméstica passou pela primeira experiência de agressão ainda jovem, antes dos 25 anos de idade. Os dados são da Pesquisa Nacional de Vio-

lência contra a Mulher Negra feita pelo DataSenado e pela Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência.

Quando se analisa o tipo de violência doméstica sofrida por mulheres negras, 87% relatam agressões psicológicas, 78% físicas, 33% patrimoniais e 25% sexuais. Entre as que passaram por algum episódio desses nos últimos 12 anos, 18% sofreram com falsas acusações, 17% se sentiram assustadas por episódios de gritaria ou quebra de objetos, 16% fo-

ram insultadas, 16% humilhadas e 10% ameaçadas.

Os pesquisadores ouviram 13.977 brasileiras negras de 16 anos ou mais, entre 21 de agosto a 25 de setembro de 2023, em todas as unidades da Federação. Foram consideradas negras aquelas que autodeclaram ter a cor de pele preta ou parda. O nível de confiança nos resultados é indicado como de 95%.

O levantamento considerou o recorte específico com mulheres negras, por esse grupo ser o mais vulnerável à violência no país. Dados do Sistema Nacional de Segurança Pública (Sinesp) mostram que, entre as mulheres vítimas de violência sexual cujas

ocorrências policiais incluíam o registro de cor/ raça, 62% eram pretas ou pardas. E dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) indicam que entre as 3.373 mulheres assassinadas em 2022, cujas informações de raça e cor foram registradas, 67% eram negras (2.276).

Agência Brasil

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, DESDE MAIO DE 1995 desde que citada a fonte

NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA CNPJ 02.196.872/0001-00 R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 Sala 101 - Nova Esperança - PR Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121 E-mail: contato@jornalnoroeste.com www.**jornalnoroeste**.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e

Kaio Kauffman (Jornal Noroeste)

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados * Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a

opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL **IMPRESSÃO**

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**







O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Correios mobilizam a comunidade para realizar sonhos de Natal

A agência dos Correios de Nova Esperança participa com 447 cartinhas de alunos das escolas Jorge Faneco e Tancredo Neves, com entrega de presentes até 6 de dezembro para realizar os sonhos das crianças

Foto: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

A magia do Natal está mais viva do que nunca em Nova Esperança, graças à campanha Papai Noel dos Correios, que neste ano celebra 35 anos de atuação solidária em todo o Brasil. A iniciativa tem como objetivo atender aos pedidos de crianças em situação de vulnerabilidade social, unindo a sociedade em uma grande corrente de amor e generosidade.

Na cidade, a agência dos Correios está engajada com as escolas municipais Jorge Faneco e Tancredo Neves, totalizando 447 cartinhas escritas por alunos. Os presentes devem ser entregues até o dia 6 de dezembro, permitindo que os sonhos dessas crianças se tornem realidade antes do Natal.

A campanha é aberta para toda a população. Qualquer pessoa pode se tornar um padrinho ou madrinha e adotar uma cartinha. Para participar, basta escolher um pedido disponível no site oficial da campanha, no Blog do Papai Noel dos Correios, ou retirar uma carta física em uma agência dos Correios. Depois, o padrinho ou madrinha compra o presente e o entrega no ponto indicado no blog.

Solidariedade

Além das 447 cartinhas em Nova Esperança, mais de 21 mil cartas foram cadastradas no Paraná, das quais 13,5 mil já foram adotadas. No ano passado, todos os pedidos das crianças foram atendidos em âmbito nacional, com 270 mil cartinhas adotadas. A expectativa para este ano é superar essa marca e levar ainda mais alegria às famílias.

As cartas são escritas por crianças matriculadas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental em escolas públicas, além de instituições parceiras como creches e abrigos. Também podem participar crianças da sociedade em situação de vulnerabilidade social com até 10 anos de idade.

Um Natal mais iluminado

Para marcar o aniversário de 35 anos da campanha, os Correios estão promovendo a Carreata de Luz, que percorre todas as capitais do Brasil. A ação celebra a parceria entre a sociedade, instituições e empresas, que, juntas, transformam sonhos de papel em realidade.

A agência de Nova Esperança reforça o convite à comunidade local: "Adote uma cartinha e faça a diferença na vida de uma criança. Neste Natal, seja você o Papai Noel que transforma sonhos em alegria!".



A agência dos Correios de Nova Esperança, localizada na Rua Pres. Castelo Branco, 98 - Centro, está comprometida em espalhar solidariedade e realizar sonhos neste Natal por meio da campanha Papai Noel dos Correios.

MP, Gaeco e Corregedoria da PC cumprem mandados de busca e apreensão e efetuam duas prisões em flagrante

Em Reserva, nos Campos Gerais, o Núcleo de Ponta Grossa do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e a Promotoria de Justiça da Comarca, com apoio da Corregedoria da Polícia Civil, deflagraram nesta quinta-feira, 28 de novembro, a Operação Comminatio, com o cumprimento de dois mandados de busca e apreensão e duas prisões em flagrante. A investigação trata do repasse de informações privilegiadas por servidores públicos para beneficiar terceiros em processos judiciais.

As ordens judiciais, expedidas pelo Juízo Criminal de Reserva, foram executadas em

Reserva e Londrina, nas residências dos alvos das apurações, um servidor do Judiciário e um policial civil. Eles também foram detidos em flagrante, um por posse indevida de arma de fogo e outro por posse indevida de munições. Foram apreendidos dispositivos eletrônicos e celulares. As autoridades envolvidas na ação destacam que a operação foi realizada dentro dos parâmetros legais, assegurando a proteção da segurança pública e o interesse coletivo. Os resultados das buscas serão analisados pela Polícia Científica do Paraná.

.. MPPR



Você apenas está no cargo, mas o cargo não é seu: os cargos permanecem! Democracia sempre!

A história de Lula (PT) é singular pois era operário e líder sindical, servindo como exemplo para todos aqueles que gostam de política, amam o Brasil e a democracia. Mas por que? Lula, único dos presidentes brasileiros cuja atuação política teve origem ao movimento sindical, concorreu a sua primeira eleição a presidente em 1989 e perdeu para Fernando Collor de Mello. Depois, perdeu as eleições de 1994 e 1998 para Fernando Henrique Cardoso, que hoje é o seu grande amigo. Lula não desistiu. Em 2002, a quarta candidatura de Lula a presidente foi contra José Serra (PSDB) e foi eleito presidente do Brasil, conseguindo a maior votação obtida até então por um político brasileiro, com 53 milhões de votos. Lula mostrou que ganhar, nem sempre. Perder faz parte. Nem por isso ele armou algum plano para assassinar Collor de Mello ou Fernando Henrique Cardoso, como aconteceu com o medíocre ex-presidente Jair Bolsonaro.

Acabaram-se as eleições, vencedores e vencidos se abraçavam e vida que segue. Fernando Henrique Cardoso entregou a faixa de presidente à Lula e fez um belo discurso desejando sucesso ao seu substituto. É o mínimo que a democracia exige que vencedores e vencidos se cumprimentem.

Mas com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), nada disso aconteceu porque ele se considerava dono do cargo de presidente do Brasil. Perdeu merecidamente as eleições, cujas razões todo mundo já sabe e não querendo deixar o cargo de presidente que não era dele, pois o cargo é transitório. Primeiramente o seu grupo tentou intimidar a diplomação de Lula e Alckmin no dia 12 de dezembro de 2022, disparando várias nas áreas dos três poderes, incendiando carros, ônibus, etc. Depois, o grupo organizou junto com aliados, um plano chamado punhal verde/ amarelo, para matar o presidente eleito Lula e o seu vice Geraldo Alckmin e também o ministro Alexandre de Moraes, a quem o Brasil deve muito a ele por exercer a sua função com galhardia em defesa do Brasil. Caso acontecesse o macabro assassinatos, Bolsonaro, familiares e o seu vice Braga Neto, assumiriam o poder constituindo uma ditadura. Graças a Deus, o plano não se concretizou por causa de desencontros. Com medo de ser preso, Bolsonaro não entregou a faixa presidencial a Lula e fugiu para os Estados Unidos, aguardando o resultado da invasão dos três poderes por bolsonaristas, acontecido 8 dias após a posse de Lula, que foi novamente uma ten-

Com um belo trabalho de investigação, a Polícia Federal

vem monitorando Bolsonaro e seus cupinchas que há tempo desafiam os princípios democráticos e as instituições. Com inúmeras e robustas provas, a Polícia Federal prendeu vários militares que organizavam o plano punhal verde/ amarelo, indiciou vários outros aliados e líderes da sociedade exigem a prisão de Bolsonaro, Braga Neto, General Heleno, Ramagem e outros para que sirvam de exemplo ao país e que sejam julgados na forma da lei.-

Coisas do Cotidiano

Pensar que Bolsonaro não está ligado ao plano punhal verde/ amarelo é chamar o povo brasileiro de burro, idiota ou analfabeto e ofender a nossa inteligência – Bolsonaro disse que estão procurando chifre em cabeça de cavalo; O ex vice presidente Mourão questiona se é crime escrever bobagem e que o plano de matar Lula é fanfarronada; Tarcísio disse que indiciaram Bolsonaro sem provas do plano para matar Lula, Alckmin e Moraes; Caiado disse que essa história de golpe é puro factóide; Braga Netto disse nunca houve nada desse plano. Quando alguém fala que Bolsonaro não está envolvido é ofender a nossa inteligência. Todos os caminhos dessa conspiração só teria um beneficiado: Jair Bolsonaro para permanecer no poder como um ditador. E ponto final. Este assunto abriu definitivamente as portas da cadeia para Bolsonaro. Acorda Brasil!

"Bolsonaro pode pegar 28 anos de cadeia e ficar inelegível por 30 anos" – Para a Folha de São Paulo, o expresidente Jair Bolsonaro (PL) enfrenta um cenário jurídico devastador depois de ser indiciado pela Polícia Federal pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, tentativa de Abolição do Estado Democrático de Direito e Organização criminosa. Para esses delitos, a Folha de São Paulo apurou que Bolsonaro pode ser condenado a 28 anos de cadeia e 30 anos de inelegibilidade. Conforme a Polícia Federal investigou e já era conhecimento do povo brasileiro, Bolsonaro é o autor de um plano golpista chamado "Punhal Verde/Amarelo" cujo o objetivo era assassinar o candidato eleito Lula, seu vice Alckmin e o ministro Alexandre de Moraes para que ele permanecesse no poder, mesmo derrotado nas eleições presidenciais de 2022;

· Advogado de Mauro Cid confirma que Bolsonaro sabia do plano para matar Lula, Alckmin e Moraes – O
tenente-coronel Mauro Cid, ex ajudante de Ordem do governo
Bolsonaro, ficou irritado com o seu advogado Cesar Bittencourt, por ter confirmado o que Cid disse a ele que Bolsonaro
sabia do plano de matar Lula por envenenamento; É que Cid
mentiu em sua delação que não sabia de tal plano;

Tornozeleira eletrônica para Bolsonaro - O jurista Miguel Reale Júnior, um dos que propuseram o impeachment de Dilma Rousseff, disse que "Bolsonaro poderia cumprir prisão domiciliar, mas com tornozeleira eletrônica, para evitar que ele fique fazendo comícios por aí, gerando dúvidas em seu eleitorado, se ele praticou mesmo crimes tão graves." Jornal Nacional e Fantástico deram detalhes dos planos, reuniões, fatos, vídeos, fotos, datas, nomes dos envolvidos e tudo mais para dar o golpe e manter Jair Bolsonaro no poder como um ditador;

Depois de privatizar os serviços funerários em São

Paulo, está se tornando difícil os enterros para os pobres na capital paulista. Muitas associações, inclusive o partido PC do B, pediram ao atual prefeito a redução dos preços nos serviços funerários. Mas nada foi feito. O assunto acabou indo para o STF e o ministro Flávio Dino agindo com firmeza, reduziu os preços a valores anteriores da privatização assim com questionando a questão da privatização da concessão de gestão de cemitérios e crematórios:

• Marcha com estudantes em Colégio Militar no Tocantins, aprendendo cânticos de ódio – Enquanto marchavam, o instrutor militar gritava e os alunos repetiam: "Eu vou pegar você, Eu vou pegar você; E se eu não te matar, se eu não te matar, Eu vou te prender, eu vou te prender;" Pais, funcionários, professores horrorizados com o que viram, denunciaram os militares e o Colégio Euclides Bezerra, em Paranã, Tocantins. Isso foi o que o ex presidente pregou no Brasil: o ódio, violência;

Depois que Biden autorizou Zelensky (Ucrânia) atacar a Rússia com mísseis, a possibilidade de uma terceira guerra mundial não está tão distante uma vez que Putin (Rússia) já lançou um míssil intercontinental sobre a Ucrânia, que é capaz de atingir os Estados Unidos. Essa terceira guerra pode acontecer se os Estados Unidos enviarem tropas para se aliar com a Ucrânia;

Estação Detox (Detox Station) – Couve com limão
 Dessa combinação nasce um suco perfeito pela ação antioxidante, combatem os radicais livres, diminuem a inflamação do corpo e por consequência, auxiliam o fígado a desintoxicar o corpo dos resíduos indesejados. Por causa disso, o suco de couve e limão é detox e consegue limpar organismo e até ajuda na perda de peso a curto prazo, por conta do inchaço reduzido pelas toxinas eliminadas. Tome pela manhã, em jejum e rico em sais minerais e vitamina C, reforça a imunidade, estimula a produção do colágeno, possui muitas fibras na sua composição, melhorando a digestão;

Entrelinhas

Parabéns para Rosangela Silva (28/11) e Kassia Kondraski (06/12). Muita saúde, alegrias e realizações para vocês.Uso excessivo de redes sociais, como TikTok, Instagram, etc, faz mal ao cérebro: trocar essas plataformas pela leitura ajuda a melhorar a memória e a capacidade de reter informações.***Mas hoje, pela primeira vez, o número de brasileiros que não leu nenhum trecho de um livro em três meses supera o número de leitores. Segundo a pesquisa "Retratos da Leitura no Brasil", quase 7 milhões de brasileiros deixaram a leitura de lado nos últimos 4 anos.***O ex-jogador Ronaldo Fenômeno já faz as movimentações para ser candidato à presidência da CBF (Confederação Brasileira de Futebol).***E por falar em futebol, chances de título do Botafogo disparam após vitória contra o Palmeiras.***Por 9 votos a 2, o STF decide manter o ex-jogador Robinho na prisão. Ele cumpre pena por um crime de estupro ocorrido na Itália.***O Brasil tem 9 restaurantes entre os Melhores da América Latina. O primeiro lugar ficou com o argentino Don Julio.*** "Pouco conhecimento faz com que as pessoas se sintam orgulhosas. Muito conhecimento, com que se sintam humildes" - Leonardo da Vinci (1452-1519), foi um pintor, cientista e inventor italiano, conhecido como ícone do Renascimento.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte

> Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

> > Gestão 2021 - 2024

"Art. 210. Apois todos os atos necessarios a instrução processual a tim de elucidar os fatos, a comissõe especial elaborará parecer técnico conclusivo, de caráter opinativo, sobre a aplicação da penalidade, bem como a indicação da sanção que compreender cabivel, remetendo o processo para manifestação do certo jurídico e posterior decisão da autoridade competente.

§1º. O relatório de que trata o caput poderá conter sugestões sobre medidas que

podem ser adotadas pela Administração Pública Municipal, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo

técnico conclusivo, o integrante discordante apresentará relatório separado, com o voto

"Art. 211. Finalizado o parecer técnico conclusivo, o processo será encaminhado para análise e parecer jurídico, para manifestação acerca da legalidade do procedimento, que deverá ser expedido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

III - a adequação da penalidade, quando recomendada, e a sua capacidade de produzir

anuir quando o rito do processo administrativo e o parecer técnico conclusi comissão especial estiverem em consonância com os fatos narrados e observar legalidade e a aplicação das penalidades de forma adequada;

II - manifestar pela discordância quando o rito do processo administrativo e o parecei técnico conclusivo da comissão especial estiverem em dissonância com os fatos

narrados, emitindo informação técnica/jurídica saneadora analisando a legalidade e o

"Art. 213. Após expedido o parecer técnico conclusivo e o parecer jurídico, a comissão especial deverá encaminhar o processo administrativo punitivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à autoridade competente para emitir a sua decisão."

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

Art. 2º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 6.059, de 21 de dez

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS

"Art. 214. A autoridade competente deverá proferir sua decisão, no prazo de até 10 dias úteis após o recebimento do parecer técnico conclusivo e o parecer jurídico, endo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.nove

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

os seus efeitos, evitando meras formalidades ou imposições inócuas

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.no

§3º. Havendo divergência entre os integrantes da com

Parágrafo único. O parecer jurídico limitar-se-á:

I - a verificação da legitimidade ativa e passiva;

aplicável e ao princípio da proporcionalidade.

"Art. 212. Após a análise, a assessoria jurídica deverá:

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75,730.994/0001-09, neste ato representado pole Prefetre Municipal, em pleno exercído de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato,

nforme quadro abako;

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 0133/2023,

Tomada de Preços nº 012/2023

contratado: VHM CONSTRUÇÕES LTDA CNP3 nº 03.776.742/0001-00

Desenvolvimento.

Data de Assinatura: 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, VINTE E UM (21) DIAS DO MÉS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Contratado: VHM CONSTRUÇÕES LTDA CNP3 nº 03.776.742/000
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual de acréscimo de serviços/alógi, quantitativa ao Contrato nº 0133/2023, oriundo da Temeda de Preops nº 012/2023, da empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$10.894,61 (dez mil, oltocentos e no quatro reaise sessenta e um centavos), conforme Oficio nº 274/0704, consoante os dito da et. 65 da Lei nº 8.656/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Planescrupálimento.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR nhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br DECRETO Nº 1049, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

SÚMULA: ALTERA O ART. 2º DISPOSTO NO DECRETO Nº 844/2024.

O SENHOR JOÃO PERICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 844 de 05 de Fevereiro de 2024

"Art. 2º. Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Presidente Castelo Branco, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior ao valor previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. Parágrafo único - Havendo atualização do valor disposto no Decreto Federal nº 11.873/2023, fica automaticamente atualizado o valor disposto no caput, sempre em igual valor. *

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 26 de novembro de 2024

PERICLES PERICLES
MARTINATI:73
MARTINATI:7333911
Dados: 2024.11.26
0944.07 -03007 JOÃO PERICLES MARTINATI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

000 R\$ 1.500,00

000 R\$ 15.000,00

000 R\$ 1.500,00

494 RS 20.940.50

000 RS 10.000.00

R\$ 47.440,50

PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279,959/0001-70
CEP - 87,180-000 – Fone: (44) \$135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1219/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023; DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.449,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0095.2801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 000 R\$ 25.000.00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementas mencionada no Art. 1º, o Municipio usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 47.44650 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) Conforme preceltus o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o municipio cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

 06
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

 003
 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

 27.912.0017.2613
 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS

 3.3.90.300.00
 MATERIAL, DE CONSUMO

 97
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 001
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| 10.301.0006.2701 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

08.244.0005.2806 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

3.3.90.32.00.00

TOTAL DA ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI

Art. 3° - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Municipio de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizeo Orgamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art 1° desta Lei, conforme demonstrativo no valor R\$ 47.449,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

JOAO
PERICLES
Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES MARTINATI:73 Didge 2024.11.27 339113904

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, e dá outras providências.

BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70 Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1051/2024

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado o Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei unicipal nº 1219 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Espoto - SAMAE, para o Exercicio Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 19.000,00 (Dezenove mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

20.001.17.122.0201.4201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

nta reais e cinquenta centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1219

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua: Dona Sinhá, n°510, Centro - Fone: (44) 3135-0860

Ofício 01/2024 CMDCA Presidente Castelo Branco, 25 de novembro de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCAR SUPLENTE TEMPORARIAMENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS ANUAIS DOS CONSELHEIROS TITULARES

Maria Lucia da Rocha Troleis, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Presidente Castelo Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a ortigo 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), de acordo com as disposições de resolução nº 152/2012 do CONANDA e da Lei municipal nº 582/00, 627/03, 703/06

Considerando: Oficio nº 75/2024, em que os Conselheiros Tutelares: comunica que estarão durante 30 dias, sob gozo de férias anuais enquanto Servidor Publico do Conselho Tutelar de Presidente Castelo Branco, a partir do dia 13 de janeiro do ano de 2025 até maio de 2025.

DELIBERA convocar a Conselheira Suplente abaixo relacionado, para comparecer na Sede do CMDCA localizado na Rua Dona Sinhà, nº 510 — Centro, a fim de procedimento a serem adotados para reposição dos Conselheiros supracitados, no periodo de 05 meses, a qual é facultado o direito pelos vencimentos e vantagens de seu cargo;

1º Suplente: VANESSA SILVA DA VEIGA COELHO

O presente será publicado na imprensa oficial do Município e afixado na Sede do CMDCA e dos Conselheiros Tutelares.

Presidente Castelo Branco/PR 25 de novembro de 2024. Maria Lucia da Rocha Troleis

Presidente de CMDCA



Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação: Receita: 1.3.2.1.04.01.01.00 - Remmeração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal Artigo 4º-Este decreto entrară em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 22 de



C.N.P.J. 75.730.994/0001-0





D PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santou Do inscrita no CNPI/ME sob o n° 03.841.417.6001-00, neste ate representada polo Presidence exercícció do seu mandino é marções, o eshonit tetrayon Olivera Pasquini e a pessoa filica abul-cocheriam o presente Termo Adelivo de contrato, ornando da Dispensa del Joi La Federal n° 86-6695, centimos quanto dabiase: CONTRATADO: ELIANE CIORLIN CESTARO CPF Nº 973.948.589-87 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Valor Global: R\$ 40 639 20 (Quarerra Mil Seiscentos e trinta e Nove Reals e Vinte Centevos SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS VINTE IL UMÇI) DIAS DO MÉS DE NOVEBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE OLIATRO (2024).



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de

MONCH DENNIO

Moacir Olivatti

Ð

ADMINISTRATIVOS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 76 R\$ 14.000,00 CIVIL
20.001.17.512.0201.2202 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 76 R\$ 5.000,00 TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 19,000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 19000,00 (Dezenove mil reais). Confome preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.32004, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE cancelará em igual valor a seguinte dotação

| 20.001.17.122.0201.4201 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 44.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 76 R\$ 6.000.00 | 44.90.520.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 76 R\$ 5.000.00 | 20.001.17.512.0201.1203 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR DO SISTEMA | Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

Edificio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do

JOAO PERICLES Assinado de forma digital MARTINATI:733 MARTINATI:733391 39113904 Dados: 2024.11.27 14:00:04-03:00 JOÃO PÉRICLES MARTINATI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida
Racha Pombo, 1.453, insento no CNPJIMF sob n.º 75.730.9940001-90, neste ato
representado po Prefeto Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, o
senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato,
conforme quadra palakor: conforme quadro abalato;

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 0133/2023,
Tomada de Preços nº 012/2023

Contratado: VHM CONSTRUÇÕES LTDA (PN) nº 03.776.742/0001-00

Objeto: O presente termo objeto» alteradão do Contrato nº 0133/2023, oriundo da Tomada die Preços nº 012/2023, de empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA, para fins de supressão, no vadro de 813-347-312 (clicenses de mil, truentos e querareta e sete reada e doze contavos), conforme Oficio nº 273/2024, consoante os ditames do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e sociolização da Secretaria Municipal de Planejmentor De Deservolvimiento.

Data de Assinatura: 3 DE NOVEMBRO DE 2024. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, VINTE E MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024 DO DO PARANA, VINTE E UM (21) DIAS DO Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperance.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024 DECRETO Nº 6.259. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de obril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, Estado do Parand.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece norm is de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacion lillo, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o Decreto nº 6.059, de 21 de dezem! 023 que reguiamenta a aplicação da referida legislação no ambito do Poder Executivo Municíp CONSIDERANDO a necessidade de implementar modificações e revogar disposições do nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, especialmente no que se refere ao procedimento de ode sanções estabelecido no Capítulo VIII;

DECRETA: Art. 19. O Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes "Art. 194. Após a análise das justificativas apresentadas pelo licitante ou contratado e

avaliado se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, conforme art. 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021." "Art. 199. Caso sejam apresentadas justificativas ou de providências com objetivo de sanar as irregularidades noticiadas e sendo estas acatadas pelo gestor do contrato, pelo agente de contratação, não deeverá ser solicitada a abertura de processo, devendo apenas registrar a ocorrência em livro próprio."

"Art. 207. ...

§2º A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de notificação ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Contrato/Proposta ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina. § 3º Resultando infrutifera a intimação a que se refere o parágrafo anterior, efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esper cujo prazo começará a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação."



CONVITE O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria

Municipal de Educação e Cultura de Nova Esperança convidam toda a comunidade para participar da Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Nova Esperança, no dia 06 de dezembro de 2024, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), referente a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Márcia Kelly Romanini de Resende Presidente do Cons. M. Educação

The fundo C: Edno Guandalin Secretário Municipal de Educação

Nova Esperança, 27 de novembro de 2024



I - §1º do art. 205; II - Artigos 198, 199. 200 e 208

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

> Gestão 2021 - 2024 PORTARIA Nº 16.456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Memorando 17.214/2024), em conformidade com o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 1º de dezembro de 2024, a servidora pública municipal Gláucia Prieto de Bem, portadora do CPF/MF nº 106.909.499-44, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, matricula nº 3764, lotada na Secretaria Municipal de Glucação e Cultura, em razão de sua manifestação expressa, formalizada por meio de instrumento de

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir REGISTRE-SE PURI IQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

DALBERTO TONÁ ecretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



ם ביים

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

PORTARIA N.º 16.457, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais da servidora pública municipal Rosymeire Hermsdorff Socio Guimarães, matricula nº 1515.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Memorando 16.565/2024), em especial, o Parecer Jurídico do Instituto de Previdência e a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexos, respectivamente, nos Despachos 4 e 5 do Memorando 16.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR nos assentos funcionais da servidora pública municipal Rosymeire Hermsdorff Socio Guimarães, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.854.319-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1515, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Contribuição (TC) de 2450 dials), correspondendo a 6 Anola, 8 Més(es) e 20 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 19001010102040240, NIT: 2684411171-0, maitida em 05/11/2024, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (IROPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme os seguintes períodos de contribuiçõe e acrovesitamento:

Empregador: STA MARGARIDA ASS MEDICO HOSPITALAR GLOBAL S/C LTDA Número: 767157470001-98 Documento: 18259 - CTPS Série: 19

o Contribuição: 01/06/1985 a 31/10/1985 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s)

Periodo Aprovintado: 0.1/06/1985 a 31/10/1985 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s)
Empregador: SUPERMERCADOS FERRARIN LTDA
Número: 793541890002-51 Documento: 18259 - CTPS Série: 19

o Contribuição: 02/05/1986 a 04/04/1989 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 11 mes(es), 3 dia(s)

Empregador: FRIGOHEIIO COMERCIO DE CARNES ITDA
Número: 780582780001-7 Documento: 18259 - CTPG Edid.

Número: 798042660001-47 Documento: 18259 - CTPG Edid.

o: to Contribuição: 02/01/1990 a 18/03/1991 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 2 mes(es), 17 dia(s) do Aproveitado: 02/01/1990 a 18/03/1991 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 2 mes(es), 17 dia(s) gador: RADIO FM ESPERANCA LTDA

to: 18259 - CTPS Série: 19 runçaio. Periodo Contribuição: 02/01/1992 a 31/08/1993 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 7 mes(es), 29 dia(s) Periodo Aproveitado: 02/01/1992 a 31/08/1993 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 7 mes(es), 29 dia(s)

www.jornalnoroeste.com



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR PORTARIA N.º 16.458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 Altera a alinea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 15.376, de 25 de setembro de 2024, para modificar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições pecialmente as previstas no art. 53, VI, art. 75, II, "c" da Lei Orgânica Municipal (LOM) c/c a lementar nº 2.514, de 2016; RESOLVE: "Art. 2º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS D MÉS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).



(Assinado digitalmente) DALBERTO TONÁ La Municipal de Administração

 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Jessica Belini Pereira dos Santos
 Agente de Serviços Operacionais
 39°
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÉS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4544

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 006/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por intermédio do Prefeito

Municipal e Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

A retificação do Edital 006/2024 de 22 de Novembro de 2024, que estabeleceu instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratações temporárias na função de **Professor**, **Professor de Educação Infantil**, Professor de Educação Física, Professor de Lingua Estrangeira (Inglês) e Pedagogo

cipal de Educação e Cultura, entre os dias <u>26/11/2024 á 10/12/2024,</u> das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h e online pelo site www.nc

| Cronograma das Atividades | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| DATA | ATIVIDADE | | | | | | |
| 26/11/2024 | Publicação do Edital | | | | | | |
| 26/11/2024 á 10/12/2024 | Período de inscrições | | | | | | |
| 27/12/2024 | Publicação das inscrições | | | | | | |
| 27/12/2024 á 03/01/2025 | Periodo de Recurso das inscrições | | | | | | |
| 07/01/2025 | Homologação das inscrições | | | | | | |



Edno Guandalin





CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 28 de Novembro de 2024. Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão do Município de Nova Esperança-PR, referente a Resoloção nº 212/2024 - SEDEF "Incentivo Financeiro para construção de creches do Programa Infância Feliz".

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação do Município de Nova Esperança-PR, referente a Resolução nº 212/2024 - SEDEF "Incentivo Financeiro para construção de creches do Programa Infância Feliz".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Nova Esperança-PR, 28 de Novembro de 2024

Raticia Radeem Somenate -Patricia da Silva Padoam Vamamoto Presidente CMDCA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CNPJ 05.137.967/0001-33

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e do Edital de Credenciamento, que os bancos relacionados a baixo, apresentaram a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e são considerados credenciados junto a este Instituto de Previdência, para possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio. Caixa Econômica Federal inscrito sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04

• Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. inscrito no CNPJ nº 42.040.639/0001-40

 BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito sob o CNPJ nº 30.822.936/0001-69

 Bradesco S. A. inscrito sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12 Itaú Unibanco S. A. inscrito sob o CNPJ nº 60.701.190/0001-04

 Itaú Unibanco Asset Management LTDA inscrito sob o CNPJ nº 40.430.971/0001-96

Cooperativo Sicredi S.A. inscrito sob o CNPJ nº 01.181.521/0001-55 Confederação das Cooperativas do Sicredi, inscrito no CNPJ nº

03.795.072/0001-60 Daycoval S. A. inscrito sob o CNPJ nº 62.232.889/0001-90

- R3 Agente Autônomo de Investimentos EIRELI inscrito sob o CNPJ $\rm n^o$

 BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários inscrito sob o CNPJ nº 59.281.253/0001-23

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Instituto de Previdência, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

Nova Esperança, 08 de Novembro de 2024. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR CNPJ 05.137.967/0001-33



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNRJ: 78.786.8840001-09 1 www.mrasspension.pg gov.br Gestle 2021 - 2024 REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, OS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, 5 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCE, Estado de Parena, com sede na Av. Roche Pombo, 1453. Nova Esperança - PR, 8760-000, inscribo da Prefeto Municipal, PR. 8760-000, inscribo no (PSP) Prefeto (PSP) (PSP), or 57.230.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeto Municipal, em plano exercico de sou insodato e funções, o Sr. Moseir Olivatti, Registro de preco para futura estraca, para manuturação dos país democramato de proga e prestação de servição de não de cora de medicinca e elétrica, para manuturação dos país democramato de proga e prestação de servição de não de cora de medicinca e elétrica, para manuturação dos país encentras flunções de Administração, Fasenda, Planeigemento e Calibreta do Prefetito, de secordo com quadro abiento.

PRESÃO N. º 1/2024.

Fornecedor: ESGATAO AUTO PECAS LTDA (NP)/CPP: 15.583.233/0001-94.

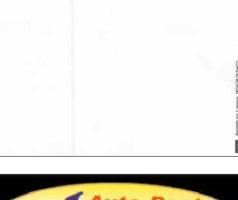
Fornecedor: EUCAHA VICENTINI SILVESTRINI à CIA LTDA-ME (NP)/CPP: 15.583.233/0001-94.

Fornecedor: EUCAHA VICENTINI SILVESTRINI à CIA LTDA-ME (NP)/CPP: 15.589.967/0001-92.

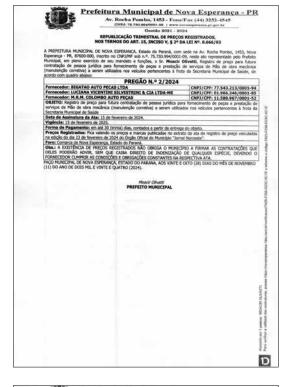
ODARTIO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fernacimento de pepsa e prestação dos velculos levas, des Secretarias Municipas de Data de Assistante de Atta 16 de Fevereiro de 2005.

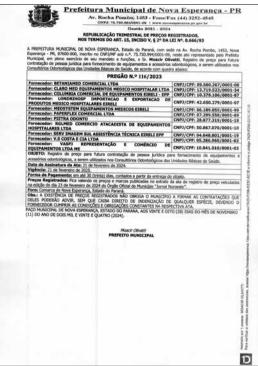
Persona de Pagamentos estados de preço para futura contratação dos velculos levas, des Secretarias Municipas de Data de Assistante de Atta 16 de Fevereiro de 2005.

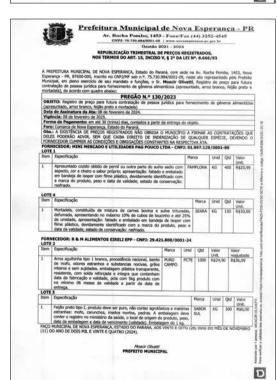
Persona de Pagamentos estados do procos e marcas publicados no estrato de ata de registro de preço por higosomentos estados de preço por higosomentos estados de preco por Registrados Persona de Pagamentos estados de procos por Registrados estados de procos por Registrados Persona de Pagamentos estados de procos por Registrados estados de preco por Registrados estados de procos de Procos Registrados estados de procos de marcas publicados no estados de de registro de precipio de precos de Registrados estados de Registrados estados de Registrados estado Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL





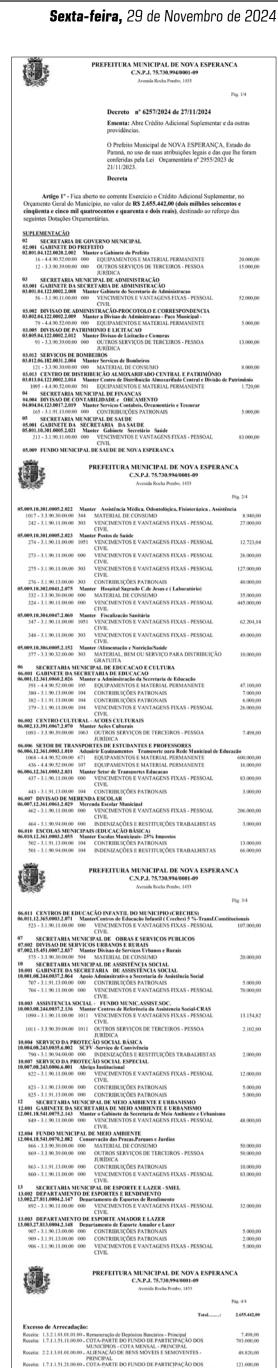












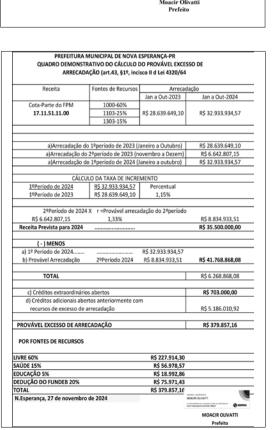


MOMENT CALVASTES

Laboration and consider softwares

Might Stage agents were deligated.

(2) SECURED Moacir Olivatti



Receius: 1.7.1.3.50.31.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOÇO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILIANCI Receius: 1.7.1.4.50.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL RECeius: 1.72.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL RECeius: 1.72.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL RECeius: 1.1.2.5.00.01.00 - OO RECEITO BRASAIS. ONBIUS EDUCACAO Receius: 1.1.72.5.00.10.00 - REC PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO STADALA - PRO VIGIRAL - PRO VIGIRAL RECEIUS: 1.72.5.50.10.00 - FEAS PPAS IV-Casa Lar Estadual ce 40436-5

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024. Edificio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de

16,000,00

15.256,82 Total: 2.655,442,00

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 www.jornalno

























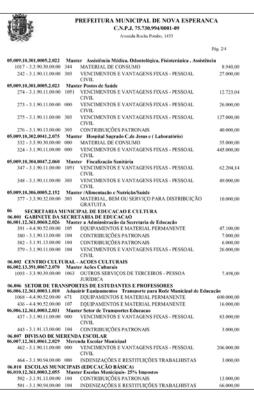








PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810



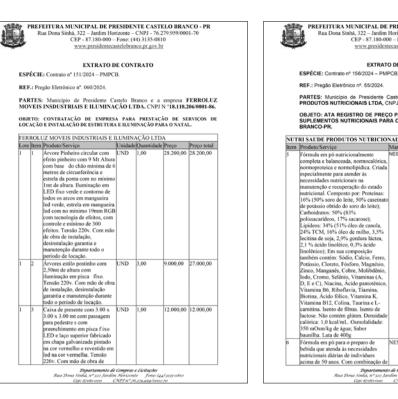


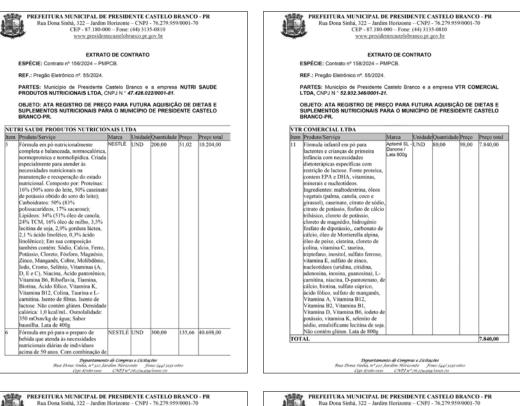


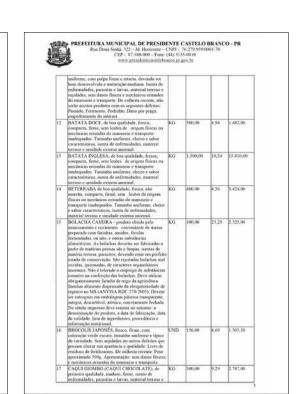


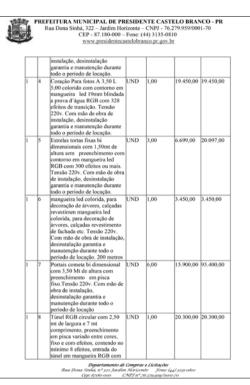
www.jornalnoroeste.com

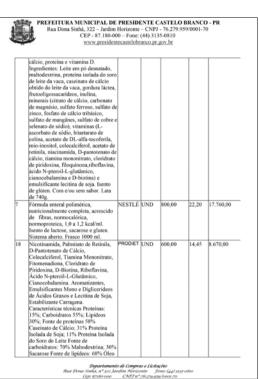
Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

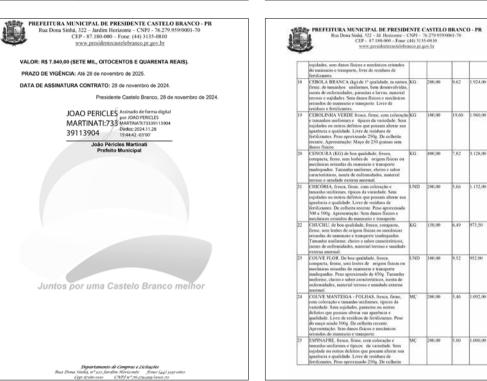




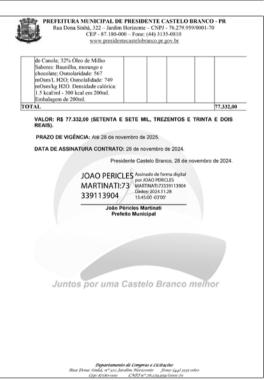




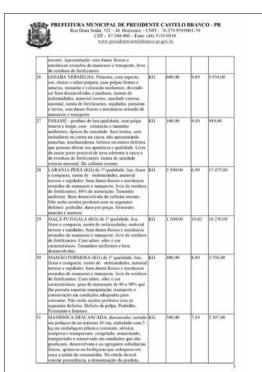


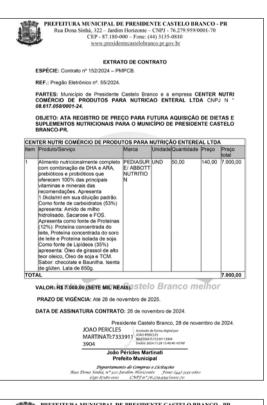


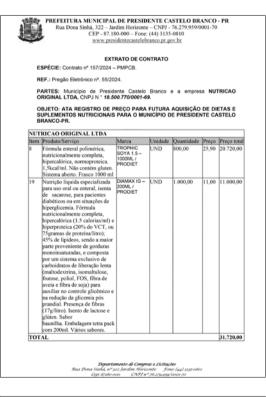


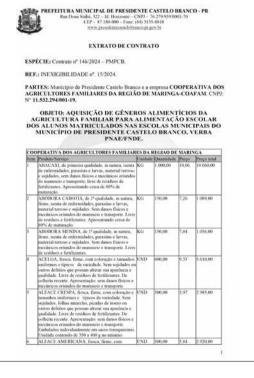










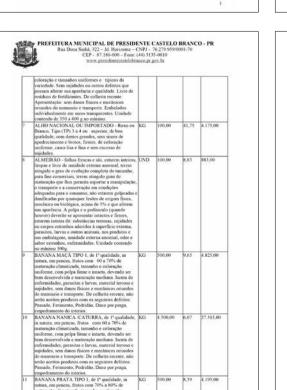


| | Rus Dons Sinhá, 322 – 3d. Horizoste – C CEP – 87 180-000 – Fone: (s/ww/przsidestecastelebra | 44) 31. | 35-0810 | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | |
|----|--|---------|----------|---|-----------|
| | data de fibricação, data de validade, SERÁ NECESSÁRIO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORIGEM COMPROVANDO CONDICÕES HIGIENICOSSANITÁRIAS PARA MANIPULAÇÃO DESTE ALIMENTO. | | | | |
| 32 | MANGA TOMMY, de primeira qualidade. Em gras de maturação de 80 a 90% que he permit superna manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Gras máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferrimento su defeitos, fime, com brilho, livre de suudencia de sujuidade, paraviras e larvas. Peso approximado. 90 a 500 grassus. | KG | 800,00 | 11,35 | 9.080,00 |
| 33 | MELANCIA (KG) de lº qualidade, lina, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e sugidades. Sem danos lísicos e meclasicos oriundos do manuecio e tramporte, lívire de residuos de fertilizantes. Com sabor, odor e cor característicos. | KG | 2.000,00 | 5,75 | 11.500,00 |
| 34 | MELÃO (KG) de 1º qualidade, lisa, firme e compacta, sienta de enfermidades, material terroso e sujidades. Sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte, livre de residuos de fertilizantes. Com sabor, odor e coe característicos. | KG | 800,00 | 11,49 | 9.192,00 |
| 35 | MILHO VERDE: ESPEGA, breea, som paths, sensic de codorigo uniform, atomat, cor e sabot lipico de capicie; em períosi estado di decenvolvimento. Nos estos perimidos danos que lhe alterem a conformação e apartecas. Canacteristicas allocimas: espansa integas, grãos herros, bene cistifados e macios, espansa sem cabalo- teros, bene cistifados e macios, espansa sem cabalo- teros, bene cistifados e macios, espansa sem cabalo- teros, bene cistifados e macios, espansa sem cabalo- teros percentidas tena análexa de grãos, tento e bena precedidas tena análexa de grãos, capita de bena precedidas tena análexa de grãos, com abramaguedas, a postos atorios do apaga deveia estar afistado e nacios, alos sectos acesas espagas de galo amadarecidos e dunos. | KG | 800,00 | 19,53 | 7.624,00 |
| 36 | MORANGO de primeira qualidade, in nutura, fresco, funos com 70 a 80% de maturação climaticada, com aspecto, con, odor e sabor próprio, com polpa firme, e intacto, devendo ser berm desembolidos, parasitas e larvas, material terrose e supidades, parasitas e larvas, material terrose e supidades munido de cálcie pedicincilo vende. Sem danos filicios ou mechinos crimidos do manuscio e transporte. De cóbicata recenti, livee de residado de fertilidamente. | KG | 200,00 | 18,40 | 3.680,00 |
| 37 | PAO CASEIRO, de usperfície macia, nisolo cesistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de faritha de trigo emquecida com ferro e ácido folico. Peso medo de 350gr, acendicionados em embalagem glasticas transparente resistente, contendo no rótulo: informação matracional, data de fábricação e validade | KG | 1.500,00 | 20,60 | 30.900,00 |
| 42 | PEPINO CAIPIRA, de boa qualidade, limpo, tamanho médio, com casca sil: e sem ruptura | KG | 400,00 | 7,64 | 3.056,00 |



Departamento de Compras e Lícitações Rua Dona Sinha, nº 322 Jardim Horizonte Jone: (44) 3 Cep: 87180-000 CNPJ nº 76279,953/0001-70

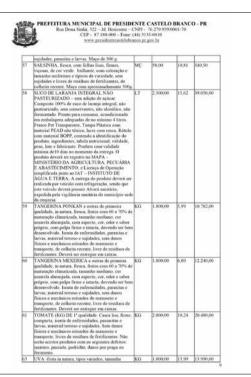




| Gir. | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDI Rus Dens Sinhà, 322 – Jd. Horizonie – G | NPJ - | 76,279,9594 | | O - PR |
|------|--|-------|-------------|-------|----------|
| × | CEP - 87.180-000 - Fone: i www.presidentecastelobri | | | | |
| | Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que priejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, fermimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado to sol e com deformação grave. O produto deverá per fresco, com ausência de sujidades o material lecroso. | | | | |
| 43 | PEPINO JAPONES (KG) de bea quilidade, impo, numbrio médio, com casar als e sem rigrura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquemo o consumo ou tradimento como podridão, ferimento com exposição de polya, aparência de murcho, queimado do sol e com deformação grave. O produto deversi are fresco, com ausência de sujidades e material terroso. | KG | 400,00 | 7.82 | 3.128,00 |
| 44 | PERA/NACIONAL OU IMPORTADA, în nusura, de primeira, îmantho, arome e subor da espécie, cacae integra sem sujidades, parasida e lavras, sem stanos fiscore e mecămicros oriendos do natumeiro e transporte, livre de residuo de fertilizantes. Com sabor, odor e cor caracteristicos. Tamanhos umiformes e bom desenvolvidades. | KG | 100,00 | 12,98 | 1.298,00 |
| 45 | PIMENTÃO VERDE; de primeira qualidade, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos e maduros e procedentes de especies de vegetais genuinos, não conterem substâncias terrosas, sujidades ou coepos estratibos aderentes á superfície da casca, não será aceito. | KG | 50,00 | 12,82 | 641,00 |
| 46 | PIMENTÃO VERMELHO; de primeira qualidade, sem defeitos sérios, deveado ser bem desenvolvidos e maduros e procedentes de espécies de vegetats genutinos, não conterem substâncias terrosas, sujidades ou coepos estranhos aderentes à superfície da casca, não será aceito. | KG | 50,00 | 18,82 | 941,00 |
| 47 | PIMENTAO AMARELO; de primeira qualidade, sem defenos serios, devendo ser bem desenvolvidos e maduros e procedentes de espécies de vegetais genuinos, não confecem substâncias leurosas, supidades ou corpos estranhos aderentes à superficie de acusa, não será a aceito. | KG | 50,00 | 18,82 | 941,00 |
| 48 | POLPA DE ABACAXI CONGELADA, natural, integral, congelada, sem anfervos, embolagem contendo i kg. a embolagem deve contemo i kg. a embolagem deve contemo procedencia, informações autricionam, son e quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de cinco meseo a partir da data de entrega. A fabricação deve estar de sondo com a legislação vigente. | KG | 100,00 | 36,17 | 3.617,00 |
| 49 | POLPA DE ACEROLA, natural, integral, congelada, sem conservantes, sem aditivos, embalagem contendo 1 kg. A embalagem deve contem externamente os dados de identificação, procedência, informações autricionais, lote e | KG | 50,00 | 29,84 | 1.492,00 |

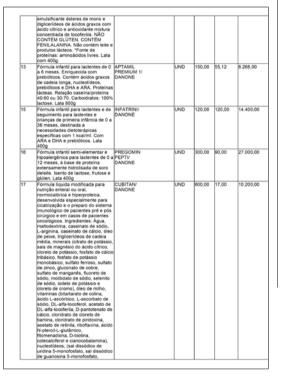


| Item | Produto/Servico | Marca | Unidade | Quantida | Preco | Preco tota |
|--------|--|-------------------------|---------|----------|-------|-------------|
| 100111 | Production | marca | Onidade | de | rieço | P 1000 tota |
| 2 | Complemento alimentar modificado para individuos com problemas pransa Complemento alimentar problemas renias Complemento alimentar problemas renias Que complemento participado de la complemento problemas renias agudes ou ordinoso em tratamento dialitico que necessitem de maior agorde volume. Sem adigão de sacanose. Contendo 73 que oproblemas. Les activas de problemas. Les activas de problemas. Les activas de problemas. Les activas de problemas. 15%, Carboiardos: 40%, Cordunas: 45%, Carboiardos: 45%, Carboiardos: 45%, Largininas. Fonte de problemas. 15%, Carboiardos: 45% Largininas. Fonte de policipado. Les activas de 15% Largininas. Fonte de policipado. 15% Largininas. Fonte de policipado. 15% Largininas. Fonte de la policipado. 15% Largininas. 15% | NUTRIMED | UND | 200,00 | 14,00 | 2.800,00 |
| 3 | Complemento alimentar para | SUSTENLIFE NUTRILLAR | UND | 200,00 | 30,03 | 6.006,00 |
| 4 | Fórmula alimentar em pó indicada | DIALIFE/ NUTRILLAR | UND | 300,00 | 45,00 | 13.500,00 |

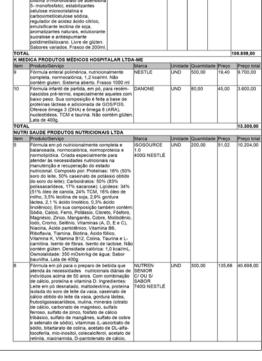


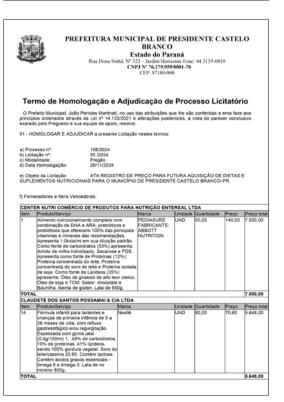
| oles de milho, proteina isolada do sono do sites, cielha de participa de conso do sites, cielha de patienta, minerais (citato de cablos, citato de conso de cablos, citato de cablos, citato, | | erúcico, isomaltulose, polidextrose, | | | | | |
|---|----|---|--------|-----|--------|--------|--------|
| minerais (ciriato de cábico, ciriato de possisso, ostato de cábico intridasco, cartocnato de magnetiso, sulfato de catorio (ciriato de possisso, ciriato de magnetiso, sulfato de control de magnetiso, sulfato de control d | | | | 1 | | | |
| podassio, fosfato de cábici irribásico, carbonato de magnetas, usidado de cobre, suffato de magnetas, usidado de cobre, suffato de manganeta, lodes de podassio, cioreto de como, molicidado de sódio e transitario de colore, suffato de manganeta, lodes de podassio, cioreto de como, molicidado de sódio de transitario de colore, acetado de Dafla-tocoferila, niconamento de súdio, bastarianto de colore, acetado de Dafla-tocoferila, niconamento de súdio, bastarianto de colore, acetado de podassio, cioreto de súdio, podas de colores, podas de podas de podas de colores, podas de podas de podas de colores, podas de podas de podas de podas de colores, podas de podas de podas de colores, podas de podas d | | | | 1 | | | |
| carbonato de magnetes, sulfato ferrores, pulsonato ferrores, sutrato de atroco, pluconato fer cobre, sulfato de manganete, composito de cobre, sulfato de manganete, composito de cobre de cobre de composito de cobre de cobre de cobre de composito de cobre de pardocarra, composito de cobre de c | | | | 1 | | | |
| fermos, surfato de insoco, gluconato de codore, surfato de manganes, sortos, caracterista de manganes, sortos, caracterista de manganes, sortos, caracterista de caracterista de caracterista de sedio e seletivo de sódio, batartarato de localido e socio, caracterista de principario de sódio, batartarato de localido de calcino, cionórato de cioneto de socio, cionórato de prodocina, caracterista de principario de la caracterista de principario de la caracterista de principario de caracterista, como de la caracterista de principario de la caracterista de l | | | | 1 | | | |
| de cobre, suffato de manganés, lodeto de potasso, diorito de corron, midibatió de sódio e corron de co | | | | 1 | | | |
| loodito de potássio, cioreto de corron, molitotado de sodo e saleirato de sódo), vanina, vitaminas de como, molitotado de sodo e saleirato de sódo), vanina, vitaminas de colina, acatado de DLata boodería, niconamida, D-pariotenado de calizo, cioriotado de Cioreto de palimitado de retirnia, betacaroteno, ristotavana, acido N-plenel-L, giudámico, (tiomenadoria), pela como de calizo, cioriotado de cioreto de palimitado de retirnia, betacaroteno, ristotavana, acido N-plenel-L, giudámico, (tiomenadoria), colorida, usonocolabierna e colinealiderol), arromatizantes, regulador de acidez hidróxido de potássio, demuisficante lectura de soja e educiorante lectura de la soja e educiorante lectura | | | | 1 | | | |
| oromo, midibatato de sódio e seiento de sódio e seiento de sódio; suriani, vitarimas e seiento de sódio; suriani, vitarimas de coloria, acetato de CL-alfa-toorfería, nicoriamento, D-pariotenato de calcio, cibroridato de cioreto de seiento, de coloria, acetato de CL-alfa-toorfería, nicoriamento, D-pariotenato de coloreto de seiento, peticoloria, composito, de coloreto de seiento, peticoloria, colorial, composito, de coloreto de seiento, peticoloria, colorial, col | | | | 1 | | | |
| selenho de sódio), inulha, vitarmias II., asconbardo e sódio, bartarato de locina, acetalaci de Di. alfa bodeferila, locina, acetalaci de Circina de diseacrivano, aplitatina de retinala, betacarrieno, giutarnico, ficorrena de prindorina, participa de locina de soja locinaria de locina de soja e educiorante lecina de septimento para lactentes e crianças de primera latente de lacente de es seguirmento para lactentes e e crianças de primera latence de lacente la minodació si tres. Ingredientes: xarope de gifosse, logistando de lacente la primera de adminodació si tres. Ingredientes: xarope de gifosse, logistando de lacente, logistando de lacente la lacente, coltina 5-monofestato, logistando de lacente la lacente, logistando de lacente la lacente, logistando de lacente la lacente, logistando de lacente la lacente de lacente la l | | | | 1 | | | |
| Cascorbato de sidolo, Distriarato de colina, ascisto de Dalfa Sonderfala, recionamida, O-particierando de colina, ascisto de Dalfa Sonderfala, riccionamida, O-particierando de sidolo, de colina, palimitato de reterila, beticacroteno, ribolavivan, adordi Notecella, colina, palimitato de reterila, beticacroteno, ribolavivan, adordi Notecella, colina, palimitato de reterila, beticacroteno, ribolavivan, adordi Notecella, colina, palimitato de colina, discinacionalizamina e colinacionalizamina colinacionalizamina, laromatizamies, regulador de acideza hidrologo de podiasio, emitificante sucriatose, calinaria, laromatizamies, perilardor de acideza hidrologo de podiasio, emitificante sucriatose, calinaria, laromatizamiente, sucriatose, calinaria, laromatizamiente, laromatizami | | | | 1 | | | |
| colina, acetato de DL-alfa-boorderila, nicontamento, D-pariotensina de la minima. Chiente de periodorina, parimitario de la minima, cinoridario de periodorina, palmitato de reterila, betacardieno, riboritavina, acido N-ptereil-L. glutimico, licinomenacionia, Discorderia, publicario, licinomenacionia, Discorderia, publicario, licinomenacionia, Placificario, inicisto, Itaurina, L-carrinina, alcondo N-ptereil-L. glutimico, licinomenacionia, Placificario, inicisto, Itaurina, L-carrinina, alcondo N-ptereil-L. sala de sideo, inicisto, i | | | | 1 | | | |
| calcio, cioridando de cioreto de lamina, cioridado de profesiona, para la contrata de profesiona, per a compositivo de composi | | colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, | | 1 | | | |
| Isamina, cloridato de pridocina, paintato de retinala, betacuroleno, paintato de retinala, betacuroleno, goldinirio, dicercio de acido, como de como d | | | | 1 | | | |
| palmitato de retinita, betiacaroteno, ribotalvana, acido Nobrenia, cado Nobrenia, plutilimizo, filorenta Para acido Nobrenia, cado Nobrenia, glutilimizo, filorenta Para acido Nobrenia, cado Nobrenia, cambrida Para acido Nobrenia, cambrida Para acido Para acido Para Albarida Para acido | | | | 1 | | | |
| riboflavina, acido N-plereol-L- glutilimos, Ottomenadiona, O-biofina, glutilimos, O-biofina, glutilimos, O-biofina, glutilimos, O-biofina, properti de la compania de la compania la comatazina compania la comatazina compania la comatazina comatazina la coma | | | | 1 | | | |
| glutámico, fitomenadiona, D-biotina, ciancocobalemana ecoleraciorero), involuto, taurina, L-carminia, ciancocobalemana ecoleraciorero, involuto, taurina, L-carminia, biotinos de podassio, emunisidorare hiciorina de soja e educiorante sucratione. Sacro baurinia. Latia de sucratione Sacro baurinia. Latia de sucratione de se seguimento para lacterites e de seguimento para lacterites e crianças de primeira inflanca (d.) ca mos) destinado a respecificas som restrição de lactose e à base de da minodadios livres. Ingredientes: xarope de glicose, lingradost, trigificantes de cadeia media (dies de coco ellou palmiste) e de de de cadeia media (dies de coco ellou palmiste) e de de de cadeia media (dies de coco ellou palmiste) e de de se de cadeia media (dies de coco ellou palmiste). L'estima de l'e | | | | 1 | | | |
| olianocobalarmina e colesatofero), invosito, taurina, L-carrina, airomatizantes, regulador de adidez hocitas de soja e edulcorante survalose. Sapor baumina, Lata de 3360, 1978, 1979, 197 | | | | 1 | | | |
| Iniciality, Laurimina, Laurimina, Indiana, regulator de acidez horizoldo de proteins, regulador de acidez horizoldo de proteins, regulador de acidez horizoldo de proteins, emuniciaria sucralose. Sabor baurima, Lata de sucralos de sucralos de primera infancia (c) | | | | 1 | | | |
| alromatizantes. regulador de acidez hichicado de podasso, emunificante hichica de noja e reduciorante le locitia de primeira lacteriste e orianças de primeira necessidades distolerantes e colanças de primeira locitia de lociti | | inositol taurina L-carnitina | l | | 1 | | |
| hidróxido de podásio, emulaficante lectrina de soja e edulicaria de la lectrina de primeira la lectrina de cininga de primeira necessidades diretoriapicas especificas com restrição de ladose de sepecificas com restrição de ladose de la losse de aminodados bires. Objetos de ladoses de la ladoses de lados de lado | | | | | | | |
| International part Interna | | | | | 1 | | |
| 380g. 380g. 1 Formula infantil em po para lactorites e de seguimento para la composición de la composición de lactorites e de seguimento de lactorites de la | | | | 1 | | | |
| 12 Formula infantil em po para lactoriste se de seguimento para lactoriste se de seguimento para lactoriste se de seguimento para lactoriste se cólarios de primeira no construir de la compositio de la compositi | | | | | | | |
| lactentes e de seguimento para lactentes e cinanças de primeira inflancia (i-2 anos) destinado a primeira inflancia (i-2 anos) destinado a respecíficas com restriçõo de lactose e à base de aminodados lurres. Ingredientes: arango de gilcose, cideos vegetias refinados (dece de indica de lactose e la capital de la indica (dece acoo elvo palmista) e dece de cancial, fontado de cábico didascio. Larginina, Laspanatrio", L. leucina", citato trigoridascio, acetato constanta de la lactoria lactoria la lactoria la lactoria | | | | | | | |
| lacteries e crianças de primeira inflancia (C.) amos) destinado a inflancia (C.) amos destinado a inflancia (C.) amos destinado a inflancia (C.) amos de cincia inflancia, and disabdicio de informa inflancia (C.) amos de cincia inflancia, and disabdicio de informa inflancia (C.) amos de cincia inflancia, and disabdicio de informa inflancia (C.) amos de cincia inflancia, and disabdicio de informa inflancia (C.) amos de cincia inflancia, and disabdicio de informa inflancia inflancia, and disabdicio de informa inflancia inflancia (C.) amos inflancia infla | 12 | | DANONE | UND | 150,00 | 178,10 | 26.715 |
| Inflancia (0-3 anos) osestinado a nocessidados electorarpicos es especificas com restrição de lactora electora | | | | 1 | | | |
| necessidades dietiotrajecias especificas com restrição de lactose especificas com restrição de lactose propertira de lactose ingrandades com restrição de lactose ingrandades estados especials refinadade (glico de gliciaso), trigiteridende de calcino distritorio de lactose de calcino de calcino de lactose de lactos de lactose de lactos de lactose de lactos de lactose de lactos de | | | l | | 1 | | |
| especificas com restrição de lactose e à base de de aminoadios livres. Inigrecidentes: xarcipe de gilocola, inigrecidentes: xarcipe de gilocola, giloco | | | | 1 | | | |
| e à base de aminodacios lures. Ingredientes: sarapo de girose, ciocos vegetais refrisados (pieco de ciocos vegetais refrisados (pieco de minos de companyos de companyos de minos de companyos de companyos de minos de companyos de calcio dibascos. Larginna. Laspanatario". L. lexularia", cinato inspolisasco, acetato L. valiaria", cipilorna", L. telescularia", L. Irrecinia", Lferrialariaria", L. Irrecinia", Cferrialariaria", L. Irrecinia", Cferrialariaria, L. Irrecinia", Cferrialariaria, L. Irrecinia", Cferrialariaria, L. Irrecinia", Cferrialaria, L. Irrecinia", Cferrialariaria, L. Irrecinia", Cferrialaria, L. Irrecinia", Cferrialaria, L. Irrecinia", Cferrialaria, L. Irrecinia", Cferrialar | | | | 1 | | | |
| ofeice vegetais refinados (oleo de girasos). Erigineridos de cauda indida (oleo de coco etco palmista) indida (oleo de coco etco palmista) de composito de coco etco palmista) de composito de coco de composito de c | | | | 1 | | | |
| girassol, Ingileceridene de cadeia mindia (elece de coco elus pariniste) e dies de cancial, fondias de cilicio de de coco elus pariniste) e dies de cancial, fondias de cilicio de cancial, fondias de cilicio de cancial, fondias de cilicio de cancial, fondias de calcio de cancial, fondias de calcio de cancial, cancial de cancial d | | | | 1 | | | |
| media (oties de coco eleu palmiste) e de os de coco eleu palmiste) e de os de coco eleu palmiste) e de os de coco eleu palmiste o de classa (Larginina, Lasgourlato", L de classa (Larginina, Lasgourlato", L de classa (Larginina, Lasgourlato", L lasgourlato, de coco eleu palmiste, L lasgourlato, de coco eleu palmiste, L alainna*, ciorento de addio, L-cistina*, L alainna*, ciorento de addio, L-cistina*, ciorento de magnesio, L-triproplano*, bitalizarado de colina, L-cientonina*, bitalizarado de colina, L-cientonina*, bitalizarado de colina, L-cientonina*, ciorento de magnesio, L-triproplano*, bitalizarado de colina, L-cientonina*, colina, cione, de de de Coyphecodinium contini, insolito, vitamina C, taurína, camitina, sal disaddico de uriorina 5- monofostato, cidina 6-monofostato, niacina, sal disaddico de uriorina 5- monofostato, cidina 6-monofostato, niacina, sal disaddico de uriorina 6- monofostato, demonara 6- monofostato, cidina 6-monofostato, vitamina 8. sal disaddico de guarosina 6-monofostato, sulato de margande, vitamina 81 e 80, lodeto de potassa, acido folico, lodeto de potassa, acido folico, lodeto de potassa, acido folico, | | | | 1 | | | |
| e deso de cancial, fontate de cásicio didadeso. L'ampinna, L'asparatrio", L'aleucina", cintato trepolissico, acetato L'aleucina", cintato trepolissico, acetato L'aleucina", cintato trepolissico, acetato L'aleucina", cintato cintato cintato de cancia L'aleucina", L'aleucina", cintato cintato de cádio, L'aleucina", cintato cintato de cádio, L'aleucina", cintato de cádio, L'aleucina de composito, cinde de Monterella aleucina, dece de Corpilhecodinium, sustante terresono, sultato de semono, L'acamitina, sal dissodicio de unidina 5-mondostato, nicitado semonofestato, placina, sal dissodicio de informa de mondostato, placina, sal dissodicio de informa de mondostato, particina, sal dissodicio de informa de cádio, vitamina E, sal dissodicio de discipio, ciudato de marquante, si taleucina de cádio, vitamina E, sal dissodicio de planagarde, sultamo al te Bió. | | | | 1 | | | |
| distasco, L-arginina, L-aspartato", L- lexica", crisusto tripodissato, acetato L-valina", gilcina", L-isoleucina", L- trocina", L-isoleucina", L-isoleucina", L-isoleucina", Distantarato de colina, L-metionina", Distantarato de colina, L-metionina", Distantarato de colina, L-metionina", Distantarato de colina, L-metionina", Distantarato de colina, L-metionina, Distantarato de colina, L-metionina, Distantarato de colina, L-metionina", Distantarato de colina, L-metionina, Distantarato de colina, L-metionina", Distantarato de colina, L-metionina, Distantarato de colina, Distantaratorio de colina, Dist | | | | 1 | | | |
| leucina*, citrato inpolassico, acetato de Leisara*, L'pulliaria*, ciprolina*, L. valinat*, gilorat*, L. valideucina*, L. valinat*, gilorat*, L. valideucina*, L. valinat*, gilorat*, L. valideucina*, L. valinat*, ciprolina*, L. valinat*, ciprolinat*, L. valinat*, ciprolinat*, cip | | | | 1 | | | |
| de Lisina* L-glutamina* L-prolina*, L-valina*, gliona*, L-isoleuna*, L- Ireconia*, L-fernislarina*, L- Ireconia*, L-fernislarina*, L- Ireconia*, L-fernislarina*, L- Ireconia*, L-fernislarina*, L- Isalanina*, Glorento de sdolo, L-asista*, clorento de magnésio, L-sispotamo*, bitararanto de colina, L-metionia*, clorento de colina, L-metionia*, clorento de colina, L-metionia*, clorento de colina, L-metionia*, contra de colina, L-metionia*, colina S-monofostato, colina S-monofostato, monofostato, cardencia*, colina S-monofostato, cardencia*, colina S-monofostato, cardencia*, colina S-monofostato, cardencia*, colina de colina, cultato de guarociana S-monofostato, cultato de sultato de colona, vilarina B2 e A, coledo de potasso, acido folico, colono colono, colono, colono, colono colono, | | | | 1 | | | |
| L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L- treonina*, L-fenilalarina*, L- talanina*, cioreto de addio, L-distina*, cloreto de registra de de coloreto, L-esparatio de de coloreto, L-asparatio de de coloreto, L-asparatio de de labria, cloreto de arroca, la coloreto, de de coloreto, L-asparatio de de labria, cloreto, L-asparatio de de labria, cloreto, L-asparatio de de labria, cloreto, de labria de labria, de labria, contra de labria, de labria, cloreto, de labria, cloreto, de labria, cloreto, de labria, de labria, delencaria, delato, vitamina E, sal dissolido de guarosina el labria, de labria, considera de labria, de l | | | | 1 | | | |
| Isrosina", L-serina", L-histicina", L- Islania", Circetto de sodio, L-cistra", cioreto de magneteo, L-rigiotamo", bihariarato de colina, L-referotamo", bihariarato de colina, L-referotamo", magnesio, deso de Mortieretta salpina, elde de Crypithecodinium cohnii, Inosoto, vitamina C, taurina, sustate terreso, sufato de suriona, L- ciumitan, sai dissedio de uridina 5- ciumitan, sai dissedio de uridina 5- monofostato, partitoriana de dissedio principia de dissedio de la colina monofostato, partitoriana de disseo, vitamina E, sai dissedio de la colina guarostata 6-monofostato, partitoriana de disseo, vitamina E, sai dissedio de la colina sultato de cobre, vitamina B2 e A, lodeto de potasso, acido fotico, lodeto de potasso, acido fotico, | | | | 1 | | | |
| Isrosina", L-serina", L-histicina", L- Islania", Circetto de sodio, L-cistra", cioreto de magneteo, L-rigiotamo", bihariarato de colina, L-referotamo", bihariarato de colina, L-referotamo", magnesio, deso de Mortieretta salpina, elde de Crypithecodinium cohnii, Inosoto, vitamina C, taurina, sustate terreso, sufato de suriona, L- ciumitan, sai dissedio de uridina 5- ciumitan, sai dissedio de uridina 5- monofostato, partitoriana de dissedio principia de dissedio de la colina monofostato, partitoriana de disseo, vitamina E, sai dissedio de la colina guarostata 6-monofostato, partitoriana de disseo, vitamina E, sai dissedio de la colina sultato de cobre, vitamina B2 e A, lodeto de potasso, acido fotico, lodeto de potasso, acido fotico, | | treonina*, L-fenilalanina*, L- | | 1 | | | |
| alanna*, cioreto de addio, L-cistra*, cioreto de magnieso, L-irgoriono*, bialinarado de colina, L-irenteciona*, magnieso, l-irgoriono*, magnieso, l-irgoriono*, magnieso, lobo de Montreireta lalipina, Oleo de Gryphrecodinium cochimi, imacho, vitamina de Caurina, comitina, said disaddios de uridina 5- monofostato, cidina 5-monofostato, inlacina, said disaddios de inceina 6- monofostato, cidina 6-monofostato, inlacina, said disaddios de inceina 6- monofostato, cidina 6-monofostato, vitamina E, said disaddios de inceina colimina, cidina 6-monofostato, vitamina E, said disaddios de giuanosina 8-monofostato, sutitato de margante, vitamina B 1 e B0, locato de postasso, acidio 50(co, l | | | l | | 1 | | |
| bitantaranto de ciolina, L-metionina*, civato de ciclico, L-aspartanto de alabria, cilica de la cilica del | | alanina*, cioreto de sódio, L-cistina*, | | | | | |
| orato de cálco, L-aspartato de imagnésio, ciso de Monterella alajona, diez de Gospifencoderium alajona, diez de Gospifencoderium alajona, diez de Gospifencoderium alajona, diez de Gospifencoderium alajona, de Gospifencoderium alajona, de Gospifencoderium alajona, de Gospifencoderium alajona, de Gospifencoderium, ala disaddoz de uniona de Immonofentato, cidina de Immonofentato, pinticera, sas disaddoz de Intosina de Immonofentato, cidina de Intosina de Immonofentato, pantoleranto de calajon, vitamina E, sal disaddoz de Intosina d | | | l | | 1 | | |
| magnésio, oleo de Montrerella alajona, oleo de Chypitheodrium cohnil, inosolo, vilamina C, taurina, sualto terroreo, sutatio de sarro, L surato terroreo, sutatio de sarro, L monofosfatio, citidania S-monofosfatio, niacina, sal dissocido de inosina S- monofosfatio, pantotensato de cásico, vitamina E, sal dissocido de guarosinas S- monofosfatio, pantotensato de cásico, vitamina E, sal dissocido de guarosinas S- monofosfatio, pantotensato de cásico, vitamina E, sal dissocido de guarosinas S-monofosfatio, sulfato de sulfato de cobre, vitamina BZ e A, jodes de podassio, acido folico, lodes de poda | | | | | | | |
| alpina, clies de Crypthecodrium contil, insolito, vitamina C. taurina, contil, insolito, vitamina C. taurina, camitina, sai disaddico de suridina 5- monofostato, cidina 6-monofostato, insicina, sai disaddico de incisna 6- monofostato, cidina 6-monofostato, insicina, sai disaddico de incisna 6- monofostato, cidina 6-monofostato, vitamina 8- sai disaddico de incisna 6- guanosiana 6-monofostato, suatato de mangande, vitamina 81 e 80, mangande, vitamina 81 e 80, codeto de potassiao, akido fotico, lodeto de potassiao, akido fotico, lodeto de potassiao, akido fotico, | | | l | | 1 | | |
| cohmit, inosotio, vilaminia C, taurina, sultatio terross, sutatio de rano, L camittos, sei disededo de uridina 5- invandoladas, cidida 6-inosotividado, inosotividado, in | | | | | | | |
| suttato ferroso, sufato de zinco, L- camifina, sel disodecio de uridina 5- monotostato, citidina 5- monotostato, citidina 5- monotostato, citidina 5- monotostato, adenosina 5- monotostato, parteteraso de cabio, puncolina 5- monotostato, parteteraso de cabio, puncosina 5- monofostato, sutatos de cabio, puncosina 5- monofostato, sutatos de puncosina 5- portos de pun | | | | | | | |
| camitina, saí dissédicio de uridina 5- imnofostato, cidina 5-monofostato, inisiona, saí dissédicio de inceina 5- imiciona, saí dissédicio de inceina 6- imnofostato, cidina 6-monofostato, inisiona 6- imnofostato, cantolerando de cábio, vitamina E, saí dissédicio de guarosinas 6-monofostatio, sultato de inargande, vitamina B 1 e 80. Imnagande, vitamina B 1 e 80. Imn | | | | | | | |
| monofosfatio, citidina 5-monofosfatio, inlainta, sal dissoldio de inosina 5- monofosfatio, adenosina 5- monofosfatio, cantidorsando de citidio, vitamina E, sal dissoldio de de citidio de citidio de de citidio de cotre, vitamina B1 e B6, sulfato de cotre, vitamina B1 e A, jodes de potassio, ácio 50(o), lodes de potassio, lodes de lodes de | | | l | | 1 | | |
| niaiona, sai dissódido de inosina 5- monofostato, adenosina 5- monofostato, pantotenato de cástio, vitamina E. sai dissódido de guanosina 5-monofostato, sultato de guanosina 5-monofostato, sultato de manganeta, vitamina B1 e B0, sultato de cobre, vitamina B2 e A, jodeto de potassio, asicio folico, | | | | | | | |
| monotostato, pantotenato de cásico, vitamina E. sal dissódico de guanosina 5-monofostato, sultato de guanosina 5-monofostato, sultato de guanajosta, situamina B1 e B0, sultato de cobre, vitamina B1 e A, jodeto de potassio, ácisio folico, jodeto de potassio, ácisio folico, | | | l | | 1 | | |
| vitamina II, sal dissodico de guanciana 5-monofosfato, suffato de imanganés, vitamina B 1 e B4, suffato de cotre, vitamina B2 e A, lodeto de potiasio, acido folico, | | | | | | | |
| guanosina 5-monofosfato, suflato de fmanganés, vitamina B1 e B6, suflato de cobre, vitamina B2 e A, jodeto de potássio, ácido folico, | | | | | | | |
| manganés, vitamina B1 e 86, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, lodeto de potássio, ácido fólico, | | | | | | | |
| sulfato de cobre, vitamina B2 e A, lodeto de potássio, ácido fólico, | | guanosina 5-monofosfato, sulfato de | | | | | |
| lodeto de potássio, ácido fólico, | | | | | | | |
| | | | l | | 1 | | |
| | | | | | | | |
| selenito de sódio, molibdato de | | | | | | | |
| selento de socio, molipidato de sódio, biotina, vitaminas D e B12. | | | I | 1 | 1 | | |

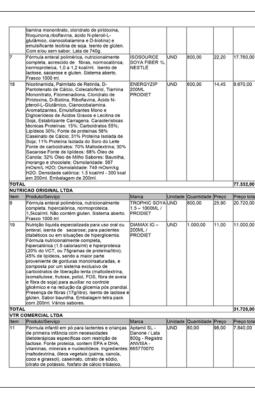














Biomedicina como vocação

Por Giovana Perciliano Sakurai

"Biomedicina é a interseção entre a compreensão da vida humana e os mecanismos para a sua manutenção." – Alene Vanessa Azevedo dos Santos

(Professora substituta da Universidade Federal da Bahia do Instituto de Ciências da Saúde)

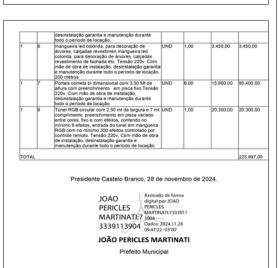
A Biomedicina ("bio", vida; e "mederi", saber o melhor caminho, tratar, curar = sig. conhecer os caminhos para tratar a vida humana) é uma ciência que estuda e investiga doenças humanas, suas causas e seus tratamentos. Surgiu em 1950 nos EUA como uma resposta às necessidades da área da saúde. Os biomédicos estudam e identificam causadores de doenças e orientam os demais profissionais da saúde. O profissional biomédico, portanto, é o responsável por estar à frente de pesquisar as mais variadas doenças, de entendê-las e controlá-las, assim como trabalhar no desenvolvimento ou aprimoramento dos medicamentos que a sociedade consome.

No Brasil, a história da Biomedicina enquanto disciplina acadêmica regulamentada começa em 1966. No entanto, 16 anos antes, projetos de implementação do curso já estavam em circulação entre cientistas de universidades brasileiras. Foi somente após a publicação do Parecer nº 571/66 que ocorreu a implantação do primeiro curso de Biomedicina na Escola Paulista de Medicina em março de 1966, com aula inaugural ministrada pelo Prof. Leal Prado.

Posteriormente, o curso foi também implementado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), na época com o nome de Ciências Biológicas – Modalidade Médica ou Biologia Médica, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP), Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (UNESP), e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, (atual Centro Universitário Barão de Mauá), em Ribeirão Preto.



| Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, N° 322 – Jurúm Hestraonie Fone: 44 3135-0810 CNPI N° 7827-9959/0001-70 CEP: 87180-000 | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|------------|--------------------|--------------|----------------|--|--|--|
| | Term | o de Homologação e Adjudicaç | ão de | Proces | so Licit | atório | | | |
| | través d | tunicipal, João Pericles Martinati, no uso das atribu a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista d | | | | | | | |
| HOMOL | OGAR I | E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: | | | | | | | |
| rocesso icitação lodalidad ata Hom | nº: le: sologaçã | 100/2024 60 /2024 Pregilio c: 28/11/2024 | | | | | | | |
| bjeto da inação p | Licitaçã ara o na | Contratação de empresa para prestação o del | te serviço | s de locação | e instalação | de estrutura e | | | |
| mayao p | ara o ne | nar. | | | | | | | |
| rmecedo | res e Ite | ens Vencedores: | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | AOVEIS INDUSTRIAIS E ILUMINAÇÃO LTDA | h | In | le | h | | | |
| Lote | Item | | Unidade | Quantidade 1.00 | 28.200.00 | 28.200.00 | | | |
| ľ | ľ | Arvore Pinheiro circular com efeito pinheiro com 9 Mt Altura com base do chão minima de 6 metros | UND | 1,00 | 28.200,00 | 28.200,00 | | | |
| | | de circunferência e estreta da ponta com no | | 1 | | | | | |
| | | mínimo 1mt de altura. Iluminação em LEO fixo | | 1 | | | | | |
| | | verde e contorno de todos os arcos em mangueira | | 1 | | | | | |
| | | led verde, estrela em mangueira led com no | | 1 | | | | | |
| | | mínimo 19mm RGB com tecnologia de efeitos, | | 1 | | | | | |
| | | com controle e mínimo de 300 efeitos. Tensão 220v. Com mão de obra de instalação. | | 1 | | | | | |
| | | desinstalação garantia e manutenção durante | | 1 | | | | | |
| | | todo o periodo de locação. | | 1 | | | | | |
| 1 | 2 | Arvores estilo postinho com 2,50mt de altura com | UND | 3.00 | 9.000,00 | 27.000,00 | | | |
| l' | Γ | iluminação em pisca fixo. Tensão 220v. Com | | | | | | | |
| | | mão de obra de instalação, desinstalação garantia | | 1 | | | | | |
| | _ | e manutenção durante todo o período de locação. | | | | | | | |
| 1 | 3 | Caixa de presente com 3.00 x 3.00 x 3.00 mt com | UND | 1,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | | | |
| | | passagem para pedestre s com preenchimento em pisca f ixo LED e lago superior fabricado em | | | | | | | |
| | | chapa galvanizada pintado na cor vermelho e | | | | | | | |
| | | revestido em led na cor vermelha. Tensão 220v. | | 1 | | | | | |
| | | Com mão de obra de instalação, desinstalação | | 1 | | | | | |
| | | garantia e manutenção durante todo o período de | | 1 | | | | | |
| | _ | locação. | | | | | | | |
| 1 | 4 | Coração Para fotos A 3,50 L 5,00 colorido com | UND | 1,00 | 19.450,00 | 19.450,00 | | | |
| | | contorno em mangueira lled 19mm blindada a prova d'água RGB com 328 efeitos de transicão. | | | | 1 | | | |
| | | prova d'agua RGB com 326 erenos de transição. Tensão 220v. Com mão de obra de instalação. | | | | 1 | | | |
| | | desinstalação garantia e manutenção durante | | 1 | | | | | |
| | | todo o período de locação. | | 1 | | | | | |
| | 5 | Estrelas tortas fixas bi dimensionais com 1,50mt | UND | 3,00 | 6.699,00 | 20.097,00 | | | |
| 1 | Γ | de altura sem preenchimento com contorno em | | 1 | | | | | |
| 1 | | mangueira led RGB com 300 efeitos ou mais. | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 1 | | Tensão 220v. Com mão de obra de instalação, | | | | | | | |
| 1 | | Tensão 220v. Com mão de obra de instalação, | | | | | | | |





Esses cursos, criados entre 1965 e 1970, tiveram seus alunos egressos rapidamente absorvidos nas disciplinas básicas de suas próprias faculdades, ou então em outras escolas de medicina públicas ou particulares, argumentam os historiadores. Nesta época, embora formado em curso reconhecido, o egresso encontrava sérias dificuldades para inserção no mercado de trabalho. Afinal, a profissão de Biomédico ainda não era regulamentada em lei e os exames laboratoriais, eram realizados por médicos e farmacêuticos-bioquímicos.

Ao longo dos anos, a Biomedicina e o mercado de trabalho desta profissão tem mudado muito, e para melhor. O profissional biomédico se tornou um grande pilar da evolução da medicina, pois une conhecimentos da biologia e ciências médicas, ajudando a desenvolver vacinas, análises clínicas, pesquisas científicas e diagnósticos. Nos últimos anos, essa profissão tem sido responsável por importantes avanços tecnológicos e pesquisas genéticas que permitem identificar predisposições em doenças e desenvolver terapias genéticas. Essas abordagens estão mudando a forma como doenças autoimunes, câncer e diabetes são tratadas.

Existem muitos alunos do Ensino Médio que – assim como eu – sonham e almejam se tornarem profissionais biomédicos. Para isso o aluno interessado deve, após a conclusão da Educação Básica, se formar com o diploma no curso de Biomedicina ou Ciências Biológicas, além de ser necessário ter o registro no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) para atuação na área. Após essas etapas, o biomédico pode trabalhar em laboratórios, institutos de pesquisa e em universidades.

A formação do biomédico é altamente exigente. A Universidade Estadual de Maringá (UEM), por exemplo, explica que para ser um bom biomédico, o acadêmico deve aprender a (e o profissional deve comprovar na sua prática) "(...) conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos, realizar, interpretar, emitir laudos, pareceres e relatórios e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas, atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia, atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia, gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas, atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos, buscar o conhecimento dos processos investigativos que possibilitem o aprimoramento da prática biomédica, exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo."

Apesar de ser uma profissão de muita responsabilidade e rigor acadêmico e intelectual, o mercado de trabalho atualmente é amplo. O Biomédico com bacharelado em Biomedicina é considerado capacitado e apto para atuar na Educação Básica e na Educação Superior e Profissional com forte inserção em pesquisas básicas e aplicadas.

Fotos: Felipe Figueira



O pós-doutorado

1. O pós-doutorado... Nova Zelândia (agosto a dezembro de

Em março de 2015 eu terminei o doutorado e queria descansar da vida formal de estudante (se bem que em fevereiro de 2015 comecei a cursar Direito). Em junho de 2016, porém, foi aberto um edital de afastamento para estudos para pós-graduação e pós--doutorado. Eu estava decidido a não concorrer, só que a então diretora de ensino, professora Valeriê Inaba, me alertou: "concorra, aproveite, depois pode ficar mais difícil." Segui o conselho e entrei em contato com um amigo professor da UFOP, Marcelo Rangel, e lhe perguntei se ele gostaria de me supervisionar. Ele aceitou. Enviei toda a documentação para a seleção do edital e fiquei entre os aprovados.

Pensei: "Que legal. Conhecerei Ouro Preto e Mariana". Então comecei a estudar os temas do pós-doutorado, a transição do Brasil Império para a República e de que forma Nietzsche foi recepcionado no Brasil. A proposta seria a de em 2017 eu ministrar um curso para a pós-graduação em História da UFOP e ao longo do estágio publicar os trabalhos desenvolvidos.

Continuei meus pensamentos: "E se eu aproveitasse o afastamento e fosse estudar algo diferente em outro país?" Gostei dessa ideia e, em conversa com o meu amigo Rubens Berger, nos veio à mente a Nova Zelândia, porque, além de estudar inglês, eu conheceria uma cultura diferente. Em agosto de 2016 embarquei com destino a Auckland para um período de pouco mais de 3 meses de estudos.

Quando cheguei à cidade neozelandesa, o impacto foi grande: eu não conseguia falar direito e mal conseguia entender o que os kiwis (neozelandeses) falavam. O primeiro mês foi de dificuldades, até que depois, por mais que eu tivesse dificuldades, comecei a ouvir e a falar razoavelmente bem o idioma. Foi a partir desse momento que a experiência do intercâmbio se tornou mais agradável, pois até então eu me sentia perdido naquele país. Detalhe: quando cursei História fiz 4 anos de curso de inglês, mas a experiência de viver em um lugar em que esse idioma era nativo foi

Pelo fato da Nova Zelândia ser pequena, pude conhecê-la bem em pouco tempo. Visitei Christchurch e Queenstown (cidades da Ilha Sul), e Hamilton e Matamata, além de ter conhecido boa parte de Auckland (cidades da Ilha Norte). Em Matamata fica o famoso cenário de gravação de "O Senhor dos Anéis". Todas essas viagens fiz em finais de semana, pois de segunda a sexta eu estudava inglês em uma escola de idiomas, a Language Studies Internacional (LSI), e quando sobrava tempo eu ia à biblioteca da Universidade de Auckland.

Como eu fiquei todo o período em Auckland em casas de famílias, duas ao todo, em uma delas tive uma curiosa experiência. As bibliotecas na Nova Zelândia funcionavam de segunda a segunda, até o início da noite. Em um domingo, eu estava com meu amigo Luciano Teixeira, e a filha dele, Vitória, de 10 anos, fez birra para ir à biblioteca. Fomos à biblioteca, ficamos cerca de duas horas e quando estávamos para sair a menina e os seus dois irmãos fizeram birra para ler mais. Nunca tinha visto nada igual, mas o fato é que o hábito da leitura entre as crianças neozelandesas me pareceu significativo.



Casinha dos Hobbits

Aproveitei aquele período de intercâmbio, também, para conhecer museus, parques e a estrutura escolar e universitária. Hoje eu sei o porquê a Nova Zelândia fica sempre entre os países com maior qualidade de vida do mundo. A qualidade de vida é uma questão séria entre os kiwis. Corrupção existe, mas é baixíssima; poluição é baixíssima; e os parques são limpos e seguros.

A experiência entre os kiwis está entre as melhores que já tive e os meus alunos já se beneficiaram dessas histórias. Costumo dizer que se não posso levar meus alunos para o mundo, eu o trago para eles. Nenhuma viagem que fiz foi custeada por ninguém além do meu salário de professor. Alguns dizem que eu deveria ter investido em uma casa ou em terrenos, mas a cada escolha renúncias devem ser feitas. Paciência.

Ainda na Nova Zelândia, fruto da minha amizade com o Luciano, já citado neste texto, surgiu a oportunidade para ir, por 12 dias, para Fiji e Samoa. O intuito era evangelizar e ajudar na estruturação da Congregação Cristã no Brasil (no caso, Christian Congregation in Fiji e in Samoa). Não pensei duas vezes, afinal, estava à porta a oportunidade de conhecer novos países e agregar uma cultura que eu nunca havia sequer imaginado. Fomos para Fiji e Samoa...

2. O pós-doutorado... Fiji e Samoa (outubro a novembro)

... Chegando em Fiji, ficamos 6 dias. Tive a oportunidade de conhecer várias cidades, como Nadi, Lautoka, Ba e Suva (capital). Fiji é um país que conquistou a independência no século XX e se divide entre nativos e descentes de indianos. Por conta disso, o país tem 3 idiomas: fijiano, hindi e inglês.



Enquanto passávamos pela ponte concluída, ao fundo estava a ponte pela metade

De Lautoka a Suva há uma ponte que começou a ser construída, mas não terminaram, sendo que outra ponte, próxima daquela, foi concluída. A ponte pela metade ficou inacabada mesmo. Essa estranha situação já me serviu de inspiração para alguns poemas. Todas as viagens, de alguma forma, me servem de inspiração para escrever. Meus quartos de hotel são simples, mas não podem faltar uma escrivaninha, pois minhas noites são sempre diante das palavras. Sobre Fiji: que saudade dos meus amigos Bobby James, Sneh Kumar, Sherry Kolinisau e Sela Jah.

Depois de findar a jornada em Fiji, fomos a Samoa. Neste país, logo ao chegarmos em Apia, notei um estranho costume: várias pessoas eram enterradas nos quintais da própria casa ou na de parentes. A ideia é a de que as pessoas devem ficar próximas dos seus, além do que, o hábito de cemitérios públicos era recente. Como é possível julgar uma cultura tão diferente? Nesse tipo de situação, julgar é tolher a compreensão.



Túmulo no quintal de uma casa em Apia

Como sempre gostei de antropologia e sempre admirei os estudos de Margareth Mead, eu sabia que estava em um lugar importante para a história da antropologia, para os alicerces dessa ciência. A antropóloga era aluna de Franz Boas, o mesmo mestre de Gilberto Freyre. Sobre a adolescência, Mead foi investigar em Samoa se essa fase da vida era semelhante entre os samoanos como o era entre os estadunidenses e europeus e ela descobriu que não. Além disso, Mead achava lindo o idioma de Samoa e eu também achei, aliás, um dos mais lindos que já ouvi. Uma pena ser falado só em Samoa. Que saudade dos meus amigos Sanitoa,

Viajei para países que nunca tinha sonhado conhecer e pude trazer livros e mais livros, por exemplo, acerca dos mitos dessas culturas. Quão semelhantes são dos mitos incas, iorubás ou gregos. Foi em Fiji que eu comprei a passagem para ir para a Austrália, cujo visto eu havia tirado no Brasil, e, assim, após voltar a Auckland, em 09/12/2016 eu fui para Sydney...

3. O pós-doutorado... Austrália (dezembro)

... Eu realmente aproveitei o período do pós-doutorado. Além de ter publicado poemas e artigos, conheci novas culturas. O último país que eu conheci foi a Austrália, no caso, a cidade de

A minha estadia foi curta em Sydney, apenas 3 dias, mas fiquei a quase totalidade nas ruas, caminhando. Meu hostel foi utilizado pouquíssimas horas. Em minhas viagens eu tanto faço programas típicos de turista, como visitar a extraordinária Sydney Opera House, quanto programas que poucos fazem, como ir às periferias da cidade. Foi neste passeio diferente que vi que a realidade dos aborígenes não é das melhores, pelo contrário, formam um grupo marginal na Austrália. Eu cheguei a ver duas cenas tristes sobre os aborígenes: 1ª Um deles gritou para um grupo de turistas: "somos pobres, vivemos às margens em um lugar que era nosso"; 2ª Pessoas tirando fotos com um aborígene como se fosse uma caricatura. Essa segunda situação faz lembrar as fotografias que turistas tiram com povos originários brasileiros ou com nativos dos Andes. Foto sem compromisso, apenas para colocar em um quadro.

Antes de falar de um ponto turístico em Sydney, vale a pena trazer uma história engraçada. Desembarquei no aeroporto, troquei o dinheiro e pensei "como meu inglês está melhor do que quando cheguei à Nova Zelândia, aqui será divertido." Diante disso, vi um homem e, em inglês, disse que gostaria de ir ao centro. Para o meu espanto, o homem disse: "Pode falar em português porque também sou brasileiro." Fiquei com vergonha, pois quis abusar do meu inglês e tomei uma rasteira. Vivenciei na prática algo que alguns professores de inglês dizem: brasileiro tem inglês de brasileiro.

Enfim, próximo da Sydney Opera House há um monumento que gostei e que também existe em outros lugares do mundo: uma calçada de escritores. Há placas douradas ao longo de uma rua com nomes de escritores que passaram pela Austrália. Dentre os nomes há os de Charles Darwin, Mark Twain, Joseph Conrad e Umberto Eco. Foi emocionante. Eu já estive

tanto na Bahia quanto no Rio



Placa de Darwin na "Calçada dos Escritores"

de Janeiro e agora pisaria na Austrália, onde Darwin também pi-

Aproveitei meu escasso tempo para ir a uma grande livraria atrás de livros de história e mitologia. Gosto de estudar mitologia, pois ela diz muito sobre o ser humano. Já ensinei algumas vezes história grega e mesclei com mitos aborígenes, maoris (povos originários da Nova Zelândia), dentre outros. Meus alunos gostam. Se eu não pude conhecer Melbourne ou o Monte Uluru, ao menos comprei livros que me permitiram conhecer melhor a

Quando voltei ao Brasil, no final de dezembro, passei 5 meses pesquisando para ministrar um curso em Mariana. E assim fui a Mariana...

4. O pós-doutorado... Mariana e Ouro Preto (maio a junho de 2017 - fim)

... Que prazer saber que agora eu iria a Ouro Preto e Mariana. E o prazer só aumentava porque a minha mãe iria de companhia. Ela me disse: "vamos uns dias antes para irmos a Paraty? Eu morei em Angra com os meus pais, quando estavam construindo a Usina, e gostaria de te mostrar aqueles lugares". Assim, fomos também a Paraty e Angra dos Reis. Pude conhecer a Estrada Real através do caminho que se inicia em Cunha (São Paulo) e, com calma, conhecer um pouco da história do Segundo Reinado Brasileiro. Que legal ver o que eu só tinha ouvido e lido.

Em Paraty descobri ditados populares como "vai ficar na sarjeta" e "sem eira nem beira" e o porquê o carioca se chamar carioca. Que aula de história. Como meus alunos iam gostar de saber das minhas viagens! A minha ansiedade era uma só: contar tudo o que eu aprendia para os meus alunos.

Aproveitando a estadia carioca, fomos às Usinas de Angra 1 e Angra 2. Meu avô materno, Waldemar Silva, trabalhou na construção desse grande projeto na década de 1970. Já comentei em outro artigo, "Do meu avô para o mundo", presente em "É por você que escrevo: crônicas docentes 2" (inédito), o tanto que o meu avô viajou pelo Brasil. Meu avô era um Dom Quixote.

A caminho de Mariana, fomos até Congonhas conhecer a magistral obra de esculturas de Aleijadinho no Santuário do Bom Jesus de Matosinhos. Congonhas não à toa ficou conhecida como a "Cidade dos Profetas", em referência às esculturas dos profetas do Antigo Testamento, feitas em pedra sabão pelo mestre do bar-

Depois de Congonhas fomos à Belo Horizonte. Eu queria conhecer a arte de outro mestre brasileiro: Oscar Niemeyer. A Pampulha é uma obra de arte. Eu já conhecia outras obras do mestre, como Brasília, e sempre fiz questão de conhecer o que Niemeyer fez. Ficamos apenas um dia na capital mineira e então fomos a Ouro Preto.



Praça Tiradentes, em Ouro Preto

Ouro Preto e Mariana são verdadeiras obras de arte do barroco mineiro. Aleijadinho trabalhou intensamente, pois tudo exala a sua arte e a de seus ajudantes, amigos (a exemplo de Mestre Ataíde) e contemporâneos. Fora esse aspecto da arte de Aleijadinho, aquela região de Minas também ficou marcada pelos Inconfidentes. Não ao acaso, no centro de Ouro Preto, há uma estátua em homenagem a Tiradentes e um museu, o Museu da Inconfidência. Eu estava diante da história brasileira ao vivo e a cores.

O tempo em Ouro Preto e Mariana, cidades vizinhas, foi intensamente aproveitado. Um dia íamos à Mina do Veloso, outro a uma gruta, outro a um museu, outro a um teatro. Minas é realmente a terra dos ditados populares: "olha o passarinho", "pé rapado", "meia tigela", "bucho cheio", "a pessoa tem gogó", são ditados que ou surgiram ou que se consolidaram entre os mineiros. Os alunos gostam de saber desses assuntos curiosos e ao mesmo tempo ricos em histórias, e em todo esse processo isso eu ia acompanhado tanto da minha mãe quanto dos alunos e professores da UFOP. Eu digo que meus colegas da UFOP, Marcelo Rangel, André Freixo, Helena Almeida, Clayton Ferreira e Danilo Vicente ocuparam todo o meu tempo. Se eu não estava em sala ministrando algum curso, eu estava em algum lugar da cidade ouvindo e contando histórias.



Distrito de Bento Rodrigues. É possível ver casas que foram destruídas pela barragem.

Infelizmente, em 2017, quando eu estava em Mariana, tinha acabado de ocorrer o rompimento da barragem em Bento Rodrigues, distrito de Mariana. A data precisa foi em 05 de novembro de 2015. Fui àquele lugar ver como tinha ficado após a catástrofe. Que experiência terrível: tudo estava destruído, e onde houve vida exalava o tétrico cheiro da morte. Esse fato abalou a cidade, seja porque as pessoas daquele distrito eram conhecidas de quem morava em Mariana, seja porque a Samarco cometeu um grave crime, que associou a cidade histórica a um desastre.

A viagem a Paraty, Ouro Preto e Mariana durou ao todo duas semanas e quando cheguei a Paranavaí, em junho de 2017, faltavam poucos dias para a minha licença de 11 meses terminar. O saldo de todas as viagens e do pós-doutorado foi: muitas fotografias, livros, trabalhos publicados e histórias que deixariam o Felipe, professor de História, cheio de ânimo para lecionar.





"Saúde do Homem: cada passo conta"

A campanha Novembro Azul foi lançada oficialmente em 2011, pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de conscientizar e orientar os homens acerca da sua saúde.

Atualmente, é o Instituto é o maior movimento em prol da saúde do homem no país. E para o ano de 2024, o tema da campanha escolhido foi: "Saúde do Homem: cada passo conta", mostrando como sair do labirinto da dúvida com informação e cuidado.

No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Para o triênio 2023 - 2025 são esperados por ano, cerca de 72 mil novos casos da doença no país, 16 mil brasileiros morrem anualmente no Brasil.

Dados preocupantes, fazendo assim essa campanha seja tão relevante, sabe-se ainda que se diagnosticado precocemente as chances de cura são de 90%.

E para prevenir o Câncer de Próstata a melhor maneira de identificar é fazendo os exames periodicamente. O ritual inclui o toque retal e o exame de sangue, para checar a dosagem do PSA (antígeno prostático específico). Havendo alguma suspeita, o paciente deve ser submeter à biópsia da próstata.

O toque retal é considerado indispensável e não pode ser substituído pelo exame de sangue ou qualquer outro exame, como o ultrassom. Somente com o resultado dessa análise do tecido é que poderá ser fornecido o diagnóstico. Para prevenir o câncer de próstata, a consulta médica e os exames periódicos são essen-

Como o câncer de próstata é uma doença silenciosa, durante a consulta médica pode-se verificar a saúde da glândula, ora, a próstata é uma glândula, que pesa cerca de 20 gramas, e se assemelha a uma castanha, e está localizada logo abaixo da bexiga.

Quando o câncer está numa fase mais avançada, começa a aparecer os sintomas que podem ser: vontade de urinar com frequência; podem aparecer a presença de sangue na urina ou no sêmen; dor óssea; dificuldade, dor e ardor ao urinar; jato de urina fraco.

Os principais fatores de risco são: histórico familiar de câncer de próstata, pai, irmão ou tio que tiveram a doença; homens de raça negra e obesidade.

Portanto, a partir dos 50 anos todos os homens com ou sem sintomas devem procurar o médico, agora se tiverem algum fator de risco, é aconselhável começar mais cedo, a partir dos 45

Outros cuidados que o homem pode e deve adotar para a sua

Optar por uma alimentação balanceada, incluir frutas, verduras, legumes, grãos e cereais integrais, e diminuir a ingesta de gorduras de origem animal.

Alimentos ricos em gorduras e pobres em fibras, podem ace-



lerar o aparecimento do tumor. Carnes vermelhas, leites e derivados aumentam a produção do hormônio da testosterona no organismo, que em excesso, facilita o surgimento de câncer.

Doenças da próstata são mais raras ou evoluem de forma mais amena em homens que mantém uma frequência ejaculatória

Controlar o peso, fazer exercícios físicos, no mínimo 30 minutos por dia, 5 vezes por semana.

Não fumar e diminuir o consumo de álcool.

Lembre-se, não menospreze os sinais e sintomas que por ventura esteja sentindo, todos merecem atenção. Eles podem contribuir para um diagnóstico precoce e início mais rápido do tratamento.

Cuidar da sua saúde também é coisa de homem.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão

é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Sorteio de dezembro do Nota Paraná terá o maior número de participantes da história

Além disso, o último sorteio de 2024 também terá o maior número de bilhetes do ano. São 30.660.300 números da sorte registrados pelo programa a partir das compras feitas em agosto. Na média, cada consumidor vai concorrer com 9,6 bilhetes.

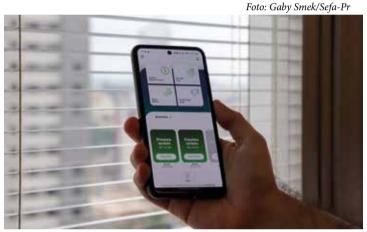
milhão do Nota Paraná neste mês de dezembro terá o maior número de participantes da história do programa, que começou em agosto de 2015. Serão 3.193.583 consumidores na disputa. Eles pediram o CPF na nota fiscal e vão concorrer ao prêmio máximo entregue pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) no próximo dia 9.

Além disso, o último sorteio de 2024 também terá o maior número de bilhetes do ano. São 30.660.300 números da sorte registrados pelo programa a partir das compras feitas em agosto. Na média, cada consumidor vai

O sorteio especial de R\$ 1 concorrer com 9,6 bilhetes.

Para a coordenadora do programa, Marta Gambini, o número recorde de participantes é motivo de comemoração. "É muito simbólico que esse número aconteça no sorteio especial de R\$ 1 milhão às vésperas do aniversário de 10 anos do Nota Paraná", diz. "É a prova de que o CPF na nota já faz parte da rotina do paranaense e que nosso projeto de consciência fiscal deu muito certo".

Ao todo, serão 15.103 prêmios sorteados, com o valor de R\$ 1 milhão sendo entregue ao grande vencedor. Também serão distribuídos R\$ 100 mil e R\$ 50



mil para o segundo e terceiro ganhador, respectivamente. Além disso, serão mais 100 prêmios de R\$ 1.000 e outros 15 mil de R\$ 50.

Essa distribuição acontece

apenas quatro vezes ao ano, segundo a nova regulamentação do Nota Paraná. Assim, o sorteio de R\$ 1 milhão fica restrito aos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro. No restante do ano, os sorteios convencionais se limitam ao prêmio máximo de R\$ 100 mil — mas distribuindo os valores para um número maior de sorteados, com 35.102 prê-

ENTIDADES SOCIAIS -

Além do tão desejado prêmio de R\$ 1 milhão, o Nota Paraná também vai sortear mais de 20 mil prêmios para entidades sociais no próximo dia 9 de dezembro. Ao todo, serão R\$ 2,2 milhões que serão distribuídos a 1.472 organizações participantes.

De acordo com dados do programa, serão 7.854.462 bilhetes para essas entidades. Esse é o segundo maior número de 2024, atrás apenas de abril, quando as organizações concorreram com mais de 8,1 milhões de bilhetes.

COMO PARTICIPAR – Ao fazer compras em estabelecimentos comerciais do Estado, os consumidores cadastrados devem solicitar a inclusão do CPF na nota fiscal. Isso permite acumular créditos de ICMS, que podem ser transferidos para a conta bancária do participante ou usados para abater valores do IPVA. As notas fiscais com CPF também geram bilhetes para os sorteios mensais. A adesão pode ser feita pelo site ou pelo aplicativo, disponível para Android e

Sagrado Acadêmico Orientação e supervisão Prof. Fernando Razente

Uma visão agostiniana da relação entre conhecimento e felicidade

"Escrevi primeiro os livros Contra Academicos ou acerca deles, com a finalidade de remover do meu ânimo, com quantas razões pudesse, os argumentos que ainda me fazem força, através dos quais tiram a muitos a esperança de encontrar a verdade (...)".

- St. Agostinho, Retractationes.

Por Ana Clara Bessegatto 1

O pensamento cético, embora desempenhe um papel importante na filosofia ao questionar as bases do conhecimento, enfrenta críticas contundentes. Etimologicamente, o cético é simplesmente alguém que indaga e reflete antes de afirmar ou consentir com algo. O termo vem do latim scepticus, e significa literalmente "aquele que reflete, que indaga".

Apesar disso, o termo cético tem sido historicamente aplicado a escolas de pensamento que duvidam da possibilidade de atingir o verdadeiro conhecimento sobre as coisas, de modo que seja mais correto discorrer sobre "vertentes céticas". Uma dessas vertentes é o ceticismo, que de forma radical questiona a possibilidade de qualquer tipo de certeza, incluindo as verdades mais básicas, como a existência do mundo externo ou a confiabilidade da razão. Essa postura, no entanto, se revela autocontraditória: para afirmar que "nada pode ser conhecido", o ceticismo presume um conhecimento mínimo, o que mina sua própria posição.

Além disso, o ceticismo extremo pode ser criticado por sua esterilidade prática. Se nada pode ser conhecido com certeza, torna-se impossível justificar ou fundamentar ações ou decisões. A ciência, a moralidade e até mesmo a comunicação interpessoal dependem de algum grau de confiança em nossas faculdades cognitivas e em premissas compartilhadas. Ignorar essa necessidade não promove o progresso; pelo contrário, cria um impasse intelectual que pode ser mais destrutivo do que esclarecedor.

Outra crítica ao ceticismo é que ele confunde dúvida razoável com dúvida absoluta. Questionar o que sabemos é saudável e pode levar ao aprimoramento do conhecimento, mas rejeitar a possibilidade de conhecimento é diferente e possui várias implicações. Por exemplo, o ceticismo - no campo da teologia - é o grande promotor do agnosticismo. Se não se poder falar sobre verdades sobre nada, não se pode falar também no campo da teologia, seja para defender ou negar a existência de Deus.

Um importante filósofo cristão que foi capaz de refletir sobre os problemas e implicações lógicas e morais do ceticismo chama-se Aurélio Agostinho (354-430 d.C.), em sua obra Contra os Acadêmicos (387 d.C.). O texto da obra foi baseado nas conversas reais ocorridas no ano de 386, em Cassicíaco (uma vila próxima a Milão), entre Agostinho, Alípio (seu amigo), e dois jovens alunos do filósofo, Trigésio e Licêncio.

A discussão gira em torno da relação entre a felicidade e a situação da verdade diante da afirmação acadêmica da impossibilidade de se chegar à ciência das coisas. Se a felicidade depende de conhecermos e vivermos a verdade, mas a verdade - segundo os céticos - é impossível de ser conhecida, como o homem pode ser feliz? Não seria o ceticismo a filosofia da infelicidade?

É importante ressaltar que, por "afirmação acadêmica", Agostinho se refere ao ceticismo da Nova Academia da Grécia Antiga, um grupo de filósofos que negavam a existência do conhecimento e que diziam que o conhecimento real é impossível. Era uma filosofia advinda da escola filosófica fundada por Arcesilau (315-240 a.C.) e ao qual precedeu Carnéades (214-129/128 a.C.). Agostinho conheceu as orientações desses filósofos através do livro Academica, do orador romano Cícero (106-43 a.C.).

Para demonstrar como é insustentável essa posição cética rigorosa dos acadêmicos e suas consequências nefastas, Agostinho focaliza no conceito de "erro" tão usado entre os céticos contra aqueles que duvidam de suas posições. "Onde", argumenta o filósofo, "posicionam sua fortaleza os acadêmicos, cuja opinião defendes, a não ser na definição do erro?". Erro pressupõe acerto, que por sua vez é a posição verdadeira sobre algum tema ou assunto. Se existe erro, existe acerto e verdade possível de ser conhecida.

Agostinho demonstra por meios lógicos que havia uma contradição explícita verificada nos conceitos dos acadêmicos, quando estes tentavam sustentar a posição cética rigorosa. Além disso, Agostinho



amplia o problema para a esfera moral. Se não há verdade, não pode haver mentira; se não há acerto, não pode haver erro, e por consequência, todas as ações imorais poderiam ser justificadas pela premissa de que não se pode dizer se um ato moral é certo ou errado, verdadeiro ou falso. Certamente, o ceticismo também é um grande promotor do relativismo moral.

Concluindo, a visão agostiniana não só refuta a tese do ceticismo, como fornece aos filósofos uma base lógica para a defesa da possibilidade de conhecimento real sobre a verdade, que por sua vez pode promover a felicidade humana. Felicidade, na teologia agostiniana, é conformidade com a verdade, por meios lógicos ou pisticos (fé). Ser feliz depende de conhecer e viver a verdade, que por sua vez, encontra-se em filosofias bem construídas, como a de Platão – na visão de Agostinho - mas principal e definitivamente nas Sagradas Escrituras, como diz o filósofo patrístico: "Assim, já estou plenamente disposto e desejo impacientemente compreender o que seja verdadeiro, não só através da fé, mas também do intelecto. Nesse ínterim, confio poder encontrar junto aos platônicos um ensinamento que de modo algum destoa de nossas Escrituras Sagradas." (2014, pp. 104-105).

AGOSTINHO, Santo. Contra os Acadêmicos. Petrópolis, RJ: Vo-

AGOSTINHO, Santo. Confissões. São Paulo: Paulus, 2002.

PAPINI, Giovanni. Vida de Santo Agostinho. Companhia Nacional, 1960.

CLARK, Gordon H. De Tales a Dewey: uma história da filosofia. São Paulo, SP: Cultura Cristã, 2019.

¹Educanda da 2ª Série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus.



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

23.449.973,97

28.561.445,90

26.081.650,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|--|------------------|----------------|---------------------|---------------|--|--|
| E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.730.650,00 | 3,162.650,00 | 2.983.295,26 | 94,33 | | |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 610.000,00 | 610.000,00 | 547.343,86 | 89,7 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 309.000,00 | 703.000,00 | 887.519,18 | 126,2 | | |
| Roceita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.161,650,00 | 1,161,650,00 | 783,384,36 | 67,4 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – RRF | 650.000,00 | 688.000,00 | 765.047,86 | 111,2 | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 23.351,000,00 | 23.398.795,90 | 20.466,678,71 | 87,4 | | |
| Cota-Parte FPM | 17.161.000,00 | 17.161.000,00 | 14.118.998,05 | 82,2 | | |
| Cota-Parle ITR | 130.000,00 | 170.000,00 | 207.073,79 | 121,8 | | |
| Cota-Parte IPVA | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 812.995,19 | 67,7 | | |
| Cota-Parte ICMS | 4.800,000,00 | 4.800.000,00 | 5.248.822,92 | 109,3 | | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 60,000,00 | 67.795,90 | 78.788,76 | 116,2 | | |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMP | PENHADAS | DESPESAS LIC | QUIDADAS | DESPESAS | PAGAS |
|--|--------------|-------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA (c) | Até o bimostre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimostre (e) | % (e/c) x 100 | Até a bimestro (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.336.254,19 | 8.141.512,31 | 6.198.367,78 | 76,13 | 5,604,207,32 | 68,83 | 5.452.533,05 | 66,9 |
| Despesas Correntes | 6.208.254,19 | 7.034,512,31 | 5.438.022,65 | 77,30 | 5.347.967,99 | 76,02 | 5.288.209,12 | 75,1 |
| Despesas de Capital | 128.000,00 | 1.107.000,00 | 760.345,13 | 68,69 | 256.239,33 | 23,15 | 164.323,93 | 14,8 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 19.500,00 | 1,500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 17,500,00 | 1,500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Desposas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 59.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Despesas Correntes | 57.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0. |
| Despesas Correntes | 18.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0, |
| Desposas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0, |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0, |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | 0, |
| Despesas de Capital | 0,0 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0, |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0, |
| Despesas Correntes | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0, |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | 0, |
| TOTAL (XI) = $(V + V + V + V + V + X + X)$ | 6.435.254,1 | 8.145.512,31 | 6.198.367,78 | 76,10 | 5.604.207,32 | 68,80 | 5.452.533,05 | 66, |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (0) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.198.367,78 | 5.604.207,32 | 5.452.533,05 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custoadas com Recursos Vinculados à Parceta do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.198.367,78 | 5.604.207,32 | |
| Dospesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.517.496,10 |
| Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.680.871,68 | 2.086.711,22 | 1.935.036,95 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n* 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 26,43 | 23,90 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------|------------------|--------------|--|--|--|
| CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo inicial (no exercicio atual) | | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) | | |
| RECORDOS VINGUENDOS COM ONINE ANTIGOS ES E 20 DA ES TABLES | (h) | Emparhedes (i) | Liquidadas () | Pagas (k) | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 2 / 3

| | | | EXEC | JÇÃO DE REST | OS A PAGAR | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|--------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor apticado além do limite minimo (o) = (n - m), se < 0 ,ontão (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercicio (p) | | Valor inscrito om RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 ontão | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado alóm do limite e total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u |
| Empenhos de 2024 | 3.517.496,10 | 6.198.367,78 | 2.680.871,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 16,97 | 2.680.871,6 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR C | ANCELADOS OU | PRESCRITOS | ATÉ O FINAL D | O EXERCÍCIO | ATUAL QUE AF | ETARAM O CU | MPRIMENTO I | O LIMITE (XXI |) | 0,0 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR C | ANCELADOS OU | PRESCRITOS | ATÉ O FINAL D | O EXERCÍCIO | ANTERIOR QUE | AFETARAM O | CUMPRIMEN | TO DO LIMITE | (XXII) | 0,0 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR C | ANCEL ADOS OU | PRESCRITOS | NO EVERCÍCIO | ATUAL OUE | EETADAM O C | IMPRIMENTO | DOLIMITE (VV | III) = (VVI - VVI | n. | 0.00 |

| "CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | 11601 | OU HI HOME | UNITOLLINDO | OUTTLOOM | 00 | |
|--|---------------------|-----------|----------------|-------------------|--------------------------------|---|--|
| CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE | Saldo inicia (w) | ıl | Despesas custo | eadas no exercíci | o de referência | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) | |
| CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012 | ,·-/ | , " | | Liquidadas (y) | Pagas (z) | (65) (11 (155)) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV) | | 0,00 | 16,97 | 16,97 | 16,97 | -16,9 | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTAI | DAS DODGE | To INICIA | PRE | visão | RECEIT | AS REALIZADAS | |
| NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVIS | ÃO INICIA | ATUALI | ZADA (a) | Até o bimestre (b) % (b/a) x 1 | | |
| | | | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS | namunto unom | PREVISÃO | RECEITAS R | EALIZADAS |
|---|------------------|----------------|--------------------|---------------|
| NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 600.000,00 | 1.265.340,50 | 2.446,097,61 | 193,32 |
| Proveniente da União | 600,000,00 | 850.000,00 | 1.277.992,87 | 150,35 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 415.340,50 | 1.168.104,74 | 281,24 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 1.220.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 28,000,00 | 28.000,00 | 214.626,71 | 766,52 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + (XX) | 628.000,00 | 2,513.340,50 | 2.660.724,32 | 105,86 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORÍA ECONÓMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EM | PENHADAS | DESPESAS LIC | QUIDADAS | DESPESAS | PAGAS |
|--|------------|--------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | INICIAL | (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 599.500,00 | 2.906.357,36 | 2,419,264,93 | 83,24 | 2.076.301,71 | 71,44 | 2.060.768,49 | 70,9 |
| Despesas Correntes | 597.500,00 | 1.519.357,36 | 1.524.264,93 | 100,32 | 1.395.712,00 | 91,86 | 1.380.178,78 | 90,84 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 1.387.000,00 | 895.000,00 | 64,53 | 680.589,71 | 49,07 | 680,589,71 | 49,0 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desposas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Desposas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + (XXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 599.500,00 | 2.906.357,36 | 2.419.264,93 | 83,24 | 2.076.301,71 | 71,44 | 2.060.768,49 | 70,9 |



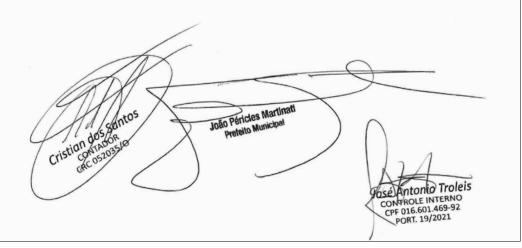
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 3 / 3

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMP | PENHADAS | DESPESAS LIC | QUIDADAS | DESPESAS PAGAS | | |
|--|--------------|-------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|------------------------|--------------|--|
| COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | INICIAL | ATUALIZADA (c) | Alé o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o birnestre (f) | % (%c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.935.754,19 | 11,047,869,6 | 8.617.632,71 | 78,00 | 7.680.509,03 | 69,52 | 7.513.301,54 | 68,01 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = V + XXXIII) | 19.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,0 | |
| SUPORTÉ PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 59.500,00 | 1,500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.034.754,19 | 11.051.869,6 | 8.617.632,71 | 77,97 | 7.680,509,03 | 69,50 | 7.513.301,54 | 67,9 | |





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | | | | | |
|---|----------------|---------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| * | ATUALIZADA (a) | Até bimestre (b) | | | | | |
| - RECEITA DE IMPOSTOS | 3.162.650,00 | 2.983.295,26 | | | | | |
| 1.1 - Receitas resultantes de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 610.000,00 | 547.343,86 | | | | | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão Inter vivos - ITBI | 703.000,00 | 887.519,18 | | | | | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 1.161.650,00 | 783.384,36 | | | | | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 688.000,00 | 765.047,86 | | | | | |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 24.835.170,90 | 21.500.230,61 | | | | | |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 18.597.375,00 | 15,152,549,95 | | | | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b | 17,161.000,00 | 14.118.998,05 | | | | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alineas d e e | 1.436.375,00 | 1.033.551,90 | | | | | |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 4,800.000,00 | 5.248.822,92 | | | | | |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 67.795,90 | 78.788,76 | | | | | |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 170.000,00 | 207.073,79 | | | | | |
| 2.5 - Cotn-parte IPVA | 1,200,000,00 | 812.995,19 | | | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 27.997.820,90 | 24.483.525,87 | | | | | |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 4,679,759,18 | 4.093.335,74 | | | | | |
| 5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 2.319.696,04 | 2.027.545,73 | | | | | |

| FUND | B | |
|---|----------------|---------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA (a) | Até bimestre (b) |
| - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.614.836,34 | 3.279.013,10 |
| 3.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3,594,000,00 | 3.229.788,14 |
| 3.1.1 - Principal | 3.594.000,00 | 3.211.209,48 |
| 3.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 18.578,66 |
| 1.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 00,00 | 0,00 |
| 3.2.1 - Principal | 00,0 | 0,0 |
| 3.2.2 - Rendimentos do Aplicação Financeira | 00,0 | 0,0 |
| 5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,0 |
| 8.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 8.3.1 - Principal | 0,00 | 0,0 |
| 5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,0 |
| 3.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,0 |
| 8.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 20.836,34 | 49,224,9 |
| 8.4.1 - Principal | 20.836,34 | 49.224,9 |
| 5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,0 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,0 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)* | (1.085,759,18) | (882.126,2 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | Valor |
|--|-------------|
| - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÂVIT | 83.919,15 |
| 1.1 - SUPERÂVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 83.919,15 |
| 3.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,0 |
| - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 3.362.932,2 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|---|---|---|--|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 4.033.196,04 | 3.003.514,18 | 3.003.514,18 | 2.958.715,09 | 0,00 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.884.000,00 | 3.003,514,18 | 3.003.514,18 | 2.958.715,09 | |
| 0.1.1 - Educação Infantil | 708,000,00 | 513.925,26 | 513.925,26 | 507.802,34 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 3.176.000,00 | 2,489,588,92 | 2,489,588,92 | 2,450.912,75 | 0,00 |
| (0.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 10.1.5 - Administração Gera 149,196,04 10.2 - OUTRAS DESPESAS 10.2,1 - Educação Infantil 33.500,00 10.2.2 - Ensino Fundamental 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos 0,00 10.2.4 - Educação Especial 10.2.5 - Administração Geral 0,00 0,00 10.2.6 - Transporte (Escolar) 10.2.7 - Outras

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|---|--|--|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestro (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBLIDADE DE CAIXA) (h) | DESPESAS EMPENHADA EM VALOR SUPERIOR A: TOTAL DAS RECUITAS RECEBBIAS NO EXERCÍO (I) | | | | |
| 1 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO | 3,003.514,18 | 3.003.514,18 | 2,958,715,09 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | |
| 1.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - spostos e Transferências de Impostos | 3.003.514,18 | 3.003.514,18 | 2.958,715,09 | 0,00 | 0,00 | 0, | | | | |
| 1.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | O, | | | | |
| .3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - emplementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0. | | | | |
| .4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - emplementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | D. | | | | |
| POTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.003.514,18 | 3.003.514,18 | 2.958.715,09 | 0,00 | 0,00 | 0 | | | | |
| 3 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM UNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | | | | |
| PLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM UNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | | | | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal* | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I) | % APLICADO (m) |
|--|-------------------|-----------------------|---|-------------------|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2,260,851,70 | 3.003,514,18 | 3.003.514,18 | 92,99 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)* | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (0) | | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|----------------------------------|---------------------------|------------|---|-----------------------|
| 18 - Total da Recelta Recebida e não Aplicada no | 327.901,31 | 275.498,92 | 275,498,92 | 0,00 | 8,40 |

| INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (6) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (I) | VALOR DE SUPERÂVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V) | VALOR TOTAL DE SUPERÂYIT NÃO APLICADO ATÊ O FINAL DO EXERCÍCIO (W) | VALOR DE SUPERÂVIT PERMITIOO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|--|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDES | 314.443,44 | 91.695,26 | 0,00 | 0,00 | 91.695,26 | 91.695,26 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 309.520,94 | 91,695,26 | 0,00 | 0,00 | 91.695,26 | 91.695,26 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 4.922,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM | ENTO DO ENSINO - IN | DE - COSTENDAS CO | MI RECEITA DE IMPOST | OS (EXCETO FORDED | , |
|---|------------------------------|---|---|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.054.106,25 | 2.642.684,18 | 1.978.173,74 | 1.956.383,71 | 664.510,44 |
| 20.1 - Educação Infantil | 482.250,00 | 303.909,57 | 278,792,57 | 276.708,77 | 25.117,00 |
| 20.1 - Educação Infantil 20.2 - Ensino Fundamental | 3.498.356,25 | 2.277.154,77 | 1.648.697,97 | 1.628.991,74 | 628.456,80 |



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | MPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ATUALIZADA (c) ATUALIZADA (d) ATUALIZADA (d) ATUALIZADA (d) ATUALIZADA (d) | | | | Página: 3 / INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|-----------|-----------|-----------|---|
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 1,500,00 | 0.00 | 0.00 | | |
| 0.4 - Educação Especial | 72.000,00 | | | 0,00 | 5,00 |
| 0.5 - Administração Geral | | 61.619,84 | 50.683,20 | 50.683,20 | 10.936,64 |
| 0.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) S | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|----------------------------------|--|
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 6.790.052,29 | 4.766.743,69 | 4.138.286,89 | 4.079.904.49 | 628,456,80 |
| 1.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - Creche | 0.00 | 0.00 | 0,00 | | |
| 1.1.2 - Pré-escola | 0.00 | | | 0,00 | ,,,,, |
| 1.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 6.790.052,29 | 4.766.743,69 | 4.138.286,89 | 4.079.904,49 | 628,456,80 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | Valor |
|--|--------------|
| 2 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | |
| 3 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L.4) | 1.978.173,74 |
| 4 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = 1,18(q) | 4.093.335,74 |
| 5 - VALOR APLICADO ATÉ O PRINCIPO O LADRIMATORIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,0 |
| 5 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 - MDF 13. Edição | 0,0 |
| 6 - (·) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSA | 0.0 |
| 7 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS O ENSINO = (1.30.1(af) + 1.30.2(aff)) | 0.0 |
| 8 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | -, |
| | 6.071,509,48 |

www.jornalnoroeste.com

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTIT | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|------------------------------|--|
| 28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOS | | 6.120.881,47 | 6.071.509,48 | 24,8 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de mpostos 40.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 40.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da Infigio (VAT + VAF + VAAR) | 126.156,90 70.655,02 55.501,88 0.00 | 19.506,52 19.506,52 0,00 | 52,254,54 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 34.496,11 31.248,8 3.247,3 0,0 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA | CONTROLE | |
|--|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| A decident | (-) | Até bimestre (b) |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIJAS | 540.000,00 | 540.500,1 |
| The total of | 300,000,00 | 291,371,5 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 300.000,00 | |
| 31.1.2 - PDDE | | 263.534,42 |
| 31.1.3 - PNAE | 0,00 | 0,0 |
| 31.1.4 - PNATE | 0,00 | 0,00 |
| 81.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 81.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 27.837,15 |
| | 240.000,00 | 213.652.38 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | -,- |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 |
| 9 | 0,00 | 35.476,24 |



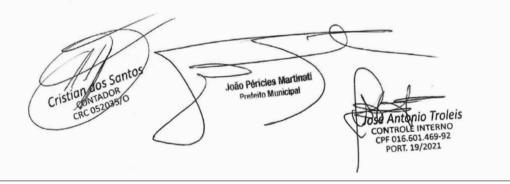
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6 | | | | | Página: 4 / |
|---|------------------------------|---|---|---|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 1.679.460,10 | 987.922,65 | 961.942,09 | 981,942,09 | 25,980,56 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 271.200,00 | 108.589,00 | 108,589,00 | 108.589.00 | |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1,408,260,10 | 879.333,65 | | 853.353.09 | 9,00 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|---|--|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 9.761.062,39 | 6.612.780,71 | 5,922,289,71 | 5.855,700.59 | 690,491,00 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 8.127.563,33 | 5.906.431,71 | 5.827.655,71 | 5.761,066,59 | |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 5.530.146,04 | 4.172.370,04 | | 4.124.680.71 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | , , , |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou Ilantrópicas sem fins lucrativos | 70.000,00 | 61.619.84 | .,, | 50.683,20 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 2.527,417,29 | 1.672.441,83 | 1,604,602,47 | 1,585,702,68 | 67.839,36 |
| 33.2 - Despesas de Cupital | 1.633.499,06 | 706.349.00 | 94.634.00 | 94.634,00 | |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou ilantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 1.633.499,06 | 706.349,00 | 94.634.00 | 94.634.00 | 611.715,00 |

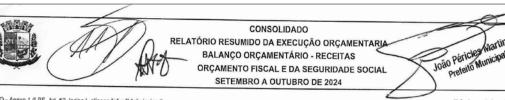
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|--|----------------|--------------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 120.801.41 | 585.437,17 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 3.279.013.10 | 343110111 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 3.027.738,49 | 200,001,11 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 372.076.02 | |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0.01100/0 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0.00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 372.076,02 | , |



| W AND RH | DEMONSTRATIVO | DA EXECUÇÃ RÇAMENTO FI | O DAS DESPI | UÇÃO ORÇAM ESAS POR FUN GURIDADE SO | ÇÃO E SUBFI | INÇÃO _ | 1 | 7 | Pá | gina: 1/ |
|---|--------------------|---------------------------|---------------------|---|---------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|----------------------|
| RREO - Anexe 2 (LRF, Art. 52, incise II, silinea "c") | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESI No bimestre | PESAS EMPENHADI Alá o bimestro | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DE No bimestre | SPESAS LIQUIDAD Até o bimestre | AS % (d/lotal d) | SALDO (n) = (a-d) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)) | 31,006,996,20 | 47,565,027,86 | 5.102,977,37 | 34.840.195,15 | 99,80 | 13,445,762,51 | 6,040,593,97 | 30.894.547.79 | 99.84 | 17,091,359,0 |
| LEGISLATIVA | 1,629,000,00 | 1,629,000,00 | 218,773,48 | 1,101,649,96 | 3,56 | 627,350,04 | 220,555,46 | 1.098,999,76 | 0,55 | 530,000,2 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 1,829,000,00 | 1,629,000,00 | 218,773,48 | 1,101,649,96 | 3,58 | 527,350,04 | 220.665,48 | 1.098,996,76 | 3,56 | \$30,003,2 |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.432,000,00 | 5.433.500.00 | 870.172.68 | 3.782362,47 | 10,94 | 1,660,537,65 | 643,702,54 | 3.585,003,34 | 11,99 | 1.846.496,6 |
| FLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 123,000,00 | 101,000,00 | 15,877,37 | 70,676,44 | 6,20 | 30,323,60 | 15,677,37 | 75,676,44 | 6,23 | 30.323,6 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3,651,000,00 | 3,979,000,00 | 419,624,34 | 2,674,394,04 | 1,73 | 1,305,105,06 | 491,605,02 | 2,554,819,23 | 8,26 | 1,424,880,7 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 800,000,00 | 642,000,00 | 86.024,73 | 505,806,38 | 1,46 | 156,196,61 | 54.045,59 | 460,232,25 | 1,49 | 201.797,7 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 311,000,00 | 264.000,00 | 29,963,42 | 200.924.77 | 0.58 | \$3,078,29 | 39,714.68 | 196,409,93 | 6.63 | 57.510,0 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 112.000,00 | 112,000,00 | 4,609,70 | 67,468,30 | 0,20 | 44.531,70 | 15.513,85 | 56,649,30 | 0,18 | 60.000,6 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 405.000,00 | 325.000,00 | 17,793,16 | 263,668,63 | 0,76 | 61,501,47 | 46.546,03 | 246.096,11 | 0,00 | 78.963.8 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2,226,600,00 | 2,496,900,00 | 542,535,11 | 1,865,970,62 | 5,39 | 600 929 38 | 318,675,61 | 1,790,231,78 | 5.69 | 730.664.2 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1,822,800,00 | 1,871,800,00 | 279.565,32 | 1,480,011,41 | 4,22 | 411,786,69 | 250,960,03 | 1,576,186,57 | 4,45 | 495.613,4 |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 17,100,00 | 22,400,00 | 0,00 | 8.070,78 | 0,02 | 16.329,22 | 0.00 | 6,070,78 | 0,02 | 15.329,2 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 234 900,00 | 220,900,00 | 94,612,30 | 145,980,42 | 0,42 | 74.915,58 | 34,612,36 | 145.960,42 | 0,47 | 74,919,5 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 861,830,00 | 381,800,00 | 28.367,43 | 253,908,01 | 6.79 | 127,891,99 | 23,103,19 | 231,968,01 | 0.75 | 149.801.0 |
| SACOE | 7.184.354.19 | 11,085,991,69 | 1.564.319,64 | 8.781.492,91 | 25,70 | 2.904.496,74 | 1,635,190,70 | 7,839,407,23 | 25,33 | 3,846,494,4 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 7.063.054.19 | 11,800,891,65 | 1,564,319,64 | 8.781.482,91 | 21.10 | 2,000.104,74 | 1.696.180,70 | 7,839,497,23 | 25,33 | 3.841,194,4 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 20,100,00 | 2.100,00 | 6,00 | 0.00 | 0.00 | 2,100,00 | 6.00 | 0,00 | 0.00 | 9,100,0 |
| VIGILÂNCIA SANITÀRIA | 60,100,00 | 2.100,00 | 6,00 | 0.00 | 0.00 | 2,100,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 2,100,0 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMICLÓGICA | 21.190,00 | 1.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,100,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 1,100,0 |
| EDUCAÇÃO | 7,809,506,25 | 9.714.723.98 | 1381.093,87 | 6.843.792.38 | 19,79 | 2,810,961,60 | 1,214,916,44 | 6.047.397,53 | 19,54 | 3,667,326,43 |
| ASSISTÉNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 61,000,00 | 4,261,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.891,89 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 4.261,50 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5,901,156,25 | 8.139.912,39 | 1.165.130,60 | 5,804,105,47 | 19,76 | 2,335,605,92 | 1,016,631,58 | 5.040,795,28 | 16.30 | 3,094,117,1 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,842,850,00 | 1,495,050,00 | 186,923,24 | 979,036,07 | 2,83 | 518,013,63 | 173.448,24 | 982.919,07 | 3.08 | 543,130,6 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 16,000,00 | 2.000,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 2,000,00 | 100 | 6,00 | 0.00 | 2,000,0 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 78,500,00 | 72,500,00 | 20,000,00 | \$1,619,64 | 0,18 | 10.880,10 | 22.530.64 | 50.863,20 | 0.98 | 21,810,8 |
| CULTURA | 47,000,00 | 759,637,60 | 65,866,48 | 157,076,64 | 0.46 | 801,660,96 | 60,525.46 | 157,976,64 | 0.51 | 601,660,9 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 47,000,00 | 789.637,60 | 85.MILAS | 192,976,64 | 0.46 | 601,860,96 | 68.520,46 | 157,976,64 | 0,81 | 801,660,9 |
| URBANISMO | 3,205,294,56 | 11.322.308,66 | 456.277.81 | 8.877.550,00 | 25,67 | 2.445,041,97 | 1.403.309.16 | 7,377,429,79 | 23,84 | 3.645.168,93 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 55.000,00 | 1.190,990,11 | 0.00 | 1.117.790,01 | 3,39 | 33,203,10 | 224.037,58 | 781,827,68 | 2,83 | 409,165,63 |
| SERVIÇOS URBANOS | 3,210,294,50 | 10,131,600,50 | 455,277,81 | 7,719,700,68 | 32,32 | 2,411,838,87 | 1,178,271,56 | 8.595,002,14 | 21,31 | 3,636,003,45 |
| навітаçãо | 40,000.00 | 131,000.00 | 9.00 | 100,659,00 | 0.38 | 441,00 | 0.00 | 130,559,00 | 0,48 | 641,00 |
| HABITAÇÃO URBANA | 40,000,00 | 131,000,00 | 0,00 | 100,569,00 | 0.38 | 441,00 | 0.00 | 130,559.00 | 0.42 | 441.00 |
| SANEAMENTO | 1,010,921,30 | 1.080,221,20 | 139,805,84 | 808,207,009 | 2.34 | 272.013,21 | 190,309,54 | 703.010,19 | 2,47 | 316.811,0 |
| AOMINISTRAÇÃO GERAL | 339,300,00 | 375.200,00 | 47,881,86 | 506,627,92 | 0.88 | 67,172,08 | 57.855,09 | 265.666,12 | 0,86 | 107.533,88 |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 666.521.20 | 691.521.20 | 83,932,45 | 490,970,35 | 1,42 | 200,550,85 | 88.532,90 | 496.734,35 | 1,67 | 204,790,85 |

| Di | MONSTRATIVO | DA EXECUÇA RÇAMENTO FI | O DAS DESP | CUÇÃO ORÇAN ESAS POR FU EGURIDADE S | NÇÃO E SUBI | FUNÇÃO | | | P | ágina: 2 / | | | | | |
|--|---|---------------------------|--------------|---|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|--|--|--|--|--|
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alines "c") | DESPESAS EMPERHADAS SALDO DESPESAS LICILIDADAS BALDO | | | | | | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDA: | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | INICIAL | ATUALIZADA (a) | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | (e) = (a-d) | | | | | |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 11,000,00 | 15.500,00 | 4.011,55 | 11,209,72 | 0,03 | 4.290,28 | 4,011,55 | 11.209,72 | 0,04 | 4.290. | | | | | |
| AGRICULTURA | 950,000,00 | 1,643,463,53 | 252,049,55 | 1,273,403,64 | 3,68 | 370.059,89 | 261,664,90 | 1,265,042,33 | 4,09 | 378,421, | | | | | |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 950,000,00 | 1,643,463,53 | 252.049,55 | 1,273,433,64 | 3,58 | 370.059,89 | 261,664,90 | 1,265,042,33 | 4,09 | 378,421, | | | | | |
| INDÚSTRIA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0) | | | | | |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 334,000,00 | 345,000,00 | 14,690,36 | 181.176,05 | 0,52 | 163.823,95 | 28.271,54 | 148,904,02 | 0,48 | 196.005; | | | | | |
| PROMOÇÃO COMERCIAL | 334,000,00 | 345.000,00 | 14,690,36 | 181,176,06 | 0,52 | 163.823,55 | 28.271,54 | 148.904,02 | 0,48 | 196.095, | | | | | |
| TRANSPORTE | 448,000,00 | 327,150,00 | 13,641,38 | 292,408,88 | 0,85 | 34,741,12 | 13,801,80 | 292,408,88 | 0,94 | 34.745, | | | | | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 448,000,00 | 327.150,00 | 13,641,38 | 292,408,88 | 0,85 | 34.741,12 | 13,801,80 | 292,408,88 | 0,64 | 34,741,/ | | | | | |
| DESPORTO E LAZER | 179.500,00 | 862,321,04 | 45.729,33 | 172,872,03 | 0,50 | 689,449,01 | 41,535,77 | 157,340,47 | 0,51 | 704,980, | | | | | |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 179.500,00 | 862,321,04 | 45,729,33 | 172,872,03 | 0,50 | 689.449,01 | 41.535,77 | 157,340,47 | 0,51 | 704,980,5 | | | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 115.000,00 | 286,500,00 | 40,069,63 | 270,165,89 | 0,78 | 18.334,11 | 40,059,63 | 270,165,89 | 0,87 | 18.334,1 | | | | | |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 115,000,00 | 288,500,00 | 40,059,63 | 270,165,89 | 0,78 | 18.334,11 | 40,060,63 | 270,165,89 | 0,87 | 18.334,1 | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 265,920,60 | 265,920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265.920,0 | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 265.920,00 | 265.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265,920,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 265.500,0 | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) | 42,000,00 | 62,000,00 | 12,600,00 | 49.100,00 | 0,14 | 12,900,00 | 12,700,00 | 49,100,00 | 0,16 | 12.900,0 | | | | | |
| TOTAL III = (I + II) | 31,078,996,20 | 46.047.927,66 | 5.115.577,37 | 34.589.265,15 | 100,00 | 13,458,662,51 | 6,053,293,97 | 30.943.667,79 | 100,00 | 17.104.259,8 | | | | | |





| MIC | | MENTO FISCA ETEMBRO A O | | | |) P | efeito Munic |
|---|------------------|----------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--------------|
| REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II | | | | | | | Página: 1 / |
| | | Previsão | | Receitas | realizadas | | Saldo a real |
| RECEITAS | Previsão Inicial | atualizada(a) | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | (a - c) |
| ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.078.996,20 | 39.505.487,63 | 7.718.547,08 | 19,54 | 35.182.883,69 | 89,06 | 4.322.6 |
| RECEITAS CORRENTES | 31.078.996,20 | 32.154.173,04 | 5.767.153,04 | 17,94 | 29.739.415,03 | 92,49 | 2.414.7 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 3.120.650,00 | 3.552.650,00 | 671.577,32 | 18,90 | 3.272.414,59 | 92,11 | 280.2 |
| IMPOSTOS | 2.730.650,00 | 3.162.650,00 | 629.087,82 | 19,89 | 2.983.295,26 | 94,33 | 179.3 |
| TAXAS | 378.000,00 | 378.000,00 | 42.489,50 | 11,24 | 289.119,33 | 76,49 | 88.1 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.0 |
| CONTRIBUIÇÕES | 754.950,00 | 754.950,00 | 149.741,69 | 19,83 | 720.644,34 | 95,46 | 34.3 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE | 754,950,00 | 754.950,00 | 149.741,69 | 19,83 | 720.644,34 | 95,46 | 34.3 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 672.336,00 | 929.336,00 | 216.848,78 | 23,33 | 970.113,09 | 104,39 | (40.7 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 672.336,00 | 929.336,00 | 216.848,78 | 23,33 | 970.113,09 | 104,39 | (40.7 |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 989.898,42 | 989.898,42 | 184,903,52 | 18,68 | 1.008.195,66 | 101,85 | (18.2 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS | 935.079,86 | 935.079,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 935.0 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTROS SERVIÇOS | 54.818,56 | 54.818,56 | 184.903,52 | 337,30 | 1.008.195,66 | 1.839,15 | (953.3 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 25.534.375,00 | 25.920.551,84 | 4.517.352,09 | 17,43 | 23.726.103,43 | 91,53 | 2.194.4 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 16.961.375,00 | 17.324.415,44 | 2.705.456,59 | 15,62 | 14.660.965,04 | 84,63 | 2.663.4 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 4.979.000,00 | 5.002.136,40 | 1.193.383,67 | 23,86 | 5.853.928,91 | 117,03 | (851.7 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | , |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 3.594.000,00 | 3.594.000,00 | 618.511,83 | 17,21 | 3.211.209,48 | 89,35 | 382.7 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.786,78 | 6.786,78 | 26.729,64 | 393,85 | 41.943,92 | 618,02 | (35.1 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E | 0,00 | 0.00 | 1.389,24 | 0,00 | 8.586,62 | 0,00 | (8.5) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 6.786,78 | 6.786,78 | 340,40 | 5,02 | 8.357,30 | 123,14 | (1.5) |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | , |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | (25.00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 7.351.314,59 | 1.951.394,04 | 26,54 | 5.443.468,66 | 74,05 | 1.907.8 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 1.220.000,00 | 437.138,30 | 35,83 | 590.402,30 | 48,39 | 629.5 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 0,00 | 1.220.000,00 | 437.138,30 | 35,83 | 590,402,30 | 48,39 | 629.5 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | |



AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO

TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

CONSOLIDADO

0,00

0,00

0,00

0,00

6.131.314,59

6.131.314,59

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.514.255,74

1.514.255,74

0,00

0,00

24,70

0,00

24,70

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.853.066,36

4.853.066,36

0,00

0,00

79,15

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.278.248,23

1.278.248,23

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

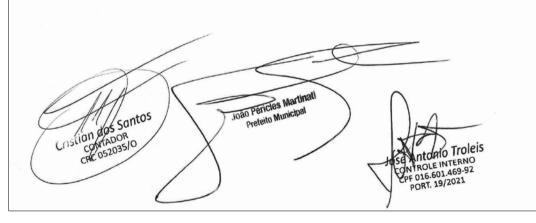
0,00

0,00

0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

| | | Previsão | | Receitas | realizadas | | Saldo a realizar |
|---|------------------|---------------|-----------------|----------|----------------|---------|------------------|
| RECEITAS | Previsão Inicial | atualizada(a) | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | (a - c) |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 31.078.996,20 | 39.505.487,63 | 7.718.547,08 | 19,54 | 35.182.883.69 | 89,06 | 4.322.803,9 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 31.078.996,20 | 39.505.487,63 | 7.718.547,08 | 19,54 | 35.182.883.69 | 89.06 | 4,322,603,9 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.0 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 31.078.996,20 | 39.505.487,63 | 7.718.547,08 | 19,54 | 35,182,883,69 | 89.06 | 4,322,603,9 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 8.448.344,30 | 0,00 | 0,00 | 8.448.344.30 | 100,00 | 0.0 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 8,448,344,30 | 0,00 | 0,00 | 8,448,344,30 | 100.00 | 0.0 |



| | | BAI ORÇAMI | CONSOI RESUMIDO DA E LANÇO ORÇAME ENTO FISCAL E D SETEMBRO A OU | XECUÇÃO ORÇA NTÁRIO - DESPE A SEGURIDADE | SA | | | | Página: 1/ | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|---|--|---------------|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Indiso I, allineas "a" e "b" do Indiso II e DESPESAS EMPRIVADAS DESPESAS EMPRIVADAS DESPESAS EMPRIVADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | Dotação inicial | Dotação atualizada | DESPESAS E | MPENHADAS | Saldo | DESPESAS L | IQUIDADAS | Saldo | Despesa pag até o bimest | | | | | |
| DESPESAS | (d) | (e) | No bimestre | Até bimestre (f) | (g) = (e-f) | No bimestre | Até bimestre (h) | (i) = (e-h) | ate o times (i) | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 31,036,996,20 | 47.965.927,66 | 5.102.977,37 | 34.540.165,15 | 13,445,762,51 | 6.040.593,97 | 30.894.567,79 | 17,091,359,87 | 30.384 | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 29.514.026,20 | 34,580,302,90 | 4.627.380,41 | 25.345.034,74 | 9.235.268,16 | 4.579.078,67 | 24.621.668,56 | 9.958,644,34 | 24.205. | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.860.998,75 | 17.200.886,48 | 2.497.290,79 | 13.236.450,05 | 3.964,436,43 | 2.500,227,43 | 13.225,513,41 | 3.975.373,07 | 13.000 | | | | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2,000,00 | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.651.027,45 | 17.377.416,42 | 2.130.089,62 | 12.108.584,69 | 5.268.831,73 | 2.078.851,14 | 11,396,145,15 | 5.981.271,27 | 11,204 | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.257.050,00 | 13.139.704,76 | 475.596,96 | 9.195.130,41 | 3.944.574,35 | 1.461.515,40 | 6.272.909,23 | 6.866.795,53 | 6.179. | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 1.147.050,00 | 13.029.704,76 | 470,667,26 | 9.127.662,11 | 3.902.042,65 | 1,446,001,55 | 6.215.959,85 | 6.813.744,91 | 6,122 | | | | | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 110,000,00 | 110.000,00 | 4.929,70 | 67.468,30 | 42.531,70 | 15.513,85 | 56.949,38 | 53.050,62 | 56. | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 265.920,00 | 265.920,00 | 0,00 | 0,00 | 265,920,00 | 0,00 | 0,00 | 265.920,00 | | | | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | 42.000,00 | 62.000,00 | 12.600,00 | 49.100,00 | 12.900,00 | 12.700,00 | 49.100,00 | 12,900,00 | 43. | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + DX) | 31.078.996,20 | 48.047.927,66 | 5.115.577,37 | 34.589.265,15 | 13.458.662,51 | 6.053.293,97 | 30.943,667,79 | 17,104,259,87 | 30,428. | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Amortização de Divida Externa. | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Divida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| OTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 31.078.996,20 | 48.047.927,66 | 5.115,577,37 | 34.589.265,15 | 13,458,662,51 | 6.053.293,97 | 30.943.667,79 | 17.104.259,87 | 30.428. | | | | | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 2.602.969,71 | 593,618,54 | (593.618,54) | 1.685.253,11 | 4.239.215,90 | (4,239,215,90) | 4,754 | | | | | |
| OTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII) | 31.078.996,20 | 48.047.927,66 | 7.718.547,08 | 35.182.883,69 | 12.865,043,97 | 7.718.547.08 | 35.182.883.69 | 12.865.043.97 | 35,182. | | | | | |

www.jornalnoroeste.com

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

MUNICIPIO DE SANTA FE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRAL SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA SALDO PREVISÃO INICIAL RECEITAS (a) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 53.260.600 84.776.417, 57.743.086.5 27.033.330,1 RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 71,37 20.881.460,2 53.008.914.0 72.932.472,5 9,961,032,0 13,6 52.051.012,2 6.389.838,6 8.895.736,3 1,740.981,9 19,57 7.734.604.5 86,95 1.161.131,7 4.981.210,7 7.087.108,4 1.460.419,20 20,61 5.933.032,0 83,72 1.154.076,43 Impostos 1.277.170,2 1.677.170,2 274.568,4 16,37 1.757.361,1 104,78 -80.190,9 Taxas Contribuição de Melhoria 131.457,6 5.994,2 44.211,4 33.63 87.246,2 1.071.169,1 1.101.169,1 175.618,28 15,95 1.411.393,8 128,1 -310.224,6 CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais 0,00 0,00 0,00 0,0 Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 0,00 15,95 1.411.393,84 128,17 -310.224,67 175.618,2 1.101.169,17 1.071.169,17 19,29 98,07 28.002,8 RECEITA PATRIMONIAL 744.379,4 1,447,592,74 279.231,6 1.419.589,8 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 0,00 0,00 21,244,20 21.244,20 21.244,20 1.426.348,54 279.231,61 19,58 1.419.589,8 99,53 6.758,6 Delegação de Serviços Públicos Mediante essão, Permissão, Autorização ou Licença 0,00 0,00 0,00 Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível 0,00 0,00 0.0 0,00 Cessão de Direitos 0.0 Demais Receitas Patrimoniais 0,00 3.435,39 3.435,3 3.435,39 RECEITA AGROPECUÁRIA 3.435,39 3.435,3 3.435,39 RECEITA INDUSTRIAL 0,00 191.869,4 398,81 192.268,30 192.268,3 RECEITA DE SERVIÇOS 164.800,6 0,00 164,800,6 164.800,6 Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte 0,00 0,00 27.068,8 398,81 27.467,6 27.467,65 0,00 0,00 Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras 0,00 Outros Serviços 66,59 44.323.803,6 61.008.251,14 7.536.130,20 12,35 40.622.635.87 20.385.615,27 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades 11,33 22.483.792,1 62,7 13.368.034,1 22.648.536,7 35.851.826,28 Transferências dos Estados e do Distrito Federa e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas 3.485.340,4 14,42 10.684.840,7 75,40 2.043.861,0 13,445,104,3 14.170.181,22 0,00 0,00 100.000,0 -100.000,0 0,00 0,00 Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas 1.429.760,1 13,01 7.354.002,9 3.632.240,65 8.230.162,50 10.986.243,64 0,00 0,00 0,0 0,00 Transferências do Exterior Outras Transferências 0,0 81,64 862.389,3 307,36 -581.805,31 229.070,0 280.584,0 280.584,05 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** -736,6 1.003,6 73,00 1.374,82 1.374,8 0,00 0,0 -16.613,41 16.613,4 0,0 0.00 2.733,8 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,0 ônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 0,0 80,70 843.664,52 -564.455,29 225.332,5 279.209,23 279.209,23 Demais Receitas Correntes 6.151.869,9 5.692.074,6 11.843.944.6 2.500.927,2 21,12 RECEITAS DE CAPITAL 251,685,9 42,47 1.509.556,81 60,38 1.061,776,8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2.500.000,0 42,47 990.443,1 1.509.556,8 Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 2.500.000,0 1.061.776,8 0,00 0,00 Operações de Crédito - Mercado Externo 0.00 0.0 73,29 0,00 207.900,00 ALIENAÇÃO DE BENS 67.535,38 283.653,38 0,0 77,02 0,00 0,00 0,00 0,00 207.900,00 Alienação de Bens Móveis 53.800.43 269.918,4 0,00 0,00 Alienação de Bens Imóveis 13,734,95 13.734,9 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Intangíveis 0,00

| | 200016 | PREVISÃO | | RECEITAS RI | EALIZADAS | ACTOR NO. | SALDO |
|---|---------------|----------------|--------------------|--------------|------------------------|-----------|--------------|
| RECEITAS | PREVISÃO | ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b) | (%) (b/a) | Ate o Birnestre (c) | % c/a | (a-c) |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 129.217,41 | 9.005.358,06 | 1.439.150,41 | 15,98 | 3.974.617,85 | 44,14 | 5.030.740,21 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 3.037.957,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.037.957,22 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 129.217,41 | 5.967.400,84 | 1,439,150,41 | 24,12 | 3.974.617,85 | 66,61 | 1.992.782,9 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 54.933,17 | 54.933,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 54.933,17 |
| Integralização do Capital Social | 54.933,17 | 54.933,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.933,17 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Resgate de Titulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 53.260.600,00 | 84.776.417,12 | 12.461.959,25 | 14,70 | 57,743,086,94 | 68,11 | 27,033,330,1 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Mobiliária | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Contratual | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 53.260.600,00 | 84.776.417,12 | 12.461.959,25 | 14,70 | 57,743,086,94 | 68,11 | 27.033.330,1 |
| DÉFICIT (VI) ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 53.260.600,00 | 84.776.417,12 | 12.461.959,25 | 14,70 | 57,743,086,94 | 68,11 | 27.033.330,1 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 11.495.751,68 | 0,00 | 0,00 | 11.495.751,68 | 100,00 | 0,0 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 11.495.751,68 | 0,00 | 0,00 | 11.495.751,68 | 100,00 | 6,0 |
| Reabertura de Créditos Adicionais² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | //6.00 |

0,00

0,00

0,00

0,00

| | Control of their Vi | 94503550 | DESPESAS E | MPENHADAS | A PROPERTY OF | DESPESAS | IQUIDADAS | 報的品級 | DESPESAS | INSCRITAS EM |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|---------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------------|------------------------------------|
| DESPESAS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Birnestre | SALDO | No Bimestre | Até o Bimestre | SALDO | PAGAS ATÉ O BIMESTRE | RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADO |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) | (d) | (0) | 12/2002/04/00/2 | (1) | (g) = (e - f) | 435666670 | (h) | (i) = (a - h) | 0 | (k) |
| • | 45.815.187,76 | 87.782.735,98 | 10.850.553,06 | 57.307.961,90 | 30,474,774,08 | 13.317.626,55 | 49.979.759,71 | 37.802.976,27 | 49.423.130,86 | 7,328,202 |
| DESPESAS CORRENTES | 43.371.881,60 | 68.417.089,81 | 8.802.880,09 | 45.174.657,00 | 23.242.432,81 | 9.975,432,23 | 43.008.852,89 | 25,408,236,92 | 42.469.906,18 | 2,165,804 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.689,664,99 | 32,005,163,23 | 3,766,985,34 | 20,568,174,37 | 11,436,988,86 | 3,995,127,28 | 20.242.669,13 | 11,762,494,10 | 20.157,088,71 | 325.505 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 578.812,50 | 724,185,40 | 107,130,92 | 559,186,94 | 164,998,46 | 107,130,92 | 559,186,94 | 164,998,46 | 559,188,94 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 22.103.404,11 | 35.687,741,18 | 4.928.763,83 | 24.047.295,69 | 11.640.445,49 | 5.873.174,03 | 22.206.996,82 | 13,480,744,36 | 21.753.630,53 | 1.840.29 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.096.018,66 | 19.018.358,67 | 2.047,672,97 | 12.133.304,90 | 6.885.053,77 | 3.342.194,32 | 6.970,906,82 | 12.047,451,85 | 6.953.224,68 | 5.162.39 |
| INVESTIMENTOS | 1,245,164,28 | 18.037.913,78 | 1,891,573,35 | 11.342.165,22 | 6.695,748,56 | 3.186.094,70 | 6.179.767,14 | 11.858,146,64 | 6.162.085,00 | 5.162.39 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 850.854,38 | 980.444,89 | 156,099,62 | 791.139,68 | 189.305,21 | 156.099,62 | 791.139,68 | 189.305,21 | 791,139,68 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 347.287,50 | 347,287,50 | 0,00 | 0,00 | 347,287,50 | 0,00 | 0,00 | 347.287.50 | 0.00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 4.929.552,82 | 5.973.573,40 | 1.172.434,35 | 4.290.382,42 | 1.683.190,98 | 772.434,35 | 3.890.382,42 | 2.083.190,98 | 3.890.382,42 | 400.00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 50.744.740,58 | 93,756,309,38 | 12.022.987,41 | 61,598,344,32 | 32.157.965,06 | 14.090,060,90 | 53,870,142,13 | 39.886,167,25 | 53,313,513,28 | 7,728,20 |
| MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Amortização da Dívida Interna | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Divida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | - | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 50.744.740,58 | 93.756.309,38 | 12.022.987,41 | 61.598.344,32 | 32.157.965,06 | 14.090.060,90 | 53.870.142,13 | 39.886.167,25 | 53.313.513,28 | 7.728.202 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,672,944,81 | 0,00 | 4.429.573,66 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 50,744,740,58 | 93,756,309,38 | 12.022.987,41 | 61,598,344,32 | 32,157,965,06 | 14,090,060,90 | 57.743.086,94 | 0,00 | 57.743.086,94 | 7.728.200 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS E | | E 150 | DESPESAS L | a second upon the | | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EI |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | INICIAL | ATUALIZADA | No | Até o Bimestre | SALDO | No | Até o Bimestre | SALDO | ATÉ O BIMESTRE | RESTOS A PAG NÃO PROCESSADO |
| | (d) | (e) | Bimestre | (1) | (g) = (e - f) | Bimestre | (h) | (I) = (e - h) | O | (k) |
| ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 4.929.552,82 | 5.973.573,40 | 1.172.434,35 | 4.290.382,42 | 1.683.190,98 | 772.434,35 | 3.890.382,42 | 2.083.190,98 | 3.890.382,42 | 400.000 |
| DESPESAS CORRENTES | 4.929.552,82 | 5.973.573,40 | 1.172.434,35 | 4.290.382,42 | 1.683.190,98 | 772.434.35 | 3.890.382,42 | 2.083.190,98 | 3.890.382,42 | 400.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2,408,384,44 | 3.155.409,23 | 343.845,98 | 1.769.214,04 | 1.386.195,19 | 343.845,98 | 1.769.214,04 | 1.386.195,19 | 1.769.214,04 | 0 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2,521,168,38 | 2.818.164,17 | 828.588,37 | 2.521,168,38 | 296.995,79 | 428.588,37 | 2.121.168,38 | 696,995,79 | 2.121.168,38 | 400.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |

MARCELO REGINALDO FERREIRA FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO ELIANE DE BARROS ZANOLI

Notas Explicativas

CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA FE

22/11/2024 - 15:12:16



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE SANTA FE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRAL SETEMBRO-OUTUBRO

| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alíne | Saprage (A.D. Saprage) | Call 201 (545) | DESPE | SAS EMPENH | ADAS | 18,3606 | DES | PESAS LIQUID | AS | 50 E 160 | RESTOS |
|---|------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------|--------------------------|
| FUNÇÃO:SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No | Até o Bimestre | * | SALDO | No Bimestre | Até o Bimestre | % (d/total d) | SALDO | PAGAR NÃO PROCESSA |
| | | (a) | Bimestre | (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | 用的 经解析成功 | (d) | Hardy Park | (e) = (a-d) | (1) |
| ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 45.815.187,70 | 87.782.735.96 | 10.850.553,06 | 57,307,961,90 | 93.03 | 30.474.774,08 | 13.317.626,55 | 49.979.759,71 | 92,76 | 37.802.976,27 | 7.328.20 |
| LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| JUDICIÁRIA | 344,117,81 | 483.117,61 | 65.298,94 | 317.979,84 | 0,52 | 165.137,97 | 65.298,94 | 317.979,84 | 0,56 | 165.137,90 | 1 |
| Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 344.117,81 | 483.117,81 | 65.298,94 | 317.979,64 | 0.52 | 165,137,97 | 65.298,94 | 317,979,84 | 0,54 | 165.137,9 | 1 |
| Administração Geral | 0,00 | 9.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 1 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Defesa da Ordem Jurídica | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | ٩ |
| Administração Geral | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 6,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 4 |
| ADMINISTRAÇÃO | 6,378,451,52 | 12,568,888,12 | 1,706,680,91 | 8.461.131.95 | 13.74 | 4,107,756,17 | 1.750.241,42 | 7.610.070,24 | 14,13 | 4.958.817,8 | 851. |
| Ptanejamento e Orçamento | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| Administração Geral | 4.862.234.0 | 10.590.878,6 | 1.409.222,98 | 7.159.563,42 | 11,50 | 3,451,485,18 | 1,485,573,17 | 6.357.080,64 | 11,80 | 4.233.797,7 | 782 |
| Administração Financeira | 992.893,0 | 1.451.635,0 | 228.035,8 | 1.006.404.23 | 1,60 | 445.230,81 | 201,949,6 | 951.665,91 | 1,77 | 499.969,1 | 54 |
| Controle Interno | 214.987,9 | 214,987,5 | 31.720,7 | 150.534,2 | 0.24 | 64,453,27 | 31.720,7 | 150.534,2 | 0,21 | 64.453,2 | 2 |
| Normatização e Fiscalização | 308.336,9 | 311,386,9 | 37,701,4 | 164,800,01 | 0.2 | 146,586,91 | 30.997,9 | 150.789,20 | 0.21 | 160,597,7 | 14 |
| Tecnologia da Informação | 0,0 | 0,0 | 0.0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0.0 | 9 |
| Ordenamento Territorial | 0.0 | 0,0 | 0.0 | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 0.00 | 0,0 | 0.0 | 4 |
| | 0,0 | 0,0 | | 0.0 | 0.0 | 0.00 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0.0 | × |
| Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas | 9.0 | 0.0 | 0,0 | 0.0 | 0.0 | 0,00 | 0,0 | 0.0 | 0,0 | 0.0 | × |
| | 0.0 | 0.0 | | 0.0 | 0.0 | 0,00 | 0,0 | 0.0 | 0.0 | 0,0 | x . |
| Administração de Concessões | 0.0 | 0.0 | 1 | 0.0 | 0,0 | 0,00 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | × |
| Comunicação Social | 0.0 | | | 0.0 | 0.0 | 0,00 | 0.0 | 0,0 | 0,0 | 0.0 | × |
| Demais Subfunções | 89.526.9 | 244.526,9 | 1 | 51,309.2 | | | 10.261,8 | 51.309,2 | 0,1 | 193.217. | 7 |
| DEFESA NACIONAL | 0.0 | 0.0 | | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0,0 | 0,0 | 0.0 | 0) | × |
| Defesa Aérea | 0.0 | 0.0 | | | | | 0,0 | 0.0 | 0,0 | . 0 | × |
| Defesa Naval | 69.526.5 | 244.526.5 | | 1 | 0,0 | | 10.261.6 | 51.309.2 | 0,1 | 193.217, | , |
| Defesa Terrestre | 0.0 | | | | | | 0.0 | 0.0 | 0,0 | | 1 |
| Administração Geral | 0.0 | | | 0.0 | 1 | | | | 1 | 1 | 00 |
| Demais Subfunções | | 20120 | 1 | | | I | 0.0 | 1 | 1 | | 1 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 2.012.0 | | | | 1 | | | | | 2.012 | 04 |
| Policiamento | 2.012,0 | | 1 | | 1 | | 0.0 | | | | |
| Defesa Civil | 0,0 | 0,0 | | | | | 0.6 | | 1 | 1 | 1 |
| Informação e Inteligência | 0,6 | 1 | 1 | | | |] | | 1 | 1 | |
| Administração Geral | 0,1 | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| Demais Subfunções | 0.0 | | | | | | 1 | | | 1 | 1 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0.0 | | | | | | 1 | | | | |
| Relações Diplomáticas | 0,1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Cooperação Internacional | 0, | | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| Administração Geral | 0.0 | x 0) | | | | 1 | 1 | | | | |
| Demais Subfunções | 0) | 1 | | | 1 | 1 | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.106.864) | 5.716.472/ | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| Assistência ao Idoso | 0, | 6, | 0.0 | 0,0 | | 1 | | 1 | | | 1/ |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 0, | 0. | 00 0 | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| Assistência à Crianca e ao Adolescente | 137.261 | 289.340. | 90 29,144, | 206.887 | 70 0. | 82.453,2 | 31,943, | 203.867 | 45 0. | 36 85.453 | 51 |

| Assistência à Criança e ao Adolescente | 137.261,2 | 289.340.9 | 29,144,3 | 206.887.7 | 0,3 | 82.453,2 | 31,943,9 | 203.867,4 | 0.3 | 85.453.5 | 3000 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-----------------|-------------|--|--------------|-----------------|-------------|--------------|---------------------------|
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alí | nea | NORTH PROPERTY. | | ESAS EMPENH | | No. 10 Co. 10 Co | 200 | SPESAS LIQUII | | THE SECOND | RESTOS A |
| FUNÇAQISUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No | Até o | * | SALDO | No | Até o | * | SALDO | PAGAR NÃO PROCESSAI |
| | INICIAL | (a) | Bimestre | Bimestre (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | Birnestre | Bimestre (d) | (d/total d) | (e) = (a-d) | (f) |
| Assistência Comunitária | 2.830.688,33 | 5.288.216,83 | 1,262,915,74 | 3.537,572,62 | 5,74 | 1.750.644,01 | 1.341.591,98 | 3.403.771,41 | 6,32 | 1,884,445,4 | 133.801, |
| Administração Geral | 138.915,01 | 138,915,01 | 19,060,44 | 98.601,23 | .0,10 | 40,313,74 | 19.060,44 | 98.601,27 | 0,10 | 40.313,7 | 0,0 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0.00 | 0,60 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0. |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.736.43 | 1.736.43 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 1,738,43 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 1,736,43 | 0) |
| Previdência Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1,736,43 | 1,736.43 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 1,736,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,736,43 | 0,1 |
| Previdência Complementar | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 0,1 |
| Previdência Especial | 0,00 | 0.00 | 6,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0.0 |
| SAUDE | 13.589.423.01 | 22.224.898.04 | 3.851,114,75 | 15.326.056.57 | 24,80 | 6.898.841,47 | 2.991,714,50 | 12.915,687,60 | 23,94 | 9.308.210,4 | 2,409,368,9 |
| Atenção Básica | 9,805,646,76 | 17,906,839,76 | 3,726,807,83 | 12.184.312.00 | 19,76 | 5.722.527,76 | 2.166,767,36 | 10.125,330,74 | 18,80 | 7,781,509,00 | 2.058.961,2 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.845.092,46 | 2,986,004,62 | 9.745,00 | 2,375,569,52 | 3,86 | 610.435,10 | 604,638,47 | 2.055.700,90 | 3,60 | 930.303,70 | 319.868,6 |
| Suporte Profilático e Terapáutico | 594,500,00 | 660.372,96 | 2.366,76 | 415.379,40 | 0,63 | 244.993,50 | 127.386,70 | 410.381,53 | 0,74 | 249.991,41 | 4,997,9 |
| Vigitāncia Sanitāria | 69.720.00 | 145.221.30 | 15.214,84 | 74,015,12 | 0.12 | 71,296,26 | 15,214,84 | 74.015.13 | 0,14 | 71.206.2 | 9,0 |
| Vigitância Epidemiológica | 77.762,60 | 106,770,62 | 21,991,84 | 63.161,06 | 0,10 | 103,609,54 | 24.784,76 | 59,686,04 | 0,11 | 107.084,54 | 3,475,0 |
| Alimentação e Nutrição | 30.712,50 | 125,900,56 | 54,190,60 | 59.915,60 | 0.10 | 65.964,76 | 32.144,46 | 37,869,66 | 0,07 | 68.030,84 | 22.046,1 |
| Administração Geral | 165.996,73 | 233.768.11 | 20,775,84 | 153,703,56 | 0,20 | 80,084,55 | 20.775,86 | 153.703.56 | 0.26 | 80.084,50 | 0.0 |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 |
| TRABALHO | 93.391.36 | 167.296.67 | 15.047,20 | 78.827,17 | 0.13 | 88.469,50 | 15.047,20 | 78.827,17 | 0,11 | 88.469,50 | 0,0 |
| Proteção e Beneficios ao Trabalhador | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 |
| Relações de Trabalho | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Empregabilidade | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 6.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 |
| Fomento ao Trabalho | 93.391.36 | 167,296.63 | 15.047,20 | 76.827,13 | 0.12 | 88.469.50 | 15.047.20 | 78.827.13 | 0,15 | 88.469.50 | 0.0 |
| Administração Geral | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 9.90 | 0.00 | 0,00 | 0,0 |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 |
| EDUCAÇÃO | 11.696.554,64 | 21.291.640.10 | 2.042.037.26 | 11,997,461,43 | 19,46 | 9.294.178.72 | 2.401.005.06 | 11.473.641,63 | 21.30 | 9.817.998.53 | 523.819.8 |
| Ensino Fundamental | 7,846,915,56 | 12,621,993,43 | 906.906.73 | 5,599,342,54 | 9.06 | 7.022.650,93 | 1,101,858,11 | 5.333.116,01 | 9,90 | 7.288.875.46 | 266.224,5 |
| Ensine Middle | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 |
| Ensino Profissional | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 |
| Ensino Superior | 220,500,00 | 269,000,00 | 0.00 | 242,500,00 | 0,36 | 26.500.00 | 72,750,00 | 242,800,00 | 0.45 | 26.500.00 | 0,0 |
| Educação Infantil | 2,650,246,61 | 7.236.271.72 | 961,280,90 | 5.208.784.18 | 8.66 | 2.027.487.57 | 1.051.872.56 | 5.011,717,00 | 9,30 | 2.224.554,73 | 197,067,1 |
| Educação de Jovens e Adultos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 9,00 | 0,00 | 0.00 | 0.0 |
| Educação Especial | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 000 | 0,00 | 0.00 | 0.0 |
| Educação Básica | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 9.00 | 0.0 |
| Administração Geral | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.0 |
| Demais Subfunções | 978.892.55 | 1.164.375.00 | 181,847,54 | 946.834,76 | 1,54 | 217.540,22 | 174.724.40 | 866.306,61 | 1,65 | 278.068,36 | 60.528.1 |
| CULTURA | 177.502,50 | 2.587.044,65 | 196.386,50 | 716.256,36 | 1,94 | 1,870,788,29 | 164.368,20 | 672.169.14 | 1,26 | 1,914,675,51 | 44.087.2 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 9,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.0 |
| Difusão Cultural | 177,502,50 | 2.587.044.65 | 196,366,55 | 716,256,30 | 1,14 | 1,870,768,28 | 184,368,20 | 672.169.14 | 1,21 | 1,914,875,51 | 44.087.2 |
| Administração Geral | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 9,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.0 |
| | 0.00 | 0.00 | 0,00 | | | | - | | | 0.00 | 0.0 |
| DIREITOS DA CIDADANIA Custódia e Reintegração Social | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 |
| | 0.00 | 0,00 | 0,00 | | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 6,0 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 0,00 | 0.00 | | | 0,00 | | 0.00 | | |
| Assistência aos Povos Indigenas | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 9.00 | 0,00 | | 0.00 | - | 0,00 | 100 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 100 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | | / |
| URBANISMO | 4.756.211,63 | 14,633,508,18 | 683.877,40 | 11.503.066,91 | 18,67 | 3.130.841,23 | 3,418,427,42 | 8.345,804,36 | 15,49 | 6.288.103.80 | 3.157.262,57 |
| Infra-Estrutura Urbena | 52,573,91 | 8.594.563,55 | 6,00 | 8.167.909,11 | 13.26 | 526.654,44 | 2.863.067,06 | 5.341,890,53 | 9,60 | 2.352,010.05 | 2.826,018,50 |

| URBANISMO | 4.756.211 | 63 14,633,908,1 | 683.877,6 | 11.503.066 | 95 18,6 | 3.130.841, | 3,418,427,4 | 8.545,804,3 | 15,4 | 6.288.103 | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------|----------------|--------------|--------------|
| Infra-Estrutura Urbana | 52.573 | 97 8,194,563,5 | 6,0 | 8.167.909, | 13.5 | 526.654. | 2.863.067,0 | 5.341.890.1 | 9.6 | 3.303,00 | 2.826,018,56 |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alín | ea | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| | | DOTAÇÃO ATUALIZADA | HOME I COMPA | SAS EMPENH | March Company | SALDO | THE REAL PROPERTY AND ADDRESS. | PESAS LIQUID | 27220000727000 | SALDO | PAGAR NÃO |
| FUNCÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA | No | Até o Birnestre | 7-10 X 2 4 1 3637 - 7386 | SALDO | No | Até o Bimestre | | SALDO | PROCESSAD |
| | | (a) | Bimestre | (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | Birnestre | (d) | (d/total d) | (e) = (a-d) | (1) |
| Serviços Urbanos | 4.703.637,64 | 5.939.344,63 | 683.877,40 | 3.335.157,84 | 5,41 | 2.604.186,79 | 555,360,34 | 3.003.913,80 | 5,54 | 2.935.430,76 | 331.243,99 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 666,63 | 666,63 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 666,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,63 | 9,00 |
| Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 666,63 | 666,63 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 666,63 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 666,63 | 0,00 |
| Administração Geral | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| SANEAMENTO | 666,63 | 666,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,63 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 666,63 | 9,00 |
| Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 666,63 | 664,63 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 608,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,63 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 367.163,22 | 873,719,00 | 169.054,53 | 666.930,48 | 1.08 | 206,788,52 | 163,503,21 | 596.785,26 | 1,11 | 276.933,74 | 70.145.22 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 387.163,22 | 873.719,00 | 169.054,53 | 666.930,48 | 1,08 | 206.788,52 | 163,503,21 | 596,785,26 | 1,01 | 276.933,74 | 70,145,22 |
| Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| Recuperação de Áreas Degradades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meteorologia | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Cientifico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 9,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 394.011,74 | 623.076,54 | 82.274,15 | 383,909,15 | 0,62 | 239.166,36 | 196,299,16 | 379.389,62 | 0.70 | 244,686,93 | 5.520.53 |
| Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 9,00 |
| Extensão Rural | 286.454,21 | 447.454.25 | 50.679.22 | 290.212.81 | 0,47 | 157.241,44 | 166,749,77 | 288.783,36 | 0,54 | 158.670,80 | 1,429,45 |
| Irrigação | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 72.277,45 | 91.277,49 | 20.186.79 | 36.839.23 | 0.00 | 54,438,26 | 18.141,25 | 32,748,15 | 0,06 | 58.529,34 | 4,091,08 |
| Defesa Agropecuária | 35.290,00 | 84.343,80 | 11.408,14 | 56.857,11 | 0.00 | 27,496,69 | 11,408,14 | 58.857.11 | 0,11 | 27,496,60 | 9,00 |
| Administração Geral | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reforma Agrária | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Colonização | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 |
| Administração Geral | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| INDÚSTRIA | 569.511,84 | 436,223,53 | 44.067.38 | 317,028,00 | 0.51 | 119,195,48 | 52,410,43 | 280.551.09 | 0,52 | 155,672,4 | 36,477,00 |
| Promoção Industrial | 569,511,84 | 436,223,53 | 44,067,38 | 317,028,00 | 0.51 | 119,195,48 | 52,410,43 | 280.551,00 | 0,52 | 155.672,46 | 36.477,00 |
| Producão Industrial | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 |
| Mineração | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Propriedade Industrial | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 9,00 |
| Normalização e Qualidade | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 100 |
| Administração Geral | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 9,00 | 0.00 | 9.00 | 0.00 | 0,00 | 1 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 |
| section devices and the section of t | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 |

| | STEELS FARESA | 532 834 m | DESP | ESAS EMPENH | ADAS | 14 15 W | DES | PESAS LIQUID | DAS | | RESTOS A |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|-----------------|-------------|--------------|------------|-----------------|-------------|--------------|-----------------|
| FUNCÂO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No | Até o | * | SALDO | No | Até o | * | SALDO | PAGAR |
| | | (a) | Bimestre | Bimestre (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | Bimestre | Bimestre (d) | (d/total d) | (e) = (a-d) | PROCESSA (f) |
| Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | (6) - (8-0) | (1) |
| Comercialização | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comércio Exterior | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Serviços Financeiros | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Turismo | 22.932.00 | 27,932,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 27.932.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 27.932.00 | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Comunicações Postais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Telecomunicações | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Demais Subfunções | 9,90 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ENERGIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | | ı |
| Conservação de Energia | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Energia Elétrica | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | |
| Combustiveis Minerals | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 9.00 | | | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | |
| Biocombustiveis | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 0.00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSPORTE | | 0,00 | 6,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| | 1.464.674,78 | 2.055.837,76 | 218.786,15 | 1.071.784,31 | 1,24 | 983.853,45 | 224.331,40 | 1.056.279,60 | 1,96 | 999.358,16 | 15.50 |
| Transporte Aereo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transporte Rodoviário | 1,444,008,18 | 2.054,971,13 | 218.786,15 | 1.071.764,31 | 1,74 | 983,188,82 | 224,331,40 | 1.056.279.60 | 1,94 | 969.691,53 | 15.50 |
| Transporte Ferroviário | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Transporte Hidroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transportes Especials | 6,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Administração Geral | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | |
| Demais Subfunções | 666,63 | 666,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 566,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,63 | |
| DESPORTO E LAZER | 405.978,77 | 1.014.539,92 | 86.516,43 | 538.413.86 | 0,67 | 476,126,04 | 111.928,54 | 528.353,86 | 0,98 | 486.186,04 | 10.06 |
| Desporto de Rendimento | 0,00 | 0.00 | 0,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0.00 | |
| Desporto Comunitário | 405.978,77 | 1.014.539,92 | 68.516,43 | 538,413,88 | 0,87 | 476.126,04 | 111.928,54 | 528.353,86 | 0,94 | 486,186,04 | 10.06 |
| Lazer | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 9,00 | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.026.482,10 | 2.481.445,51 | 366,048,60 | 2.034.744,68 | 3,30 | 446,700,63 | 340.192,80 | 1.996.651,94 | 3,60 | 514.793.57 | 68.09 |
| Refinanciamento da DIvida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviço da Divida Interna | 1,429,666,86 | 1.704.630,26 | 263,230,54 | 1.350.326,62 | 2,10 | 364.303,67 | 263,230,54 | 1.350.326.62 | 2,51 | 354,303,63 | |
| Serviço da Divida Externa | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | |
| Outros Encargos Especiais | 590.815.22 | 776.815,22 | 102.818,00 | 684.418,00 | 3.31 | 92.397,10 | 76.962.20 | 616.325.32 | 1,14 | 160.489.90 | 68.092 |
| Transferências para a Educação Básica | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÉNCIA | 347.287,50 | 347.287.50 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 347.287.50 | 0.00 | 0.00 | 9,00 | 347.267.50 | 0 |
| | 4,929,552,83 | 5,973,573,40 | 1.172.434.34 | 4,290,382,42 | 6.97 | 1,683,190,98 | 772.434.35 | 3,890,382,42 | 7.22 | 2.083.190.96 | |
| SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 4.929.002.62 | | | | | | | | | | 400,000 |

| ANALYST ANALY | | DOTACÃO | DESP | ESAS EMPENH | ADAS | 经过程 20 | DES | PESAS LIQUIO | AS | RISELV. | INSCRITAS |
|---|-------------|-----------------------|--------------|------------------|---------|--------------|------------|-----------------|-----------|--------------|-------------------|
| and a security was and west and | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No | Até o | * | SALDO | No | Até o | 10 M | SALDO | RESTOS PAGAR N |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | INICIAL | (a) | Bimestre | Birmestre (b) | (b/W b) | (c) = (a-b) | Birnestre | Bimestre (d) | (d/III d) | (e) = (a-d) | PROCESSA (f) |
| ESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 4.929.552,8 | 5.973.573.40 | 1.172.434.35 | 4.290.382.42 | 6.80 | 1,683,190,98 | 772.434,35 | 3.890.382,42 | 6,90 | 2.083.190,96 | 400 |
| LEGISLATIVA | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ação Legislativa | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Controle Externo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| UDICIÁRIA | 32.523,7 | 32.523,75 | 3.521,21 | 15.316.30 | 0,00 | 17.205,37 | 3.621,25 | 15.318.36 | 0,03 | 17,205,31 | |
| Ação Judiciária | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defess do Interesse Público no Processo Judiciário | 32.523,7 | 32.523,75 | 3,521,21 | 15.318.38 | 0.00 | 17,206,37 | 3.521,25 | 15.318,38 | 0.00 | 17.205,37 | 1 |
| Administração Geral | 0.0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | |
| Domais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| SSENCIAL A JUSTIÇA | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defesa da Ordem Juridica | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | |
| Administração Genel | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Domais Subhunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DMINISTRAÇÃO | 2.613.360,2 | 3.242.602.20 | 867,032,64 | 2.708.870,62 | 4,35 | 533.731,58 | 467,032,64 | 2.308.870,62 | 4.11 | 933.731,56 | 1 |
| Planejamento e Orgamento | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 2.665.749,1 | 3.075.347,67 | 850,166,03 | 2.627.689,10 | 4,23 | 447.658,52 | 450,166,00 | 2.227.689,15 | 3,96 | 847.658,52 | |
| Administração Financeira | 76.366,4 | 116.029,80 | 12.697,20 | 61.243,72 | 0,10 | 54,786,16 | 12.697.20 | 61.243,73 | 0,11 | 54.786,16 | 1 |
| Controle Interno | 25,357,5 | 25.357,50 | 2.632,50 | 12.265,42 | 0.02 | 13.072,08 | 2.632,56 | 12.295,42 | 0,00 | 13.072,00 | ł |
| Normelizepão e Fiscalização | 25.867,1 | 25,867,14 | 1.536,84 | 7.652,30 | 0.01 | 18.214,82 | 1.536,64 | 7.652,32 | 0,01 | 18.214,62 | 1 |
| Teonologie de Informação | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | |
| Ordenamento Territorial | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Formeção de Recursos Humanos | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | |
| Administração de Recetas | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Administração de Concessões | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comunicepão Social | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | |
| Demais Subfunções | 0.0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| EFESA NACIONAL | 7.293,0 | 18.290,04 | 1,122,36 | 5.611,90 | 0,01 | 12.681,14 | 1.122,38 | 5.611,90 | 0,01 | 12.681,14 | ł |
| Defesa Adrea | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Defesa Naval | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defesa Terresire | 7.293.0 | 18.293,04 | 1,122,36 | 5.611,90 | 0.01 | 12.681,14 | 1.122,36 | 5.611,90 | 0,01 | 12.681,14 | ł |
| Administreção Geral | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | |
| EGURANÇA PÚBLICA | 110,2 | 110,25 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 110,25 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 110,25 | |
| Policiemente | 110.2 | 110,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,25 | |
| Defesa Civil | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informação e Inteligência | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ELAÇÕES EXTERIORES | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Relações Diplomáticas | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cooperação internacional | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Demais Subfunções | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ISSISTÊNCIA SOCIAL | 75.117,4 | 102,123,52 | 16.093,95 | 91.406,10 | 0,11 | 10.717,37 | 16,093,95 | 91,406,10 | 0,16 | 10,717,33 | / |
| Assistencia se Idoso | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 11 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 |
| | | | | | | | | | | - 4 | E. |

| Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
|---|-------------|------------|------------|-------------------|-----------|-------------|------------|-------------------|-----------|-------------|--------------------------------------|
| Assistència à Criança e ao Adolescente | 1.102,50 | 10.562,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.562,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.562,59 | 0,00 |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | | | | | | | | | | / | R\$ 1.00 |
| | 100000 | DOTAÇÃO | DESP | ESAS EMPENH | ADAS | | DES | PESAS LIQUID | AS . | 35 5 5 M | INSCRITAS EM |
| FUNÇÃO:SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO | ATUALIZADA | No | Até o Bimestre | | SALDO | No | Até o Bimestre | × | SALDO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | (a) | Bimestre | (b) | (P/III P) | (c) = (a-b) | Bimestre | (d) | (d/lil d) | (e) = (a-d) | (1) |
| Assistência Comunitária | 63.871,9 | 81,218,02 | 14.028,31 | 81.077,90 | 0,13 | 140,02 | 14.028,31 | 81,077,95 | 0,14 | 140,00 | 0,00 |
| Administração Garal | 10,143,0 | 10,343,00 | 2.065,64 | 10.328,20 | 0,02 | 14,80 | 2.065,64 | 10.328,20 | 0,02 | 14,80 | 9,00 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Básica | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Complementar | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Previdência Especial | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Cemeis Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| SAÜDE | 462.511,7 | 544.240,08 | 69.516,33 | 364.960.21 | 0,56 | 179.279,87 | 69.516,33 | 364.960,21 | 0,61 | 179.279,87 | 0,00 |
| Alenção Básica | 440,645,9 | 515,473,51 | 67,902,1 | 353,343,97 | 0,53 | 162,129,54 | 67,902,11 | 353.343,93 | 0,63 | 162,129,54 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 |
| Suporte Profilético e Terapêutico | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigitinole Senitárie | 7.560,0 | 14,460,76 | 1,614,22 | 7.947,89 | 0.01 | 6.512,86 | 1.614,22 | 7.947,80 | 0,01 | 6.512,80 | 0,00 |
| Vigilande Epidemiológica | 6.405,0 | 6.405.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 6.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,405,00 | 9,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 7.900,7 | 7,900,71 | 0.00 | 3,668,35 | 0,01 | 4,232,44 | 0.00 | 3,668,35 | 0,01 | 4.232.44 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| TRABALHO | 2.402.0 | 31,767,00 | 1,901,36 | 9.329.42 | 0,01 | 22,437,56 | 1,901,36 | 9.329.42 | 0,02 | 22.437,56 | 0.00 |
| Proteção e Beneficios ao Trabahador | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 6.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Reliações de Trabalho | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Empregabilidade | 0.0 | | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Formento ao Trabelho | 2.402.0 | 31.767,00 | 1,901,30 | 9.329.42 | 0.01 | 22,437,58 | 1,901.36 | 9.329.42 | 0.03 | 22,437,56 | 0.00 |
| Administração Cerel | 0,0 | | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Demais Subfunções | 0,0 | | 9,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 |
| EDUCAÇÃO | 1.302.349,7 | 1 | 191.376,60 | 986.354,65 | 1,56 | 764,801,83 | 191,376,83 | 906.354,69 | 1,76 | 764.801.83 | 0.00 |
| Engra Fundamental | 884 980 0 | | 82 327,51 | 438.485.20 | 0.70 | 543.739.26 | 62.327,51 | 436.485,20 | 0,76 | 583,739,26 | 0,00 |
| Ensino Médio | 0.0 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 6,00 | | 0,70 | 0.00 | 0.00 |
| Ensing Professional | 0,0 | | | 6.00 | | | - | 0.00 | | | |
| Ensino Superior | 9,0 | | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Educação infanti | 376.364,1 | 689,866,41 | 104.894.29 | | | 163,345,54 | - | | | 0,00 | 0,00 |
| Educação de Jovans e Adultos | | | | 526,520,91 | 0,86 | | 104.894,28 | 526.520,91 | 0,94 | 163,345,54 | 0,00 |
| | 0,0 | | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Especial Educação Básica | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,0 | 1 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Demais Subfunções | 41.065,5 | 41,065,56 | 4.155,04 | 23.348,56 | 0.04 | 17.717,01 | 4.155,04 | 23.348,56 | 0,04 | 17.717.01 | 0,00 |
| CULTURA | 15,435,0 | | 1.652,37 | 8.173,49 | 0,01 | 8.897,54 | 1,652,37 | 8.173,49 | 0,01 | 8,897,54 | 0,00 |
| Patrimônio Histórico, Artistico e Arqueológico | 0.0 | 1 | 0,00 | 0.00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusio Cultural | 15.435,0 | | 1.652,37 | 8.173,46 | 0,01 | 8.897,54 | 1.652,37 | 8.173,40 | 0,01 | 8.897,54 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Custidia e Reintegração Social | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Individuaia, Coletivos e Difusos | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Assistência sos Povos Indigenas | 0,0 | 0.00 | 0,60 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Administração Geral | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |

| | | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPI | ESAS EMPENH | ADAS | 21. SENS | DES | PESAS LIQUID | | WHATE. | INSCRITAS |
|--|------------|-----------------------|----------|-------------------|-----------|-------------|----------|--------------------|-----------|-------------|-----------|
| FUNÇÃO:SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO | ATUALIZADA | No | Até o Bimestre | * | SALDO | No | Até o Birnestre | | SALDO | PAGAR NA |
| | | (a) | Bimestre | (b) | (b/III b) | (c) = (a-b) | Bimestre | (d) | (d/lil d) | (e) = (a-d) | (1) |
| Serviços Urbanos | 121,919,44 | 123.760,93 | 9.753,48 | 49.697,18 | 0,08 | 74.063,75 | 9.753,46 | 49.697,18 | 0,00 | 74.063,7 | |
| Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 | 1 |
| Administração Geral | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| ABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | 4 |
| Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | 4 |
| Habitação Urbana | 9,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| ANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,0 | 4 |
| Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 4 |
| Administração Genel | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| Demais Subfunções | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| ESTÃO AMBIENTAL | 7.306.3 | 9,773,09 | 1,920,02 | 9,600,10 | 0,02 | 172,96 | 1.920,00 | 9,600,10 | 0,60 | 172,9 | 4 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 7.306.3 | 9,773,09 | 1,920,00 | 9.600,10 | 0.02 | 172,96 | 1,920,02 | 9.800,10 | 0,00 | 172.9 | 4 |
| Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | |
| Recuperação de Areas Degradedas | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.0 | |
| Recursos Hidricos | 0.0 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 | |
| Meteorología | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 1 |
| Administração Geral | 0,00 | | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | | ı |
| Demais Subfurções | 0,0 | | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,60 | 0.00 | 0,00 | 0.0 |] |
| ÉNCIA E TECNOLOGIA | 0.00 | | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | l |
| Deservolvimento Centifico | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.60 | 0,00 | 0,0 | ı |
| Doscrivolvimento Tecnológico e Engenharia | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | 1 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Teonológico | 0,00 | | 0,00 | 0,60 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | ı |
| Administração Geral | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | ı |
| Demais Subturples | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| SRICULTURA | 30.649,61 | | 3,927,86 | 17,211.50 | 0.03 | 14,794,49 | 3.927,66 | 17.211.50 | 0.00 | |] |
| Abastecimento | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 |] |
| Extensão Rural | 21.776.64 | 21,776,56 | 2.542.26 | 10.349.86 | 0.02 | 11,426.66 | 2.542,26 | 10.349.89 | 0,00 | 11.426.6 | 1 |
| | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Impacto | 3,360,6 | 3,360,56 | | 0.00 | 0,00 | 3,360,50 | 0.00 | 0.00 | 0,0 | 3,360,5 | 1 |
| Promoção da Produção Agropeoutria | 5.512.60 | | 1,365,56 | 6.661,67 | 0.01 | 7.21 | 1.385,56 | 6,861,67 | 0,0 | | 1 |
| Defesa Agropacuária | | | | | 0.00 | 0,00 | | 0.00 | 0,0 | 0.0 |] |
| Administração Geral Demais Subhunofes | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 |] |
| | | | | | 0.00 | | | 0.00 | | | 1 |
| RGANIZAÇÃO AGRĀRIJA | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 | 1 |
| Reforms Agricia | 0,0 | 0,00 | | | | , | | | | | 1 |
| Colonização | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 9,00 | 0.00 | 0,00 | | ı |
| Administração Geral | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| DÚSTRIA | 14.933,56 | 14.933,36 | 2.133,40 | 10,436,41 | 0,00 | 4,495,95 | 2,133,40 | 10,436,41 | 0,00 | | 1 |
| Promoção industrial | 14,933,34 | | 2.133,40 | 10,436,41 | 0,00 | 4.498.95 | 2,133,40 | 10,436,41 | 0,00 | 4.496,9 | 1 |
| Produção industrial | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 1 |
| Mineração | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.0 | 1 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 1 / |
| Normalização e Qualidade | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | | 1// |
| Administração Geral | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1// |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,0 | 1 |
| OMÉRCIO E SERVIÇOS | 1,653,75 | 1,653,75 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 1.653,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.653,7 | 1 |

| | | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Control of the second | ESAS EMPENH | | SALDO | | PESAS LIQUID | 100000000000000000000000000000000000000 | SALDO | INSCRITAS E RESTOS A |
|--|-------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------|-------------|----------------|--------------|---|-------------|-------------------------|
| FUNÇÃO:SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO | | No Bimestre | Até o Birnestre | (b/III b) | | No Bimestre | Bimestre | % (d/III d) | | PAGAR NÃO PROCESSADO |
| CHARLEST AND THE STATE OF THE S | \$6 CHESTER | (a) | (25)-5059 | (6) | (1971年) | (c) = (a-b) | GREENSHIE | (d) | BUT HOUSE | (e) = (a-d) | (f) |
| Promoção Comercial | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| Comercialtração | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 | 1 |
| Comercio Exterior | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Serviços Financeiros | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Turismo | 1.663,7 | 1,663,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,453,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,653,7 | I |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.0 | l |
| OMANICAÇÕES | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| Comunicações Postais | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Telecomunicações | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Administração Genel | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 1 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| VERGIA | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Conservação de Energia | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 4 |
| Energia Diarica | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Combustiveis Minerals | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Biocombustivels | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 | |
| Administração Geral | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| MISPORTE | 27.654,9 | 37.226.33 | 2.233.67 | 11,189,00 | 0,00 | 26.037,26 | 2.233,97 | 11.189.06 | 0,02 | 26.037,2 | |
| Transporte Aereo | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| Transporte Rodoviário | 27.854,5 | 37,226,33 | 2.233,97 | 11,189,08 | 0.02 | 26.037,25 | 2.233,97 | 11.189,08 | 0,03 | 26.037.2 | |
| Transporte Ferroviário | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| Transporte Hidroviário | 0.0 | 0.00 | 0.00 | 9.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | |
| Transpories Especiais | 0,0 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | |
| Administração Ceral | 0.0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.0 | I |
| Demain Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | |
| ESPORTO E LAZER | 14,332,5 | 14,332,50 | 248,51 | 2.223,23 | 0,00 | 12,109,27 | 248.51 | 2.223,23 | 0,00 | 12,109,2 | 1 |
| Desports de Randimento | 0.0 | 0.00 | 0.00 | 9,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,0 | |
| | | | | 2.223,23 | | 12.109,27 | 246,51 | 2,223,23 | 0,00 | 12.109,2 | ı |
| Desporto Comunitário | 14.332,5 | | 248,51 | | 0,00 | | | | 9,00 | 0,0 | ı |
| Lazor | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| Administração Geral | 0,0 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | 1 |
| Demais Subfunções | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | |
| NCARGOS ESPECIAIS | 0.0 | 0.00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | ı |
| Refinanciamento da Divida Inferne. | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | l . |
| Refinanciamento de Divida Externa | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | l . |
| Serviço de Divida Interna | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | ı |
| Serviço de Olvida Externa | 0,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.0 | 1 |
| Transferências | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,0 | 1 |
| Outros Encargos Especiais | 0.0 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Transferências para a Educação Básica | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| Demais Subtungões | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 1 |
| ESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0.0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | . 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.0 | |

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE SANTA FE

JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRAL SETEMBRO-OUTUBRO Eliane de Bauco gardi: Controle Interno

MARCELO REGINALDO FERREIRA



TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)

MUNICIPIO DE SANTA FE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRAL SETEMBRO-OUTUBRO

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REA | LIZADAS |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | (a) | Até o Birnestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.981.210,73 | 7.087.108,43 | 5.933.032,00 | 83,7 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.817.319,08 | 3.923.216,78 | 1.961.652,46 | 50,0 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 744.804,91 | 744.804,91 | 788.631,75 | 105,8 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.840.274,23 | 1.840.274,23 | 1.375.433,72 | 74,7 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 578.812,51 | 578.812,51 | 1.807.314,07 | 312,2 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 37.871.408,64 | 50.016.015,61 | 32.609.623,40 | 65,2 |
| Cota-Parte FPM | 20.656.341,87 | 32.285.103,56 | 18.819.391,22 | 58,2 |
| Cota-Parte ITR | 500.788,59 | 500.788,59 | 917.736,75 | 183,2 |
| Cota-Parte IPVA | 1.983.705,11 | 1,983,705,11 | 2.391.038,73 | 120,5 |
| Cota-Parte ICMS | 14.599.765,85 | 15.115.611,13 | 10.326.455,28 | 68,3 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 130.807,22 | 130,807,22 | 155.001,42 | 118,5 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 42,852,619,37 | 57.103.124,04 | 38.542.655,40 | 67,5 |

| | | DOTAÇÃO | DESPESAS EM | MPENHADAS - | DESPESAS | LIQUIDADAS | DESPESA | S PAGAS | Inscritas em Restos a |
|--|--------------------|-------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------|---------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.855.407,14 | | 7.730.642,73 | 68,81 | 7.563.101,94 | 67,31 | 7.527.498,92 | 67,00 | 167.540,79 |
| Despesas Correntes | 7.391.761,20 | 10.221.071,72 | 7.561.236,49 | 73,98 | 7.446.642,89 | 72,86 | 7.420.739,87 | 72,60 | 114.593,60 |
| Despesas de Capital | 463.645,94 | 1.014.424,24 | 169.406,24 | 16,70 | 116.459,05 | 11,48 | 106.759,05 | 10,52 | 52.947,19 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.472.238,12 | 2.472.238,12 | 2.359.070,52 | 95,42 | 2.039.201,92 | 82,48 | 2.027.830,56 | 82,02 | 319.868,60 |
| Despesas Correntes | 2.470.085,62 | 2.470.085,62 | 2.359.070,52 | 95,51 | 2.039.201,92 | 82,56 | 2.027.830,56 | 82,10 | 319.868,60 |
| Despesas de Capital | 2.152,50 | 2.152,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) | 547.250,00 | 547.250,00 | 23.704,05 | 4,33 | 23.704,05 | 4,33 | 23.704,05 | 4,33 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 542.000,00 | 542.000,00 | 23.704,05 | 4,37 | 23.704,05 | 4,37 | 23.704,05 | 4,37 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÂRIA (VII) | 51.030,00 | 124.699,43 | 75.096,02 | 60,22 | 75.096,02 | 60,22 | 75.096,02 | 60,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 48.930,00 | 122.599,43 | 75.096,02 | 61,25 | 75.096,02 | 61,25 | 75.096,02 | 61,25 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 57.907,50 | 57.907,50 | 5.439,46 | 9,39 | 5.439,46 | 9,39 | 5.439,46 | 9,39 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 55.807,50 | 55.807,50 | 5.439,46 | 9,75 | 5.439,46 | 9,75 | 5.439,46 | 9,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 23.362,50 | 118.550,56 | 4.680,00 | 3,95 | 4.680,00 | 3,95 | 4.680,00 | 3,95 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 21.262,50 | 116.450,56 | 4.680,00 | 4,02 | 4.680,00 | 4,02 | 4.680,00 | 4,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 173.899,52 | 241.688,90 | 157.371,91 | 65,11 | | 65,11 | 156.514,20 | 64,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 167.231,60 | 235.020,98 | 157.371,91 | 66,96 | 157.371,91 | 66,96 | 156.514,20 | 66,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.667,92 | 2 6.667,92 | 2 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Inoroeste.com | | OESPESAS EMPENHADAS DESPES | PS 1,00 | RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) |
|--|---|--|---|---|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIM om ASPS (XII) = (XI) io Processados Inscritos Indevidamente no Exércicio sem Disponibilidade tas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não fo tas com Disponibilidade de Caina Vinculada aos Restos a Pagar Cancela OEM ASPS (XVI) = (XIV - XVI - XVI - XVI) r Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) r Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgatinica Municipal) or Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVII (d ou e) - X Aplicado e a Despesa Minima ser Aplicado (XVIII) = (XVII (d ou e) - X | e Financeira (XIII) si Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIIV) doss (XV) | (d) 10,379,708,74 0,00 0,00 0,00 10,379,708,74 5.71 | (e) (f) (g) 9.844.467.26 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | INDICADORES - Art. 212- 15- MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNER 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTA 17- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DI INDICADOR - Art. 25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 de Superiality 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLI EXERCÍCIO INDICADOR - Art. 25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 ROICADOR - Art. 25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 |
| (XXX) = (XXIII) (Quando valor for inferior a zero) ERTA DE INPOSTOS E TRANSFERÉNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLIC ALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COMFORME ARTIGOS. dio cumprido em 2024 alo cumprido em 2024 alo cumprido em Zero de Exercícios Anteriores NÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXX) | ADO EM ASPS (XM / Bij/100 [minima de 19% conforme LC n° 14 XERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE Saldo Initia EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE (n) | 1/2012 ov % de 26,93 LIMITE NÃO CUMPRICI ial (no Despesas Custeadas no Exercicio de Refer | 25,67 IO Onicia Saldo Final (não aplicado) | 19- YOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM 19-1- Total das Despesas custeadas com FUND 19-2- Total das Despesas custeadas com FUND VAAR) DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE- (Por Su 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICA MPOSTOS |
| XII (LC n° 141/2012 art.35) Valor Minimo para splicado am ASPS Valor Aplicado am ASPS Na sercicio del imite minimo para splicação am ASPS no sercicio no no no no no no no | Cook Cook | Total de RP pagos Total de RP a pagos | 0,00 2.842.557,68 0 0,00 1.728.415,29 | 20.1-Educação Infantil 20.2-Ensino Fundamental 20.3-Educação de Jovens e Adultos 20.4-Educação Legucial 20.5-Administração Geral 20.5-Administração Geral 20.7-Outres RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE- FUN (Por Areas 21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS |
| RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXER LESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAI COLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGIO 24 51° E. 2 or cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (DXIV) or cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (DXIV) or cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (DXIV) or cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (DXIV) or cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (DXIV) | RICCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO LO LIMITE (COIII) DOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DA LC 141/2212 (** VI) | DO LIMITE DOUG RESTOS A PAGAR CANCELADOS O Despesas Custeadas no Exercicio Emperhadas Liquidadas (s) (y) (y) 0,00 | de Referência Pagas Saldo Final (não aplicado) (a) (ea) « (exis ou y)) (a) (0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | IMPOSTOS E FUNDES 21.1-EDUCAÇÃO NEMATIL 21.1.1-Ordene 21.2-Pré-escola 21.2-Pré-escola 21.2-Pré-escola 22-TOTAL DAS DESPESAS DE MOE CUSTEAD 22-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AC 24-(-) RECEITAS DO FUNDES NÃO UTILIZADA 25-VALOR AFULCADO ATÉ O PRIMERIO AS 25-VALOR AFULCADO ATÉ O PRIMERIO AS 27-(-) CANCELAMBENTO, NO EXERCÍCIO. DE R 130 Z(gfil) 28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIN |
| ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) le da Urisia te dos Estados te dos Estados o PERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚD CEITAS (XXXII) CEITAS DOXO) XXXII (I.C. n° 141/2012 art.35) DES | 2.870.85 2.741.65 129.21 9E (DODX) 4 * XXXX) 2.870.86 PESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCUL. | 99,97 5,479,518,06 4.090,400,85 17,741 1.389,117,41 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | No. | APURAÇÃO EM MOE SOBRE A RECEITA R RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO PARA CUMPRIA 30. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MA 30.1 - Executadas com Recursos de l'IMDEB - 30.2 - Executadas com Recursos de PUNDEB - 30.3 - Executadas com Recursos de PUNDEB - |
| COM SAÚDE POR SUBFUNCÓES E CATEGORIA ECONÓMICA NÃO COMPU NO CÁLCULO DO MINIMO ASICA (DODIT) Correntes de Capital A HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOXIII) Correntes de Capital ROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (DOXIV) Correntes de Capital ROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (DOXIV) | TADAS DOTACÃO ATUALIZADA AM - Nimontos | Als o bimestre (e) | N (fic) x 100 Pagar não Processados (g) 35.79 1.877.528.51 1.877.528.51 1.712 61.06 143.462.67 1.724.665.64 1.47 1.724.665.64 1.00 | RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RECEITAS ADICIONAIS PARA I 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA I 31-1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIXE FINANCERA) 31.1- Suário- Educação 31.1-2- PODE 31.1-3- PARAE 31.1-5- Outras Transferências do FIXDE 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CO |
| Correntes de Capital EPIDEMOLÓGICA (DOCVT) Correntes de Capital AO E NUTRIÇÃO (DOCVII) Correntes de Capital BEUNÇÕES (DOCVIII) COrrentes de Capital | 22,050,00 30,782,74 6.867,00 4.200,00 4.200,00 0,00 26,250,00 115,268,12 57,721,62 22,050,00 28,716,10 15,654,00 7.350,00 7.350,00 0,00 5.250,00 5.250,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0, | 22.31 6.867,00 22.31 6.86 0.00 0,00 0,00 0,00 0 50.08 54.246,58 47.06 50.441 48.33 38.592,58 44.33 34.79; 55.47 15.654,00 55,47 15.65 0.00 0,00 0,00 0,00 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0 | 7,00 22,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 | 313- RECEITA DE POPTAL DE BOSTINGOSOS 314- RECEITA DE POPTAÇÕES DE CRIDITO 315- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAISE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAISE QUE SE SE SEPESAS COM AÇÕES TIPIC 32- EL EDUCAÇÃO DE TANTA TAL 32- EL RISINO FUNDAMENTAL 32- EL RISINO FUNDAMENTAL 32- EL RISINO PROFESSIONAL 32- EL RISINO PROFESSIONAL 32- EL DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32- TEDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32- TEDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32- DUCAÇÃO DE SPECIAL 32- BO OUTRAS |
| I XXXXII (J.C n° 141/2012 art.35) AS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES ASSICA (XL) = (IV + XXXXII) A HOSPITALAN E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXXIII) ROFILATICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXXIII) SANITARIA (XLII) = (VIII + XXXIVI) SANITARIA (XLIII) = (VIII + XXXIVI) AG E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIII + XXXIVI) DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (VIII + XXXIVIII) DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (X + XXXIVIII) | DOTAÇÃO DESPESAS EMP | | HS 1,00 HS 1 | TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUC. 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUC. 33. 1- Despesas Correntes 33. 1- Pessoal florivo 33. 1- 2- Pessoal florivo 33. 1- 2- Pessoal florivo 33. 1- Curso Sepesas Correntes 33. 2- Despesas de Capital 32. 2- Transferências às instituições comuni location de la comunicación de |
| executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes S DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.870.839.97 7.740.129.01 4.409.921.43 11.191.94.78 15.925.098.11 19.997.193.33 sch Gestäo Pública Unidade Responsável MUNICII MARCELO RECENTACO EFERREIRA COMBONIO | ELANE ELANE | THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINA 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE 10 35- (*) NORTESSO DE RECURSIGOS ATÉ DO BIM 36- (*) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ D BIM 37- (*) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ D 11 38- (*) AJUSTES POSITIVOS (RETREYÕES E C 39- (*) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALOR 40- (*) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (SIM |
| DEMONSTRATIVO D | MUNICIPIO DE SANTA F PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARAVÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇI ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUE JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRAL SE | O ORÇAMENTÁRIA ÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE IDADE SOCIAL | | FEID ACO SISMABILLA Probles |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DE IMPOSTOS Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU Resultante do Imposto sobre Tananniasia inter Vivos – ITBI Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRIF DE TRANSFEREÑACIOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS sire FFPM as referente à CF, art. 150, I, alinea S d e e trie ICMS | RESULTANTE DE IMPOSTOS IAris. 212 e 212-A da Co PREVISÃO ATUALIZAD (e) | DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF | R\$1,00 DEITAS REALIZADAS Air o Bimestre (b) 1.961.652.46 786.531.75 1.376.33.72 1.807.314.07 33.907.602.63 20.197.400,45 18.819.391.22 1.376.09.23 10.326.455.28 155.001.42 | RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) |
| urle IPI-Exportação urle IPI-X ur | • (2.5) • DE | 500.788,50 1.983.705,11 0.00 0.00 58.622.049,39 10.003.203,12 4.652.309,23 | 917.796,75 2.391.038,73 0,00 0,00 39.520.724,63 6.521.524,68 R\$1,00 | RECEITAS Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Ut DESPESAS Dotação Inicial Dotação Atualizada Despesas Empenhadas |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS DEB - Impostos e Transferências de Impostos Príncipal Ressacrimento de Aplicação Financeira Ressacrimento de recursos do Fundeb DEB - Complementação da União - VAAF Principal Ressacrimento de recursos do Fundeb DEB - Complementação de Tundeb DEB - Complementação de Tundeb DEB - Complementação de Tundeb DEB - Complementação de VIATO Principal | PREVISÃO ATUALIZAS (a) | 10.996.243,54 10.996.243,54 10.996.243,54 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | EITAS REALZADAS A6 o Bimestre (b) 7.386.800,39 7.386.800,39 7.386.002,99 34.797,40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPE Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas RECE |
| Rendimentos de Aplicação Franceira Ressarcimento de recursos do Franceira Ressarcimento de recursos do Franceira Ressarcimento de recursos da Unida Principal Rendimentos de Aplicação Financeira Ressarcimento de recursos do Franceira SOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPER DOS RECURSOS DE SUPERAVIT RAVIT DE DEXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR RAVIT RESIDUAL, DE OUTROS EXERCÍCIOS DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8) | AVIT) | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 983.040.52 VALOR | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 522,678,91 116,940,79 205,738,17 7,711,479,35 | Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada p Receita Corrente Líquida Ajustada p RECEITAS E DESPESAS DO I Regime Próprio de Previdência do Receitas Previdenciárias Realizac Despesas Previdenciárias Empen Despesas Previdenciárias Líquida Resultado Previdenciária |
| DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subtlingtio) DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subtlingtio) DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | OTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADA Alto o Bimestre (e) (e) (e) (f) (7) (748.1064, 10.986.243,64 7.197.226 | Alé o Bimestre (e) (7). AB 7.481.084.48 7.4 31 7.157.226.31 7.1 | R\$1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS P0 (g) 0,00 55.328,84 0,00 | Regime Próprio de Previdência de Receitas Previdenciárias Realizar Despesas Previdenciárias Emper Despesas Previdenciárias Liquida Resultado Previdenciário |
| Educação Infantil Entino Fundamental Entino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Administração Especial JTRAS DESPESAS Educação Infantil Ensino Fundamental Educação ed Jovens e Adultos Educação ed Jovens e Adultos Educação Especial Administração Geral Transporte (Escolar) Outras | 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ,89 3.302.871,89 3.3 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,17 32.838,17 3 ,00 133.359,00 1 | \$2.456,95 0.00 0.071,89 0.00 | Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGE RESTOS A PAGAR PROCESSA |
| DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO oil das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto al das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unido - VAAF al das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unido - VAAF al das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unido - VAAF DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÁ | 7,157,226,31 7,167,22 0,00 0,00 0,00 0,00 7,157,226,31 7,157,22 | Adé o Bimestre (g) PROCESSADOS (g) | Processoo (Rtm Common Co | Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCE Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público |

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃ - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | | | | P\$1.00 |
|--|--|--|--|---|--|
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | VA | LOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | R\$1,00 % APLICADO |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3* - Constituição Federal | | 5,172,160,27 | (k) 7.157.226,31 | 7.157.226.31 | (m) 96,87 |
| IS-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BA 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇ | AO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE | VALO | 0,00 R NÃO APLICADO | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO | % NÃO APLICADO |
| NDICADOR - Art 25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (n) | alloo | (0) | (p) | PERMITIDO (q) | (r) |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 738.880,04 | 231.574,08 | 231.574,08 | 0.0 | 3,13 |
| INDICADOR - Art 25, § 3" - Lei nº 14,113, de 2020 - (Aplicação do Superévit de Exercicio Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR DE SUPERÂVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO AMOS O PRIMERO QUADRIMESTRE (V) (W) | (x) |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 765.130,35 765.130,35 | 116.940,79 116.940,79 | 0,00 | 242.390,10 -125.449, 242.390,10 -125.449, | |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0, | |
| //AAR) | I I I I I I I I I I I I I I I I I I I | CHETEADAS CON BECEIT | A DE IMPOSTOS (EVCETO E | UNDER) | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENYO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATORLIZADA | Até o Birnestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Birnestre | PROCESSADOS (q) |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE MPOSTOS | 7.049.217,57 | 2.783.661,88 | 2.647.582,10 | 2.557.626,56 | 136.079,78 |
| 20.1- Educação Infantil 20.2- Ensino Fundamental | 2.436.058,48 4.032.163,75 | 893.947,60 1.638.039,94 | 875.281,49 1,520.626,27 | 857.534,26 1.448.417,96 0.00 | 18.666,11 117.413,67 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos 20.4- Educação Especial | 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 0,00 580.995,34 | 0,00 | 0,00 0,00 251,674,34 | 0,00 251,674,34 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 580.995,34 | 231.914,34 | 201.014,04 | 201,014,04 | |
| REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | | R\$1,00 |
| DESPESAS COM ACCES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A |
| FUNCES (Por Area de Aluação) | | Até o Bimestre | Até o Birnestre | Até o Bimestre | PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| 1- YOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE MPOSTOS E FUNDEB | (c) 17.778.304,04 | (d) 9.689.213,85 | (e) 9.553.134,07 | 9.461.281,06 | (g) 136.079,78 |
| 21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL 21.1.1-Creche | 7.691.317,95 7.691.317,95 | 4.748.302,02 4.748.302,02 | 4.729.635,91 4.729.635,91 | 4.709.991,21 4.709.991,21 | 18.666,11 18.666,11 |
| 21.1.2 Prie-scola 21.2 ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 10.086.986,09 | 0,00 | 0,00 4.823.498,16 | 0,00 4.751.289,85 | 0,00 117.413,67 |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FIL | NS DE LIMITE MÍNIMO CONST | TTUCIONAL | | | VALOR |
| 2- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou | •) | CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR | Agon Marion India, 1970 | | 2.647.582,10 6.521.924.68 |
| 3- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (1.4) 4- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% 5- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTIT | TUCIONAL | | | | 0.521.924,60 |
| 5- VALOR APLICADO ATE O PROMEIRO GUARDIAMES RE QUE INTEGRADA O LIMITE CONSTITUE 6-(1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESIADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIO 7- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILI | ADE FINANCEIRA DE RECUR | SOS DE IMPOSTOS4 RSOS DE IMPOSTOS VINCULA | ADOS AO ENSINO = (L30.1(ar | | 0,00 |
| 30 2(aft)) 8-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | | | | | 9,151.083,61 |
| | | | | Parameter State Control | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 19- APULAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | VALOR E | | VALOR APLICADO (aa) 9.151.083,61 | % APLICADO (ab) 22,92 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADA: | SALDO INICIAL | RP LIQUIDADOS | RP PAGOS | RP CANCELADOS | SALDO FINAL |
| PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE | (ac) | (ad) | (ae) | (af) | (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 85.671,97 85.671,97 | 20,876,30 20,876,30 | 24.009,30 24.009,30 | 18.423,17 18.423,17 | 43.239,50 43.239,50 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Comptementação da União (VAAT + VAAF + VAAI | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | |
| REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | | |
| | | ADA CONTROLE | | | R\$1,00 |
| | OUTRAS INFORMAÇÕES P. PREV | | 15 17 2 | RECEITAS REALIZAD | SV Secondary (AVED) |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZAD. Até o Birnestre (b) | AS |
| I- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FRDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | 6.762.924.99 549.314.01 | Até o Birnestre | 662 698,26 525,745,59 |
| I. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO INANCERIA) 31.1.1-5 siláino-Educação | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | | Até o Birnestre | 662 698,25 525.745,59 525.745,59 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO INANCEIRA) 31.1.1- Salário-Educação 31.1.2- PODE 31.1.3- PINAE | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | 549.314,01 549.314,01 | Até o Birnestre | 662 696,25 525,745,59 525,745,59 0,00 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO INANCEIRA) 31.1.1- Salaino-Educação 31.1.2- PROE 31.1.4- PRATE 31.1.4- PRATE 31.1.5- Options Transferências do FNDE | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 | Até o Birnestre | 662.698.25 525.745.59 525.745.59 0.00 0.00 0.00 4.445.58 |
| 11. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 131.1.5-Subino-Educação 131.1.5-PINAE 131.1.5-PINAE 131.1.4-PINATE 131.1.5-Outras Transferências do FINDE 131.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE COMVÊNIOS 13.3-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 131.5-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 14.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | 549.314,01 549.314,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.037.967.22 0,00 0,00 | Até o Birnestre | 662.698.25 525.745.59 525.745.59 0,00 0,00 0,00 4.445.58 0,00 4.35 |
| 11. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 131.1.5-Subino-Educação 131.1.5-PINAE 131.1.5-PINAE 131.1.4-PINATE 131.1.5-Outras Transferências do FINDE 131.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE COMVÊNIOS 13.3-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 131.5-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 14.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | E-10-170-1800-187-188-7-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18- | ISÃO ATUALIZADA (a) | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 | Até o Birnestre | 642 698.25 525.745,59 525.745,59 0.00 0.00 0.00 4.445,58 0.00 |
| 11. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 131.1.5-Subino-Educação 131.1.5-PINAE 131.1.5-PINAE 131.1.4-PINATE 131.1.5-Outras Transferências do FINDE 131.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE COMVÊNIOS 13.3-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 131.5-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 14.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | PREV | ISÃO ATUALIZADA (a) | 549.314,01 549.314,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.037.967.22 0,00 0,00 | Alé o Bimestre (b) | 662,598,25 552,745,59 527,745,59 527,745,59 0,00 0,00 0,00 4,445,55 0,00 4,35 132,502,73 |
| 1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31 1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PIDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA). 331.1.5 PIDAE 331.1.5 PIDAE 331.1.5 PIDAE 331.1.5 PIRAE 331.1.6 - DURAS Transferências do FIDE 331.2 PECEUTA DE TRANSFERÊNCIAS DE COMUÑNIOS 31.3 - RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.3 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA | (e) DESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre | 549.314.01 549.314.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.037.967.22 0,00 0,00 3.175.663.76 | Alé o Bimestre (b) | 642 598.25 525.745.59 525.745.59 525.745.59 0.00 0.00 0.00 4.445.58 0.00 4.35 132.502.73 |
| DITAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APUCAÇÃO NANCERA) 31.1.1 - Subino-Educação 31.1.2 - PODE 31.1.3 - PRAE 31.1.4 - PRATE 31.1.5 - Outras Transferências do FINDE 31.1.4 - PRATE 31.1.5 - Outras Transferências do FINDE 31.3 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 11.5 - OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE DICE CUSTEADAS COM DEMAIS OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE DICE CUSTEADAS COM DEMAIS | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129,31 | OESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.901.75 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.967.22 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alla D Binestre (e) | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212.57 | 602.698,25 525.746,59 525.745,59 0.00 0.00 0.00 4.465,58 0.435 132.502,73 NISCRITAS EM RESTOS A PAGRA NAO PROCESSADOS (9) |
| I-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1. RECEITA DE TRANSFERÊNICIAS DO PROE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NAVA 1.1.5. Subtino Educação 31.1.5. PRIAE 31.1.4. PRIAE 31.1.4. PRIATE 31.1.5. Outras Transferências do PROE 31.5. Outras Transferências do PROE 31.5. Outras Transferências do PROE 31.5. PROCEITA DE ROYALTIES DESTRIADOS A EDUCAÇÃO 31.4. RECEITA DE ROYALTIES DESTRIADOS A EDUCAÇÃO 31.4. PROCEITA DE ROYALTIES DESTRIADOS A EDUCAÇÃO 31.5. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBRINÇÃO) 2. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 32.1. EDUCAÇÃO INFANTIL 32.1. EDUCAÇÃO INFANTIL 32.2. EDUCAÇÃO INFANTIL 32.2. EDUCAÇÃO INFANTIL | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.009.81 | OESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) 1,829,991,75 388,877,01 314,833,39 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.967.22 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alta O Bimestre (e) 1.529.445,00 372.124.71 291.657.71 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (7) 1.482.212.57 360.383.37 284.562.35 | 662,698,25 525,745,59 525,745,59 0,00 0,00 0,00 0,00 4,445,58 0,00 4,35 132,502,73 NECRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (9) |
| I-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEIT (DE TRANSFERÊNICIAS DO PROE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NAT.) 31.1-3-PARA 31.1-3- | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.099.81 0.209.000,00 | DESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.967.22 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alté o Bimestre (e) 1.529.445,07 291.597.71 0.00 242.500,00 242.500,00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (7) 1.482.212.57 300.393.37 244.592.35 0.00 242.500.00 | 662 598,25 552 745,59 527,745,59 0,00 0,00 0,00 4,445,58 132 505,00 4,35 132 505,00 PROCESSADOS (9) 10,456,15 16,752,30 23,175,68 |
| I-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NATIONAL SERVICIA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO 31.1-S - BADICE SERVICIA DE TRANSFERÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 31.1-A - PRAE 31.1-A - PRAE 31.1-A - PRAE 31.1-A - PRATE 31.1-A | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938,129,31 937,594,25 4.107,098,81 | CESPESAS EMPENHADAS Alé o Bioneaire (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alla D Eimestre (e) 1.529.445,60 372.124.71 291.657.11 0.00 0.425.00,00 | Asia o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Asia o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 284.590.35 0.00 242.590.00 0.00 0.00 | 662 698.25 525 745.59 525 745.59 525 745.59 0.00 0.00 0.00 4.445.58 0.00 4.35 132 502.73 NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g) 100.456,15 16.752.30 23.175.68 0.00 0.00 0.00 |
| E-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 3.1 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1.1 Subtin-Educação 31.1.2. PODE 31.1.2. PROE 31.1.2. PROE 31.1.2. PROE 31.1.4 PNAE 31.1.4 PNAE 31.1.4 PNAE 31.1.4 PNAE 31.1.4 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3 RECEITA DE GENDA SE DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULAIZAS À EDUCAÇÃO 31.5. OUTRAS PECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TEPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS ECEITAS 22 ENSINO FUNDAMENTAL 22 ENSINO FUNDAMENTAL 22 ENSINO PRIDAMENTAL 22 ENSINO PRIDAMENTAL 23 ENSINO DEDICOR 23 ENSINO DEMOIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.099.81 0.000 269.000,00 | OESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.967.22 0.00 3.175.663.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alá o Bimestre (e) 1.529.445.60 372.124.71 291.697.71 0.00 242.500.00 0.00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212.57 300.393.37 204.592.35 0.00 242.500.00 0.00 | 4S 662,698,25 527,45,59 527,45,59 0,00 0,00 4,445,55 132,502,73 NIGCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (9) 10,456,15 16,752,30 22,175,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| E-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1-1. Subtino-fiducação 31.1-2. PODE 31.1-3. PINAE 31.1-2. PODE 31.1-3. PINAE 31.1-4. PINATE 31.1-5. Outras Transferências do FNDE 31.3-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3-RECEITA DE GENTANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERTOTI O VINCLULADAS À EDUCAÇÃO 31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 22-ENSINO FUNDAMENTAL 32-ENSINO DEMODIA 32-ENSINO DEMORISONAL 32-ENSINO DEMORISONAL 32-ENSINO DEMORISONAL 32-ENSINO DEMORISONAL 32-ENSINO DEPOSISONAL 32-ENSINO DEMORISONAL | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 269.000,00 0.00 | DESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.91.75 386.877.01 314.833.99 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alla D Eimestre (e) 1.529.445,60 372.124.71 291.657.11 0.00 0.425.00,00 | Asia o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Asia o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 284.590.35 0.00 242.590.00 0.00 0.00 | AS 662,598,25 525,745,59 525,745,59 527,745,59 0,00 0,00 4,445,58 0,00 4,35 132,502,73 NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSACOS (g) 100,456,15 16,752,30 23,175,68 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| I-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA). 33.1.1-5 Balán-6 Edicação 33.1.2-PODE 33.1.3-PRAE 33.1.4-PNAE 33.1.4-PNATE 33.1.4-PNATE 33.1.4-PNATE 33.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 33.2-RECEITA DE ROYALTES DESTRIADOS Á EDUCAÇÃO 33.4-RECEITA DE ROYALTES DESTRIADOS Á EDUCAÇÃO 33.4-RECEITA DE ROYALTES DESTRIADOS A EDUCAÇÃO 31.4-DUCAÇÃO DESTRIADOS DE CORDITO VINCULADAS Á EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBBURÇÃO) 2-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE NDE CUSTEADAS COM DEMAIS EICEPTAS 32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL 32.2-ENSINO URBOR 32.5-ENSINO DEIDEO 32.5-ENSINO PROFISSIONAL 32.5-ENSINO PROFISSIONAL 32.6-EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.8-DUTRAS | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 269.000,00 0.00 | (e) OESPESAS EMPENHADAS Ala o Bimestre (d) 1.629.901.75 388.877.01 314.833.39 0.00 242.500.00 0.00 683.691.35 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alé o Bimestre (e) 1.229.445.60 3.72.124,71 291.657.71 291.657.71 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212,57 300.383,37 281.592,35 0.00 242.500,00 0.00 0.00 594.766,85 | AS 662,698,25 527,745,59 525,745,59 0,00 0,00 0,00 4,445,58 0,00 4,455,80 132,502,73 NSCRITAS EM RESTOS A PAGARINA PROCESSALOS (g) 100,494,16 16,752,30 23,175,68 0,00 0, |
| E-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 3.1- NECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1-1- Buldin-Ediciação 31.1-2- PODE 31.1-3- PRACE 31.1-2- PRACE 31.1-3- PRACE 31.1-3- PRACE 31.1-3- PRACE 31.1-3- CHOCITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31-3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31-3- RECEITA DE GOPRAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO 31-5- OUTRAS PECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE NOC CUSTEADAS COM DEMAIS BECEITAS 22- ERSINO FUNDAMENTAL 32- ERSINO DE MODIO 32-4- ENSINO SUPERIOR 32- ENSINO PROFISSIONAL 32- ENSINO PROFISSIONAL 32- ENSINO PROFISSIONAL 32- ENSINO SUPERIOR 32- ENSINO PROFISSIONAL 32- ENSINO SUPERIOR 32- ENSINO SUPERIOR 32- ENSINO PROFISSIONAL 32- ENSINO SUPERIOR 33- ENSINO SUPERIOR 34- ENSINO SUPERIOR 35- ENSINO SUPERIOR 36- ENSINO SUPERIOR 37- ENSINO SUPERIOR 38- ENSINO SUPERIOR 39- ENSINO SUPERIOR 39- ENSINO SUPERIOR 30- ENSINO SUPERIOR 31- ENSINO SUPERIOR 31- ENSINO SUPERIOR 31- ENSINO SUPERIOR 31- ENSINO | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 269.000,00 0.00 | OESPESAS EMPENHADAS Als o Bimestre (d) 1.629.901.75 388.877.01 314.833.99 0.00 242.500.00 0.00 683.691.35 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alé o Bimestre (e) 1.229.445.60 3.72.124.71 291.657.71 291.657.71 0.00 623.163.18 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212,57 300.383,37 281.592.35 0.00 242.500.00 0.00 0.00 594.766,85 | AS 662,598,25 527,45,59 527,45,59 527,45,59 0,00 0,00 0,00 4,445,58 0,00 4,35 132,502,73 NGCRITAS EMSTOS A. PAGAR NAO PROCESSADOS (g) 100,456,15 16,752,30 23,175,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 |
| E-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1-1- Subini-Ediciação 31.1-2- PODE 31.1-3- PINAE 31.1-2- PODE 31.1-3- PINAE 31.1-1- PINATE 31.1-1- Outras Transferências do FNDE 31.3- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE GENERA ES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- COUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 81.6- EDICAÇÃO INFANTIL 82.2- ENSINO SUPLEMOR 32.4- ENSINO SUPLEMOR 32.5- ENSINO DEMEDIO 32.5- ENSINO DEMEDIO 32.5- ENSINO SUPLEMOR 32.5- ENSI | PREV DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 5.998.129.31 937.594.25 4.107.099.81 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | OESPESAS EMPENHADAS Als o Bimestre (d) 1.629.901.75 388.877.01 314.833.99 0.00 242.500.00 0.00 0.683.691.35 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.007.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alta o Bimestre (e) 1.529.445.60 372.124.71 291.557.71 0.00 242.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212.57 300.383.37 284.592.35 0.00 242.500.00 0.00 0.00 594.766.85 | 662.598,25 527.745,59 525.745,59 527.745,59 6,00 6,00 6,00 4,445,58 6,00 4,445,58 132.502,73 NSCRITAS EM RESTUS A PAGAR NAO PROCESSADOS (9) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, |
| DITOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1.5-Baldinó-Edicação 31.1.2-PODE 31.1.3-PINAE 31.1.4-PINAE 31.1.5-Outras Transferências do FNDE 31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3-RECEITA DE CROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINULIDAS Á EDUCAÇÃO 31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.5-ERSINO FUNDAMENTAL 32.5-ERSINO DEMODISSIONAL 32.5-ENSINO DEMODISSIONAL 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENSI E ADULTOS 32.5-ENSINO DEPOESSIONAL 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENSI E ADULTOS 32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.6-OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO TOTAL DESPESAS COM SOR SUPERIOR 32.6-ENSINO PROFESSIONAL 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENSI E ADULTOS 32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.8-OUTRAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 5.998.129.31 937.594.25 4.107.698.81 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | OESPESAS EMPENHADAS Als o Bimestre (d) 1.629.901.75 388.877.01 314.833.99 0.00 242.500.00 0.00 0.00 0.683.691.35 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alá o Bimestre (e) 1.529.445.60 0.00 0.00 0.242.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212,57 300.383,37 281.592.35 0.00 0.00 0.00 0.00 594.766,85 | 662,596,25 527,45,59 527,45,59 527,45,59 527,45,59 0,00 0,00 0,00 4,445,58 0,00 4,445,58 132,502,73 NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, |
| E-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1-1. Subtino-fiducação 31.1-2. PODE 31.1-3. PINAE 31.1-2. PODE 31.1-3. PINAE 31.1-4. PINATE 31.1-5. Outras Transferências do FNDE 31.3-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3-RECEITA DE GENTANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERTOTI O VINCLULADAS À EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.5- ENSINO BUNDAMENTAL 32.2- ENSINO DEMODIS 32.4- ENSINO SUPERIOR 32.5- ENSINO POPESSIONAL 32.5- ENSINO POPESSIONAL 32.6- ENSINO SUPERIOR 32.5- ENSINO POPESSIONAL 32.6- EUCAÇÃO DE JOVENSE A ADULTOS 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.8- OUTRAS TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO DE TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- PRESIDAN A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1-1- PROMINION A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1-1- PROMINION A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1-1- PROMINION A RECEITAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1-1- | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.126.31 937.594.25 4.107.698.81 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.84 16.043.044.28.364 | (e) OESPESAS EMPENHADAS Also Dimestre (d) 1.629.901.75 388.877.01 314.833.39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alia o Bimestre (e) 1.293.445.60 242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.00 1.1673.572.29 11.673.572.29 11.673.572.29 11.673.572.29 11.673.572.29 11.673.572.29 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.562.35 0.00 242.500.00 0.00 0.00 504.766.85 DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 11.534.486.25 11.482.206.40 9.234.754.70 0.00 | AS 662,598,25 527,45,59 527,45,59 527,45,59 527,45,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| E-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APULAÇÃO NANCERA) 31.1-1. Subtino-fiducação 31.1-2. PODE 31.1.3. PINAE 31.1-2. PODE 31.1.3. PINAE 31.1.4. PINATE 31.1.5. Outras Transferências do FNDE 31.3. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE CREMA PER DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- COUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.5- ENSINO SUBCIDIO S | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 5.936.129.31 937.599.25 4.197.099.31 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.238.44 16.04.04.04 | (8) OESPESAS EMPENHADAS Als o Bimestre (10) 1.628.991.75 388.877.01 314.833.39 242.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212.57 300.383.37 284.592.35 0.00 242.500,00 0.00 0.00 504.706.85 DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 11.534.486.29 11.482.204,00 9.234.784.70 0.00 16.005.65 2.087.366.10 | 485 662,598,25 527,45,59 527,45,59 527,45,59 0,00 0,00 0,00 4,445,55 132,502,73 NIGCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (9) 100,456,15 16,752,30 22,175,68 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAIS PARA FRANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-BECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO MANCERA) 31.1-1- Subtino-floticação 31.1-2- PODE 31.1-3- PRACE 31.1-3- DUTAS Transferências do FNDE 31.1-2- PROETA 31.1-1- PANATE 31.1-1- DUTAS Transferências do FNDE 31.3- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE GROYA, TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.3- RECEITA DE GROYA, TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOIE CUSTEADAS COM DEMAIS ECEITAS 22- ENSINO FUNDAMENTAL 32- ENSINO BURDON 23- ENSINO BURDON 23- ENSINO SUPERIOR 22- ENSINO SUPERIOR 22- ENSINO SUPERIOR 23- ENSINO SUPERIOR 32- ENSINO SUPERIOR 33- ENSINO SUPERIOR SUPERI | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.099.81 0.00 0.00 0.00 0.00 0.249.000.00 0.00 0.249.000.00 0.00 1.0 | DESPESAS EMPENHADAS Als o Bimestre (d) 1.629.901.75 386.877.01 314.833,99 0.00 242.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alta o Bimestre (e) 1.529.445.60 372.124.71 291.697.71 0.00 623.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Alta o Bimestre 11.673.572.99 11.673.572.99 11.673.572.99 11.673.572.90 160.065.60 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (b) 11.554.466.25 11.42.20,40 11.554.20,40 11.60.055.60 | AS 662,698,25 527,45,59 525,745,59 525,745,59 6,000 0,000 0,000 4,444,58 0,000 4,445,58 132,502,73 NSCRITAS EM RESTOS A PAGARINAO PRIOCESSADOS (9) 100,456,15 16,752,30 23,175,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 |
| I-TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 3.11-PECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE APULCAÇÃO NANCERA) 31.1-1- Buldin-Educação 31.1-2- PODE 31.1-3- PRACE 31.1-2- PODE 31.1-3- PRACE 31.1-3- PARAE 31.1-1- PODE 31.1-3- PRACE 31.1-1- PONATE 31.1-1- PONATE 31.1-1- PONATE 31.1-1- PONATE 31.1-1- PONATE 31.1-1- PONATE 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31-3- RECEITA DE PERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31-1- PROCEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31-1- POLITAS PRECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE NOE CUSTEADAS COM DEMAIS BECEITAS 2-2- ERSINO FUNDAMENTAL 2-2- ERSINO FUNDAMENTAL 3-2- ERSINO PROPESSIONAL 3-1- TRANSFERICACIÓN PROPES | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.74.283.84 16.043.064.25 250.000.00 3.421.219.00 3.325.512.87 | OESPESAS EMPENHADAS Also Dimestre (d) 1.629 991.75 388.877.01 314.833,39 0.00 242.590,00 0.00 683.691.35 DESPESAS EMPENHADAS Also Bimestre (d) 11.910.108.22 11.878.28.37 9.237.869,77 0.237.869,77 0.237.869,76 52.279.85 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alá o Bimestre (e) 1.529.445.60 372.124.71 291.557.71 0.00 0.00 623.163.16 DESPESAS LIQUIDADAS Alá o Bimestre (e) 1.529.445.60 372.124.71 291.557.71 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (0) 1.482.212.57 300.383.37 284.590.30 242.500.00 0.00 0.00 0.00 594.766.85 DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (0) 11.554.486.25 11.482.206.40 9.234.754.70 0.01 10.005.86 | 662 698.25 552 745.59 525 745.59 525 745.59 60.00 0.00 0.00 0.00 4.445.58 0.00 4.445.58 132 502.73 NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (9) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. |
| 1. TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA). 31.1-5 sulánio-écucação 31.1-7 PIADE 31.1-5 PIADE 31.1-7 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.054.82 0.000.00 3.421.216.00 3.328.512.87 | CESPESAS EMPENHADAS Alé o Bionestre (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 242.500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.50 0.00 0.0 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alla D Birnestre (e) 1.529.445,00 372.124,71 291.557,11 0.00 0.425.00,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 245.505.30 0,00 0,00 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.247.547.67,70 0.750.00 160.056.60 2.087.386,10 52.279.85 0.00 | 662 698.25 552 746.59 525 746.59 525 746.59 525 745.59 525 745.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 |
| 1-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31 1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA). 31.1.3-FIAB. 31.1.3-FIAB. 31.1.3-FIAB. 31.1.3-FIAB. 31.1.4-PRATE 31.1.5-Outras Transferências do FINDE 31.1.4-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.3-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINULIADAS A EDUCAÇÃO 31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 21.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.2-ERSINO FUNDAMENTAL 32.2-ERSINO BUNDAMENTAL 32.3-ERSINO BUNDAMENTAL 32.3-ERSINO PUNDAMENTAL 32.4-ERSINO SUPERIOR 22.5-ERSINO POPESSIONAL 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 22.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.6-OUTRAS REO - ANEXO 8 (LDB, arl. 72) TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 33.1-PESCAS I Institu Company Compan | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.054.82 0.000.00 3.421.216.00 3.328.512.87 | OESPESAS EMPENHADAS Also Bimestre (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 244.590.00 0.00 683.691.35 DESPESAS EMPENHADAS Also Bimestre (d) 11.910.108.22 11.87.828.37 9.237.869.77 0.224.091.84 2.595.866.76 52.279.85 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Alla D Birnestre (e) 1.529.445,00 372.124,71 291.557,11 0.00 0.425.00,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (0) 1.482.212.57 300.383.37 284.590.30 242.500.00 0.00 0.00 0.00 594.766.85 DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (0) 11.554.486.25 11.482.206.40 9.234.754.70 0.247.758.85 0.00 50.287.85.85 0.00 | AS 662,698,25 525,745,59 527,745,59 527,745,59 0,00 0,00 0,00 0,00 4,445,55 132,505,00 132,505,00 132,505,00 132,505,00 132,505,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APULAÇÃO NANCERA) 31.1-1- Subinó-Educação 31.1-2- PODE 31.1-3- PRAE 31.1-2- PROED 31.1-3- PRAE 31.1-1- CURA TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31 RECEITA DE CROYA, TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINULIADAS À EDUCAÇÃO 31 FOUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 8-CECETAS 2 ENSINO EUROMENTAL 32 ENSINO BURDON 32 ENSINO BURDON 32 ENSINO PURDAMENTAL 32 ENSINO BURDON 32 ENSINO BURDON 32 ENSINO SUPERIOR 32 ENSINO PURDAMENTAL 32 ENSINO SUPERIOR 32 ENSINO PURDAMENTAL 32 ENSINO SUPERIOR 32 ENSINO PURDAMENTAL 32 ENSINO SUPERIOR 32 ENSINO SUPERIOR 33 ENSINO SUPERIOR 3 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.054.82 0.000.00 3.421.216.00 3.328.512.87 | DESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.91.75 388.877.01 314.833.99 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445,00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.65 2.279.85 SALARIO EDUCAÇÃ | AS 662,598,25 527,45,59 527,45,59 50,00 0,00 0,00 4,445,55 132,565,00 132,565,15 16,752,30 23,175,68 0,00 |
| DITOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APULAÇÃO NANCERA) 31.1-15-BORDO ET TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APULAÇÃO NANCERA) 31.1-15-PRAE 31.1-2 PROEE 31.1-2 PROEE 31.1-3 PRAE 31.1-15-DOITAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31-3-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31-3-RECEITA DE CROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31-5-DOUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 31-5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82-2-ENSINO FUNDAMENTAL 32-2-ENSINO DEMONAS 32-1-EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 32-1-ESUNO PROFESSIONAL 32-5-ENSINO PROFESSIONAL 32-5-ENSINO PROFESSIONAL 32-6-DOUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 32-1-EDUCAÇÃO ESPECIAL 33-1-TONAÇÃO ESPECIAL 33-1-TONACAÇÃO ESPECIAL CONTROLE DA DISPONIBLIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA 4-DISPONIBLIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR 5-() INDRANSIO ESPECIAL ES OBBIENTE (orçamentário e restos a pagar) 17-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1- | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.81 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.094.92 3.328.512.87 | DESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.91.75 388.877.01 314.833.99 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.65 2.279.85 SALARIO EDUCAÇÃ | ASS 662,598,25 527,45,59 527,45,59 527,45,59 0,00 0,00 0,00 0,00 4,455,53 132,505,60 132,505,60 132,505,60 132,505,60 100,454,55 16,752,30 23,175,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 |
| III. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 311-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APUCAÇÃO NANCERA) 311-15- Subino-Educação 311-15- PORDE 311-15- PORDE 311-15- PORDE 311-15- PORDE 311-15- PORDE 311-16- PORTE 311-15- Outras Transferências de FINDE 311-16- Outras Transferências de FINDE 313- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 313- RECEITA DE GROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 313- RECEITA DE GOPERAÇÕES DE CERDITO VINCULAZADA É EDUCAÇÃO 315- OUTRAS PECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82- ELENDA FUNDAMENTAL 32- ENSINO SUPERIOR 22- ENSINO PUNDAMENTAL 22- ENSINO SUPERIOR 23- ENSINO MEDIO 23- ENSINO MEDIO 24- ENSINO SUPERIOR 25- ENSINO PORFISSIONAL 26- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 27- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 27- EDUCAÇÃO DE SUPERIOR 28- OUTRAS TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 * 20 * 32) 33- In-SPESIO SUPERIOR 33- FONDE ADERIOR 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 * 20 * 32) 33- In-SPESIO SUPERIOR 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 * 20 * 32) 33- ENSINO SUPERIOR 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 * 20 * 32) 33- ENSINO SUPERIOR SUPER | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.31 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.064.92 3.328.512.87 | CESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.23.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 11.673.572.9 11.621.292.44 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.65 2.279.85 SALARIO EDUCAÇÃ | 485 662,598,25 525,745,59 527,745,59 527,745,59 527,745,59 0,00 0,00 0,00 4,445,58 0,40 100,455,15 100,455,15 107,20 23,175,68 0,00 |
| 1-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 311-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA). 311-13-Balario-Educação 311-12-PODE 311-3-PIALE 311-13-POME 311-13-POME 311-14-POME 311-15-Outras Transferências do FINDE 31-14-POMETE 31-15-Outras Transferências do FINDE 31-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 313-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO 315-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 315-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIRICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 22-ERISHO FUNDAMENTAL 32-ERISHO BUDICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 22-ERISHO PROFESSIONAL 32-ERISHO SUPERIOR 33-T-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32-ERISHO SUPERIOR 33-T-EDUCAÇÃO ESPECIAL 33-T-POLICAÇÃO ESPECIAL 33-T-PO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.31 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.064.92 3.328.512.87 | CESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.23.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 11.673.572.9 11.621.292.44 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.66.60 2.07.366,10 52.279.85 GALARIO EDUCAÇÃ | 662 698.25 552.745,59 527.745,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 4.465,53 10.250.73 NISCRITAS EM RESTOS A PROCESSADOS (9) 100.456,15 16.752,30 23.175,68 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. |
| 1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31 1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERRA) 33.1.1- Subinio-Éducação 33.1.3- PRAE 33.1.2- PROED 33.1-3- PRAE 33.1.3- PRAE 33.1.4- PRATE 33.1.5- Outras Transferências do FINDE 33.1-4- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 31.3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 21.5- OUTRAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.1- EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2- ERSINO PURDAMENTAL 23.2- ERSINO DEMONISMENTAL 23.2- ERSINO PURDAMENTAL 24.1- ERCEITA PURDAMENTAL 25.2- ERSINO PURDAMENTAL 25.2- ERSINO PURDAMENTAL 25.2- ERSINO PURDAMENTAL 25.2- E | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.31 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.064.92 3.328.512.87 | CESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.23.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 11.673.572.9 11.621.292.44 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.66.60 2.07.366,10 52.279.85 GALARIO EDUCAÇÃ | 662 698.25 552.745.59 527.745.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 |
| 1. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUNDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 31.1-1. Subinió-Educação 31.1-2. PODE 31.1-3. PRAE 31.1-5. Outras Transferências do FNDE 31.1-4. PNAE 31.1-5. Outras Transferências do FNDE 31.1-4. PNAE 31.1-5. Outras Transferências do FNDE 31.3- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE GOPEAÇÕES DE CERDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31-5. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 31-5. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE NDE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.1-EDUCAÇÃO INFANTIL 32.2-ERSINO GUNDAMENTAL 32.2-ERSINO GUNDAMENTAL 32.5-ERSINO PURDAMENTAL 32.5-ERSINO PURDAMENTAL 32.5-ERSINO PURDAMENTAL 32.5-ERSINO PURDAMENTAL 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32.7-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32.7-EDUCAÇÃO DE SPECIAL 33.1-POSPORTAS CORPESSIONAL 33. | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.31 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.064.92 3.328.512.87 | CESPESAS EMPENHADAS Alá o Bimestre (d) 1.629.991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.23.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 11.673.572.9 11.621.292.44 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.66.60 2.07.366,10 52.279.85 GALARIO EDUCAÇÃ | 662 698.25 552 745.59 552 745.59 562 745.59 562 745.59 562 745.59 60.00 60.00 60.00 4.445.58 60.00 4.445.58 60.00 100.00 |
| 1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 311-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERA) 311-13-Balario-Educação 311-12-PODE 311-3-PIALE 311-13-PIALE 311-13-POME 311-14-POME 311-15-Outras Transferências do FINDE 31-14-POMET 31-15-Outras Transferências do FINDE 31-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 313-RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 313-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CERDITO VINULIADAS A EDUCAÇÃO 315-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 315-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 315-OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TIRICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 32-ERISMO PURDAMENTAL 32-ERISMO DEMPORSADINAL 32-ERISMO SUPERIOR 32-ERISMO POPESSIONAL 32-ERISMO POPESSIONAL 32-ERISMO POPESSIONAL 32-ERISMO SUPERIOR 32-ERISMO POPESSIONAL 32-ERISMO SUPERIOR 33-TEDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32-TEDUCAÇÃO ESPECIAL 33-TEDUCAÇÃO ESPECIAL 33-TEDUCAÇÃO ESPECIAL 33-TEDICAÇÃO ESPECIAL 33-TEDICAÇÃO ESPECIAL 33-TEDICAÇÃO ESPECIAL 33-TEDICAÇÃO ESPECIAL 33-TENSERIA INSTITUTA ESPESAS COM EDUCAÇÃO 33-TENSERIA INSTITUTA ESPESAS COM EDUCAÇÃO 33-TENSERIA INSTITUTA ESPESAS COM EDUCAÇÃO 33-TENSERIA ESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33-TENSERIA INSTITUTA ESPESAS COM EDUCAÇÃO O TENTADO SE TENTADOS SE TENTADO SE ANTERIOR SE TENTADO SE TENTADO SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS ANDERSE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS SE TENTADOS ANTERIOR SE SE TENTADOS ANTERIOR SE TENTADOS SE TENTADOS SE TENTA | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.099.81 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | (e) OESPESAS EMPENHADAS Als O Bimestre (d) 1.829 991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 242.590.00 0.00 683.691.35 DESPESAS EMPENHADAS Als O Bimestre (d) 11.910.108.22 11.878.28.37 9.237.869.77 9.237.869.77 9.237.869.77 9.237.869.75 0.00 52.279.85 FUNDEB (ah) | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.23.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 11.673.572.9 11.621.292.44 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 1.482.212.57 300.383.37 204.569.35 0.00 242.500.00 0.00 0.00 504.766.85 DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre (f) 11.554.486.25 11.482.206.40 9.234.754.70 0.00 10.065.80 20.279.85 0.00 52.279.85 0.40 | 662 698.25 552.746,59 527.746,59 527.746,59 0.00 0.00 0.00 0.00 4.445.53 0.00 10.250 4.35 132.902.73 NECRITAS EM RESTOS A PROCESSADOS (9) 100.456,15 16.752,30 23.175.68 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 |
| 1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIOMAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31 1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PROE (INCLUINDO RENDMENTOS DE APLICAÇÃO NANCERRA) 33.1.1- Subinio-Éducação 33.1.3- PRAE 33.1.2- PROED 33.1-3- PRAE 33.1.3- PRAE 33.1.4- PRATE 33.1.5- Outras Transferências do FINDE 33.1-4- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 31.3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 21.5- OUTRAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MOE CUSTEADAS COM DEMAIS 82.1- EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2- ERSINO PURDAMENTAL 23.2- ERSINO DEMONISMENTAL 23.2- ERSINO PURDAMENTAL 24.1- ERCEITA PURDAMENTAL 25.2- ERSINO PURDAMENTAL 25.2- ERSINO PURDAMENTAL 25.2- ERSINO PURDAMENTAL 25.2- E | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 5.938.129.31 937.594.25 4.107.098.31 0.00 0.00 0.00 624.445.25 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 23.042.796.71 19.714.283.34 16.043.064.92 3.328.512.87 | (e) OESPESAS EMPENHADAS Als O Bimestre (d) 1.829 991.75 388.877.01 314.833.39 0.00 242.590.00 0.00 683.691.35 DESPESAS EMPENHADAS Als O Bimestre (d) 11.910.108.22 11.878.28.37 9.237.869.77 9.237.869.77 9.237.869.77 9.237.869.75 0.00 52.279.85 FUNDEB (ah) | 549.314.01 549.314.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.037.957.22 0.00 0.00 3.175.653.76 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 1.529.445.00 372.124.71 291.657.71 0.00 0.242.500.00 0.00 0.242.500.00 0.00 0.23.163.18 DESPESAS LIQUIDADAS Als o Binestre (e) 11.673.572.9 11.621.292.44 | Alé o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Als o Bimestre (f) 1.482.212.57 360.383.37 264.550.35 0,000 0,00 594.766.85 Alé o Bimestre (f) 1.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.534.486.25 11.482.206.40 0.207 15.05.66.60 2.07.366,10 52.279.85 GALARIO EDUCAÇÃ | 662 698.25 552.746,59 527.746,59 527.746,59 0.00 0.00 0.00 0.00 4.445.53 0.00 10.250 4.35 132.902.73 NECRITAS EM RESTOS A PROCESSADOS (9) 100.456,15 16.752,30 23.175.68 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 |



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRAL SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICIPIO DE SANTA FE

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | AND AND DESCRIPTIONS OF THE PARTY OF THE PAR | Até o Bimestre | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
|---|--|-------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | | 53.260.600,00 |
| Previsão Atualizada | | | 84.776.417,12 |
| Receitas Realizadas | | | 57.743.086,94 |
| Déficit Orçamentário | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | 11.495.751,68 |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | | 50.744.740,58 |
| Dotação Atualizada | | | 93.756.309,38 |
| Despesas Empenhadas | 1 | | 61.598.344,32 |
| Despesas Liquidadas | | | 53.870.142,13 |
| Despesas Pagas | | | 53.313.513.28 |
| Superávit Orçamentário | | | 3.872.944,81 |
| Superavit Organientario | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | elici calescapitati | Até o Bimestre | 信息。由自己的一个大学的一个 |
| Despesas Empenhadas | | | 61.598.344,32 |
| Despesas Liquidadas | | | 53.870.142,13 |
| | AND | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | SECTION DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE | Até o Bimestre | 63.123.798,31 |
| Receita Corrente Líquida | | | 62.823.798.31 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | 61.223.798,31 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | 01.223.750,01 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciano | | | |
| and the contract of the first of the contract | Meta Fixada no | Resultado Apurado | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Anexo de Metas | Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| KESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL | Fiscals da LDO | | 国际国际公司 |
| | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 869.696,48 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.704.133,72 | 0,00 |

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Defensoria Pública

Inscrição

241.165,17

3.059.512,86

3.059.512,86

3.300.678,03

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 20.001,02 20.001,02

0,00 717.817,13

717.817,13

0,00 737.818,15

0,00

0,00

0,00 0,00 00,0

261,07 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 581.802,74 1.981.057,14

581.541,67

581.541,67

220.903,08

0,00 1.760.154,06

1.760.154,06

0,00

00,0

0,00

0,00

www.jornalnoroeste.com

(7 ≥ (3 □ 🖵 :

| | A STATE OF THE STATE OF | Limites Con | Limites Constitucionais Anuais | | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------|--|--|--|--|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | cado Até o mestre | | | | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do | 9.151.083,61 | 25,0 | 00 | 22,92 | | | | |
| Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 7.157.226.31 | 70,0 | 00 | 96,87 | | | | |
| Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,0 | 00 | 0,00 | | | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,0 | 00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apura | do no Exercício | Saldo não realizado | | | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | 1.509.556,8 | | 990.443,19 | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 12.133.304, | | 6.885.053,77 | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2024 | 2034 | 2044 | 2059 | | | | |
| Plano Previdenciário | 38.843.583,78 | 48.627.467,74 | 50.754.598,6 | 23.752.334,36 | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 19.421.791,89 | 24.313.733,87 | 3 | 11.876.167,18 | | | | |
| Despesas Previdenciárias | 12.325.364,02 | 17.654.272,42 | 5 | 18.322.931,78 | | | | |
| Resultado Previdenciário | 7.096.427,87 | 6.659.461,45 | -925.985,91 | -6.446.764,60 | | | | |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado | | Saldo a | Realizar | | | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | 227.686,60 | | 55.966,78 | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 231.178,64 | | 67.535,38 | | | | |
| | Valor Apurado Até o | Limite Co. | nstitucional A | stitucional Anual | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Bimestre | % Mínimo a | | cado Até o | | | | |

DESPESAS DE CARÂTER CONTINUADO DERIVADAS DE I

22/11/2024 - 15:17:41

Notas Explicativas

ELIANE DE BARROS ZANOL Controle Interno



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| | Dotação | Dotação | Despesas Empenhadas | | | Dotação Despesas Empenhadas Saldo Despesas Liquidadas | | | | | Saldo |
|--|------------|-------------------|---------------------|----------------------|------------------|---|------------|----------------------|------------------|-------------|-------|
| Função/Subfunção | Inicial | Atualizada (a) | No Periodo | Até o Periodo (b) | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No Periodo | Até o Periodo (d) | % (d/total d) | (e) = (a-d) | |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | 400.999,20 | 500.999,20 | 68.912,45 | 416.279,44 | 100,00 | 84.719,76 | 136.940,67 | 381.006,57 | 100,00 | 119.992,6 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,0 | |
| Administração Geral | 1.000,00 | 1.000.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 1.000,0 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 398.999,20 | 498.999,20 | 68.912,45 | 416.279,44 | 100,00 | 82.719,76 | 136.940,67 | 381.006.57 | 100,00 | 117.992.6 | |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 398.999,20 | 498.999,20 | 68.912,45 | 416.279,44 | 100,00 | 82.719,76 | 136.940,67 | 381.006.57 | 100,00 | 117.992.6 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 1.000,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 1.000.0 | |
| Reserva de Contingência geral | 1.000,00 | 1.000.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,0 | |
| TOTAL | 400.999,20 | 500,999,20 | 68.912,45 | 416.279,44 | 100,00 | 84.719,76 | 136.940,67 | 381.006,57 | 100,00 | 119.992,6 | |

Eliane de Bours Janoli
Eliane de Barros zanoli Controle Interno

MARCELO/REGIS ALDO FERREIRA Contador OKC-PR 046668-0/PR

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

(c)

1.200,0

1.200,0

68.912,4

68.912,45

DESPESAS

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII

DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESPESAS DE CAPITAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Município





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CIAS CONSÓRCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| ORÇAMI | ENTOS FISCA | AL E DA SEG | URIDADE S | OCL | AL | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|--------------------------|----------------|----------------|
| JANEIRO A O | UTUBRO 2.02 | 4/BIMESTRE | SETEMBRO | -OUT | UBRO | | |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º | | | DECE | Trac n | PALIZADAS | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | no Período | % | Até o Período | % | SALDO (a-c) |
| | | (a) | (b) | (b/a) | (e) | (c/a) | 137.533.96 |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 400.999,20 400.999,20 | 500.999,20 500.999,20 | 117.995,28 117.995,28 | 23,55 | 363.465,24 363.465,24 | 72,55 72,55 | 137.533.96 |
| RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.500,00 | | 18,07 | 1,20 | 78,43 | 5,23 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 78,43 | 5,23 | |
| Valores Mobiliários | 1.500,00 | | 18,07 0,00 | 0,00 | | | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, | 0,00 | 1 | | -, | | | |
| Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | | | 0,00 | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Cessão de Direitos | 0,00 | | | 0,00 | | | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUARIA RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,0 | | | | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,0 | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,0 | | | | | | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,0 | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços | 0,0 | | 0,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 399,499,2 | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,0 | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 0,0 | 0,00 | 1 | 0,00 | 0,00 | ,,,,, | 1 |
| Entidades | 399.499,2 | 0 499,499,20 | 117.977,21 | 23,62 | 363.386,8 | 72,7 | 136.112,39 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas | 0,0 | 0,00 | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,0 | | | | | | |
| Transferências do Exterior | 0,0 | | | | | | |
| Demais Transferências Correntes | 0,0 | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,0 | | | | 0,0 | | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,0 | 0,0 | | | | | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,0 | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,0 | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,0 | | | 10000 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,0 | | | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,0 | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,0 | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | 0,0 | | | | | | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis | 0,0 | | 0,0 | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,0 | 0,0 | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,0 | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,0 | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | , | ~ | | | | | |
| Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,0 | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,0 | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0, | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | w] 0, | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II | 400.999,20 | 500.999,20 | 117.995,28 | 23,55 | 363.465,24 | 72,55 | 137.533,96 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 400,999,20 | 500.999,20 | 117.995,28 | 23,55 | 363,465,24 | 72,55 | 137.533,96 |
| DÉFICIT (VI) | v | - | | - | 17.541,33 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 400.999,20 | 500,999,20 | 117.995,28 | 23,55 | 381.006,57 | 76,05 | 119.992,63 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 | | - | 0,00 | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | - | - | - | |
| | | | | - 1 | 0.00 | | |

DESPESAS LIQUIDADAS

1.200,0

0,00 67.959,56

DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO

(j) 371.676,95

370.737,95 0,00 370.737,95

SALDO (i)=(e-h)

1.200.0

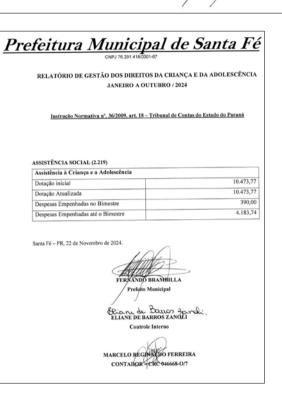
103.232,43

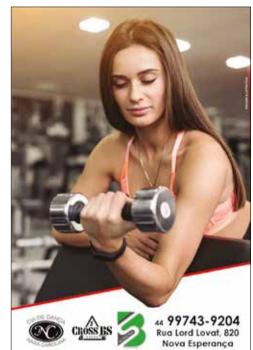
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500,999,20 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 416,279,44 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 84.719.76 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 381,006,57 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
|--|--|---|--|---|--|--|--|--|
| 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 00,0 | 00,00 00,00 00,0 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,0 0,0 0,0 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0. |
| 400.999.20 | 500,999,20 | 68.912.45 | 416.279.44 | 84,719,76 | 136,940,67 | 381,006,57 | 119.992,63 | 371.676, |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| 1.000,00 | 1,000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0, |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| | 1.000,00 0,00 400.999,20 0,00 | 0,00 0,00 1,000,00 1,000,00 0,00 0,00 400,999,20 500,999,20 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 1,000,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,000,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,000,00 0, | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 |

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2:024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO





| 10 | |
|-----|---|
| A.S | |
| 13 | |
| | R |

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Contratual

DÉFICIT (VI)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS (CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuições De Melhoria Contribuições (Martine de Melhoria Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuiçõe para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração do Patrimônio Intangível Costa de Direitos Demais Receitas Patrimôniais Exploração do Patrimônio Intangível Costa de Direitos Demais Receitas Patrimôniais Exploração do Patrimônio Intangível Costa de Direitos Demais Receitas Patrimôniais Exploração do Recursos Naturais Exploração do Recursos Naturais | Até o Período (c) | 96 | SALDO |
|--|---|--|-------------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Serviços Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Serviços Publicas de Serviços Oscial e de Formação Profissional Contribuições Social Profissional 2582138.72 3.752138.72 3.752138.72 463300.00 | | (c/a) | (a-c) |
| RECEITA (SENCETOR STRANCES) (1) INPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUI | 133.372.611,08 | 90,83 | 13.464.657/ |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1994/99/56 1984/99/56 2.823/68/97 14/6 1 | 117.495.902,35 | 89,84 | 13.293.865, |
| 1949/99355 1949/99355 235308,9] 14,16 1949/99355 1949/9935 | 20.681.069,52 | 80,40 | 5.041.909, |
| Taxas 1,355,003,45 1,355,003,45 527,92,01 13,35 Contribuição de Melhoria 1,147,964,76 1,147,964, | 17 226 834,58 | 86,35 | 2.723.159) |
| Taxas | 3.447.916,18 | 87,22 | 505.104, |
| CONTRIBUIÇÕES Contribuições Socialis Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Delegação de Recursos Naturais Exploração de Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimônios Exploração Demais Receitas Exploração | 6.318,76 | 0,35 | 1.813.646 |
| Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Fara Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, O.00 Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimôniais Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimôniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA DINDESTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.0 | 7.524.691,78 | 96,78 | 250.546 |
| Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Delegação de Recursos Naturais Delegação de Recursos Naturais Delegação de Direitos Demais Receitas Patrimônio Intangível Coessão de Direitos Demais Receitas Patrimônio Santangível Demais Receit | 3.527.508,23 | 87,68 | 495.591 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimônio Intangivel RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA ADROSPRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde Outo Serviços e Atividades Referente | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições para Entituades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iliuminação Pública 2382.188.72 3.752.188.72 643.993.41 17.16 2663.666.41 2719.678.373 1.071.533.54 39.40 Exploração do Patrimênio Imobiliário do Estado 25.1051.62 2.66.522.88 1.036.081.10 39.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimênio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Lícença Exploração de Recursos Naturais Exploração de Recursos Naturais Exploração de Recursos Naturais Exploração de Patrimênio Intangivel ODO Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades referentes à Saúde ODO Serviços e Atividades referentes à Saúde ODO ODO ODO ODO ODO ODO ODO O | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL 26636641 271967637 157133.96 39.48 2988 24512562 2988 24512562 2988 2510512.62 256532.88 1026681.10 39.98 2510512.62 256532.88 1026681.10 39.98 2510512.62 256532.88 1026681.10 39.98 2510512.62 256532.88 1026681.10 39.98 2510512.62 256532.88 1026681.10 20.00 20 | 3.997.183,55 | 106,53 | -245.04 |
| RECEITA PATIONNIAL 153.153.79 153.153.79 25.85.86 29.65 25.65.27.85 1.00.081.10 29.95 2.00.00 2.00 | 5.130.991,82 | 188,66 | -2.411.31 |
| Valores Mobiliários 2.510.31.62 2.596.322.98 1.036.081.0 39.99 Lelegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, 0.00 | 234.759,06 | 153,28 | -81 60 |
| Valores Monitarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Desploração de Recursos Naturais Exploração de Patrimônio Intangivel 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 4.896.232,76 | 190,77 | -2.329.71 |
| Delegação de Serviços Públicos Metinante Concessão, Permissão, Autorização de Licença 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração de Recursos Naturais | | 100 | |
| Exploração de Recursos Naturais 0,00 0 | 0,00 | 0.00 | |
| Exploração do Patrimonio Intangivel 0,00 | 0.00 | 0,00 | |
| Cessão de Direitos 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais S1.051,26 C.00 | 0,00 | | |
| RECEITA AGROPECUARIA 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | 0.00 | | 51.0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 7323 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS 696.524.4 946.524.44 199.015.26 11,52 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 969.24.75 962.34.75 3.66.572 3.60 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 96.24.95.20 54.495.20 54.495.20 0.00 0 | 997.024.53 | | 94.2 |
| Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 90.394,75 90.284,75 3.065,92 3.40 | 833.875,06 | 200 -000 | 112.6 |
| Serviços e Atividades Referentes a Saúde Serviços e Atividades Ferentes a Saúde Serviços e Atividades Ferentes a Saúde Serviços e Atividades Financeiras Serviços e Atividades Financeiras Serviços e Atividades Financeiras Serviços Serviço | 10.061,00 | 1000000 | 80.2 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde 34.499,20 54.892,20 | 0.00 | 1.25550 | 51.4 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0.00 | | 25.7 |
| Outros Serviços 77,896,656,69 92,655,433,19 14,93,037,84 15,75 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 77,896,656,69 92,655,433,19 14,93,037,84 15,75 Transferências da Unido e de suas Entidades 49,217,542,34 52,576,66 6942,550,01 15,35 | 153.088.47 | 08.935 | +153.0 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 77,896,656,69 92,653,43,19 13,73 13 | 79.562.372.35 | 248.9 | 13.093.0 |
| Transferências da União e de suas Entidades 40.217.542,34 43.215.703,06 6.942.53,011 15.54 | 38.998.112.40 | | 6.237.5 |
| | | | 4.723.3 |
| | 24.048.624,84 | 83,58 | 4.723.3 |
| Vol. 1.4. | | | |
| The section has been been been been been been been bee | 0,00 | | |
| Tour financiae de Instituições Privades | 0,00 | 5 102504 | |
| Tempe Grancine de Outres Instituições Públicas 16.136.400/00 18.647.741,17 3.180.309/91 17/06 | 16.515.635,11 | | 2.132.1 |
| Transferâncies de Exterior | 0,00 | | |
| Danie Transferêncies Commentes | 0,00 | 0.0000000000000000000000000000000000000 | |
| Demais Fransferencias Correntes 674,074,83 429,941,55 55,54 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 674,074,83 429,941,55 55,54 | 3.599.752,35 | 1.0000000000000000000000000000000000000 | -2.825.6 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 266,329,16 266,329,16 266,329,16 266,329,16 267,329,16 267,329,16 267,329,16 | 363,203,81 | STATE OF STA | -96.8 |
| | 258.439,16 | 0,00 | -258.4 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 407.745,67 507.745,67 128.878,23 25,38 | 2 978 109,38 | N 586,54 | -2.470.3 |
| Demais Receitas Correntes | 15.876,708,73 | 98,94 | 170. |
| RECEITAS DE CAPITAL | 11.360.880,83 | 2 87,07 | 1.687 |
| OPERAÇOES DE CREDITO | 11.360.880.83 | 2 87,07 | 1.687.1 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,0 | 00,0 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 651 626,9 | 2 524,82 | -527 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 431.734.0 | 0 729,75 | -372 |
| Alienação de Bens Môveis | 219 892.9 | 2 338.30 | +154 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0.0 | 0,00 | |
| Alienação de Bens Intangiveis | 0.0 | 45535 | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS | 3.864.200,9 | 70 - C22260 | -989 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 338.856,0 | 20.00.000 | -238 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 3.525.344,9 | | -750 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 000000000000000000000000000000000000000 | | |
| Entidades 0.00 0.00 0.00 0.00 | 0,0 | 0.00 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0.0 | | |
| Transferâncias de Instituições Privadas | 0,0 | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | | 1 30 | |
| Too Selection 4 States 9 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 | 0,00 0,00 | 1 | 0,00 |
| Transferencias do Exterior | 0,00 0,00 | | 0,00 |
| Demais Transferencias de Capital | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 0,00 | | 0,00 |
| Integratização do Capitai Sociai | 0,00 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro 0,00 | | | 3577 |

| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPE | | SALDO | DESPESAS LIC | QUIDADAS | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ |
|--|----------------|-------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|-------------------------|---------------|-----------------------|
| DESPESAS | INICIAL (d) | ATUALIZADA (e) | No Periodo | Até o Período (f) | (g)=(e-f) | No Periodo | Atô o Período (h) | (i)=(e-h) | O PERIODO (j) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 114.932.290,58 | 253.046.840,63 | 22.523.896,93 | 121.867.963.79 | 31.178.876.84 | 24.600.274,41 | 116.178.446,38 | 36.868.394.25 | 114.186.295,26 |
| DESPESAS CORRENTES | 105.857.240.58 | 123.359.643,40 | 20.212.612.44 | 102/909/708,27 | 20.958.935,13 | 39.771.328,26 | 301.499.184,66 | 22,450,458,54 | 99.585.262,13 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.890323,37 | 74.886.837,76 | 12.227.964,02 | 62,915,044,04 | 11.971.013.72 | 12.294.990,80 | 62,513,020,42 | 12,073,834,34 | 62,559,807,01 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2,460,000,00 | 2.460,000,00 | 521.894.58 | 2.157.136.83 | 392.863,17 | 521.894.96 | 2.157.136,83 | 302.863,17 | 2.157.136,83 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32,596,917,21 | 46,512,765,64 | 7.462.753.44 | 37.826.527,40 | 6.694.258.24 | 7.954.482.48 | 36.439.024,41 | 10.973.761.23 | 34.864.318.29 |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 9,09 | 8,00 | 9,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 32,506,917,21 | 46,512,785,64 | 7.462.753,44 | 37.828.527,40 | 1411-251,24 | 7,954,482,48 | 36.439.024.41 | 10.073.761,23 | 34.868.318.29 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7,681,100,00 | 27.793.247.23 | 2311.287,49 | 18 567 255.52 | 6.825.991,71 | 3.828.846,19 | 14769261,72 | 13.023.985,51 | 14,601,053,13 |
| INVESTIMENTOS | 4.351.100.00 | 34.263.247.23 | 1.690.270.35 | 16.247.012.91 | X016.234.32 | 3:207.829.01 | 12.049.019.11 | 12.214.228,12 | 11.880.799,52 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 9,00 | 0.00 | 100 | 0,00 | 9,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 3.530,000,00 | 3.530.000,00 | 621.017,14 | 2.729.242.61 | 899.757,39 | 621 817.14 | 2.729.242.61 | 809.757.39 | 2.720.242,41 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.393.950.00 | 1,393,950,00 | 0.00 | 9,00 | 1395,950,00 | 9,00 | 0,00 | 1.393.930,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 13.596.490,00 | 15.212.490.92 | 2.234.962.79 | 12400.943,33 | 2531.547,59 | 2.234.962.75 | 12.660.943,33 | 2531.547,59 | 12,479,943,33 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 128.018.770.38 | 168.299.331,55 | 24.758.862,68 | (34,548,997,12 | 33.710.424,43 | 28.835.137.16 | 128.859.389,71 | 39,399,941,84 | 126.657.238,59 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Divida Interns | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Divide Mobilitein | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,0 |
| Divida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Divida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 |
| Divida Mobilistria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| Divida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI) | 128.018.779,56 | 168.299.331,55 | 24.758.862.68 | 134,548,907,12 | 33.710.424.43 | 26.835.137,16 | 128.859.389,71 | 39,399,943,84 | 126.657.238,59 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | 40 . | | 16.746.737,31 | | | 16.436.254,72 | | 18.638.405,84 |
| TOTAL COM SUPERÄVIT (XIV) = (XII + XIII) | 128.018.779,58 | 168.259.331.15 | 24.758.862.68 | 141.295.664,43 | | 26.835.137,16 | 145.295.644.45 | 81 | 145.295.644,45 |
| | | | | | | | | | |

00,0 00,0 00,0 00,0 00,0

14.158.413,77

www.jornalnoroeste.com

| | | Mark Control | PREVISÃO | PREVISÃO | | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
|--|--|---|-----------------|-------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENT | TÁRIAS | | INICIAL | ATUALIZAD (a) | A no Perí | odo % (b/a) | Até o Períod (c) | o % (c/a) | (a-c) | |
| ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | 11 | 12.616.789,45 | 12.616.7 | 99,45 2.21 | 6.891,85 17,57 | 11.923.033 | (937) | 693.756,10 | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 12.616.789,45 | 12.616.7 | 89,45 2.21 | 6.891,85 17,57 | 11.923.033 | 200 | 693.756,10 | |
| CONTRIBUIÇÕES | | 11 | 4.160.000,00 | 4.160.0 | 00,00 | 6.891,85 21,80 | 4.509.02 | | -349.022,43 | |
| Contribuições Sociais | | 11 | 4.160.000,00 | 4.160.0 | 10 m | 6.891,85 21,80 | 4.509.02 | 3.50 | -349.022,43 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 11 | 8.456.789,45 | 8.456.7 | 3100 | 0.000,00 15,49 | 7.414.010 | 19.5 | 1.042.778,53 | |
| Demais Receitas Correntes | | | 8.456.789,45 | 8.456.7 | 99,45 1.31 | 0.000,00 15,49 | 7.414.010 | 0,92 87,67 | 1.042.778,53 | |
| | | 1 | DESPE | | | DESPESAS LI | QUIDADAS | | DESPESAS | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | | Até o Período (f) | SALDO (g)=(c-f) | No Periodo | Até o Período (h) | SALDO (i)=(e-h) | PAGAS ATÉ O PERIODO (i) | |
| SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 13.085.480,00 | 15,212,490,5 | 92 2.234,962,75 | 12880.940,30 | 2.531.547,59 | 2.234,962,75 | 12.680.943,33 | 2531.547,59 | 12,470,943,33 | |
| DESPESAS CORRENTES | 13,686,480,00 | 15,212,490, | 92 2.234,962,75 | 12 680 943,33 | 2.531.547,59 | 2.234.962,75 | 12.680.943,33 | 2,531,547,59 | 12,470.943,33 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.586,480,00 | 6,368,480, | 1.014.962.75 | 5.056.932,41 | 1311.547,59 | 1.014.962,75 | 5.056.932,41 | 1.311.547,59 | 5.056.932,41 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7,500,000,00 | 9.844.010. | 1 220 000,00 | 7.624.010.92 | 1.220.000,60 | 1.220.000.00 | 7.624.010,92 | 1,220,000,00 | 7,414,010,92 | |
| MOACIR OLIVATTI | GUILHERME V | AGNER FAGUNDI | ES DIAS | ı | | ١ | | | | |
| A conference of come a sound of poor for many code and the code and th | A parturmidade com a http://weipra.gov.bera | genety's just on my fala schador digital | Ø SERPRO | | | lan | ~ | | | |
| MOACIR OLIVATTI | GUILHE | RME VAGNER | FAGUNDES DIAS | | N | IAMI YAMAMO | то | _ | | |
| | | Contador, CRC 0 | | | 1 | Controle Interno | | | | |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RS 1,00 Saldo RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c Despesas Liquidadas Despesas Empenhadas Função/Subfunção Inicial Atualizada No Periodo Até o Periodo (b) No Periodo (c) = (a-b) Periodo (d) (c) = (a-d)DESTEAR EXCETO
DISTRA-ORIGAMISTRAEA
LICORIATIVA
Apia in applichina
DisCrack
Administracy
Crack
Administracy
Crack
DisCrack
DisCra 31.178.876 36.868.394,25 2.304.243,84 2.304.243,84 250.349,64 250.349,64 363.823,66 363.823,66 92.551,70 92.551,70 2.304.243,84 2.304.243,84 251.564,40 251.564,40 4.107.986,00 4.107.986,00 794.314,10 794.314,10 363.823,6 363.823,6 92,703,5 92,703,5 492.749,70 492.749,70 1 587,950,01 1.168,238,87 401,631,36 18,059,78 170,157,59 1.167,590,17 1.816.580,42 1.350.820,61 447.700,03 18.059,78 196.936,94 196.936,94 9.210.170,45 7.024.323,41 2.096,697,68 89.149,36 966,996,63 5.768,267,34 9.560.500,00 7.144.500,00 2.248.000,00 11,541,817,58 8,655,817,58 2718,000,00 1812,296,69 1,112,296,69 1,248,888,12 25,000,00 492,222,40 2451,434,23 4,280,231,79 19,720,589,45 19,720,589,45 12,275,556,36 14,799,840,55 15,060,00 1,506,000 1,506,000 1,50 2.331.647,13 1.631.494,17 622.300,32 78.850,64 145.300,06 145.300,06 145.300,06 145.300,06 145.300,06 145.300,00 157.5006,83 800.615,93 4.672.409,97 4.672.409,97 4.672.409,97 4.672.409,97 4.672.409,97 4.672.409,97 4.672.409,97 4.172.500,00 1.974.791,82 299.885,31 4.11,95.69 1.273.26 8.5773,27 8.5773,27 8. 9.014,192,80 6.845,472,41 2,527,624,78 1,810,345,17 2.079.571,03 89.149,36 953.248,77 953.248,77 5.580.656,76 638.428,97 78.850,64 159,047,92 159,947,92 1668.231,36 25,000,00 87,500,00 627,916,72 927,814,64 4,678,049,97 4,678,049,97 4,793,664,95 34,000,00 1.891,563,72 2,234,961,98 168.000,0 835.000,0 835.000,0 0,00 404.722,04 1,823.517,57 3,352.417,15 15,042.539,48 15,042.539,48 27,479.861,43 0,00 13,177,044,26 12,564.878,57 0.00 412.222.60 1.876.427.44 3.479.617.96 15.048.179.40 9.00 10.325.6541.31 12.825.048.73 405.111.66 10.889.955.12 2.849.31 12.875.74 18.976.74 18.976.76 18.976.76 18.976.76 18.976.73 18.976.74 18 3.194.978,35 2.741,748,16 93.311,60 241,212,27 2.530.879,72 2.651.645,07 91.511,19 240.837,47 10.202.101,79 10.012.801,80 550.000,00 1.188.837,85 1,081,375,92 2,849,31 253,214,90 18,900,54 25,708,716,49 16,249,829,06 9,458,887,43 0,00 1,833,293,44 1,833,293,44 14,899,973,93 11,822,093,36 241,212,27 0,06 120,646,20 52,80 52,80 5,506,912,21 3,453,844,22 2,053,067,99 0,09 0,00 120,499,96 129,00 5,166,436,60 3,094,741,24 2,071,695,36 0,00 180,437,35 180,437,35 2,395,117,72 1,834,516,91 560,600,81 104,750,00 [104,750,00]
30,026,102,45,20,25,20,26,28,14,35]
10,797,298,12 46,000,00 [2,187,550,76]
2,187,550,76 [2,187,50,76]
25,514,198,47 [2,187,761,76]
3911,416,66 [4,187,161,761,761,76]
42,000,00 [42,000,00]
5755,232,45 [5,198,608,16]
1,598,608,16 [1,598,608,16]
578,000,00 [378,000,00] Releague de Jonesse a Adahma
CULTURA
Portunisia Illandrica, Artistane e Anquandrigiou
UERANSERAD
India-Esteratura Uniones
Serviçue Uniones
Serviçue Uniones
Transportes Colinions Uniones
SANDAMINOTO
Seasamento Bileco Urbanes
GESTAD AMBINISTANA
Promospio e Concernação Austriantal
AMBINISTANA
Promospio de Produção Agraçosairia
BUSOTERA
Promospio de Produção Agraçosairia
COMÍNISTAN
Promospio de Seasamento
TRANSPORTE
Transporte Bodinática
DESPORTO E ESANDOS
TRANSPORTE
Transporte Bodinática
DESPORTO E LAZER
Orqueta de Rendamento
Desporte Committee
Lazer
ENNAROSE SEPICIAIS
Serviçu de Divida Interna
SENAROSE SEPICIAIS
Serviçue de Divida Interna 0,00 202,568,54 202,568,54 3,209,061,65 2,479,085,08 714,165,19 15,811,38 8.849.588,65 4.711.171,97 11.822.093.30 3.019.905.53 57.975,06 0,00 5.022.570,72 5.022.570,72 1.313.032.83 318.490.83 318.490.83 409.322.23 409.322.23 4,063,416,6 891,511,15 17.024,94 42.000,00 42.000,00 730.661,73 730.661,73 285.575,33 285.575,33 59.509,17 150.677,77 85.000,00 85.000,00 8.02 0.02 5.290.140,40 1.328.002,70 1.328.002,70 221.515,50 231.515,50 242.522,30 0.09 0.09 0.09 1.249,323,30 74.198,49 41.1952,00 6.00 6.00 0.00 409.322,23 0,00 0,00 1.228.552,47 726.502,63 74.198,49 427.851,33 5.058.601,78 4.877,379,44 181.222,34 0,00 301.247,14 143.981,68 25.729,13 131.536,33 1.161.710,74 1.142.912,12 18.798,62 0,00 0,00 2.234.062,73 26.087,70 9.373,30 331,447,53 94,497,35 163,801,51 73,148,67 1,531,398,22 1,092,620,36 438,777,66 1,100,000,00 1,100,000,00 2,531,547,59 35,864,38 35,864,38 13,527,48 13,527,48 Serviço da Divida Interna
Outros Encargos Especiales
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RINGENA DE CONTINO/DICA RAPPE AGE CONTINO/DICA RAPPE AGE CONTINO AGE CONTINO Age Legislates RIDICABEA Defena de Tenesson Público do Princesso Judición Administração Gual Administração Funda Administração Funda Custanto Rappes ESCUPLANÇA PÚDLICA Defena CAPA ASSISTINCIA SECIAL AGESTINCIA SECIAL 0,00 0,00 12,680,943,33 99,727,62 99,727,62 46,472,52 46,472,52 2,234,962,75 26,087,70 26,087,70 9,373,30 8,038,000,00 7,893,000,00 135,000,00 10,000,00 70,000,00 1,463,101,10 1,423,936,15 34,107,35 2,057,60 12,503,89 12,503,89 1.379,915,42 1.360,391,78 16,419,82 2,203,82 11,531,33 11,531,33 9.884.010,92 9.700.010,92 171.000,00 13.000,00 70.000,00 70.000,00 1.379.015,43 1.360.391,78 16.419,82 8.421,969,82 8.274,074,77 136,892,65 1.462.101,10 1.425.936,15 34.107,35 2.057,60 8.421.909,82 8.274.074,77 12.503,89

| TOTAL FUNTE Sierra Blench Gerile Poblica, Undails Response et PREFE | 128.018,770,58 | 168.259.331,55 | 24.758.862,68 | 134,548,907,12 | 100,00 | 33.710.424,43 | 26.835.137,16 | 128.859,389,71 | 100,00 | 39,399,941,84 |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|--------|---------------|---------------|----------------|--------|------------------------|
| Servige da Divida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lacer | 7,000,00 | 7.000,00 | 1.311,02 | 6.523,54 | 0,00 | 476,46 | 1.311,02 | 6.523,54 | 0,01 | 476,46 |
| Desporto de Rendimento | 50,000,00 | 50.000,00 | 8.289,62 | 43,662,03 | 0,03 | 6.337,97 | 8.289,62 | 43.662,03 | 0,03 | 6.337,97 |
| DESPORTO E LAZER | 57,000,00 | 57,000,00 | 9,600,64 | 50.185,57 | 0,04 | 6.814,43 | 9,600,64 | 50.185,57 | 0,04 | 6.814,43 |
| Transporte Redoviário | 5,000,00 | 5,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,000,00 |
| TRANSPORTE. | 5,000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Promoção Comercial | 25,000,00 | 25,000,00 | 1.868,60 | 9.295,65 | 0,01 | 15.704,35 | 1.868,60 | 9.295,65 | 0,01 | 15,704,35 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 25,000,00 | 25,000,00 | 1.868,60 | 9.295,65 | 0,01 | 15,704,35 | 1.868,60 | 9.295,65 | 0,01 | 15.704,35 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 35,000,00 | 41.000,00 | 6.677,21 | 32.713,91 | 0,02 | 8.286,09 | 6,677,21 | 32,713,91 | 0,03 | 8.286,09 |
| AGRICULTURA | 35,000,00 | 41,000,00 | 6.677,21 | 32,713,91 | 0,02 | 8.286,09 | 6.677,21 | 32.713,91 | 0,03 | 8.286,09 |
| Preservação é Conservação Ambiestal | 260,000,00 | 230,000,00 | 37,937,15 | 190,055,48 | 0.14 | 39.944,52 | 37,937,15 | 190.055,48 | 0,15 | 39,944,52 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 260,000,00 | 230.000,00 | 37.937,15 | 190.055,48 | 0.14 | 39,944,52 | 37,937,15 | 190.055,48 | 0,15 | 39,944,52 |
| Serviços Urbanos | 30,000,00 | 30,000,00 | 4.470,11 | 23.605,69 | 0,02 | 6.394,31 | 4.470,11 | 23.605,69 | 0,02 | 6.394,31 |
| Infra-Estratura Urbana | 120,000,00 | 120.000,00 | 27.164,69 | 99,524,36 | 0,07 | 20.475,64 | 27,164,69 | 99.524,36 | 0,08 | 20,475,64 |
| URBANISMO | 150,000,00 | 150,000,00 | 31.634,80 | 123, 130, 05 | 0.09 | 26.869,95 | 31,634,80 | 123.130,05 | 0,10 | 26.869,95 |
| Petrimònie Histórico, Artístico e Asqueológico | 50,000,00 | 50,000,00 | 6.686,80 | 43,745,36 | 0,03 | 6.254,64 | 6,686,80 | 43,745,36 | 0,03 | 6.254,64 |
| CULTURA | 50,000,00 | 50,000,00 | 6,686,80 | 43.745,36 | 0,03 | 6.254,64 | 6,686,80 | 43.745,36 | 0,03 | 6.254,64 |
| Educação Infentit | 1.317.000,00 | 1,439,000,00 | 217.139,15 | 1.086.333,58 | 0,81 | 352.666,42 | 217.139,15 | 1.086.333,58 | 0,84 | 352.666,42 |
| Ensino Fundamental | 1.213.888,00 | 1.391.888,00 | 240.174,81 | 1,229,926,88 | 0,91 | 161.961,12 | 249.174,81 | 1,229,926,88 | 0,95 | 161.961,12 |
| EDUCAÇÃO | 2.530.888,00 | 2.830.888,00 | 457,313,96 | 2.316.260,46 | 1,72 | 514,627,54 | 457,313,96 | 2.316.260,46 | 1,80 | 514.627,54 |
| Vigilincia Sanitaria | 80.000,00 | 80,000,00 | 8.757,74 | 35.536,50 | 0,03 | 44,463,50 | 8.757,74 | 35.536,50 | 0,03 | 44,463,50 |
| RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in Assistència Hospitalar y Ambulatorial | ciso II, alinea "c") 655,000,00 | 655,000,00 | 96.985,01 | 487,471,14 | 0,36 | 167.528,86 | 96.985,01 | 487,471,14 | 0,38 | R\$ 1,00 167.528,86 |
| Alonghi Binica | 510,000,00 | 521.000,00 | 85.527,81 | 432,399,69 | 0.32 | 88.609,31 | 85.527,81 | 432.390,69 | 0,34 | 88,609,31 |
| SAUDE | 1.245,000,00 | 1.256.000,00 | 191.270,56 | 955,398,33 | 0,71 | 300,601,67 | 191.270,56 | 955,398,33 | 0.74 | 300,601,67 |
| Previdência do Regime Estatutirio | 40,000,00 | 40,000,00 | 3,709,16 | 18,438,12 | 0,01 | 21.561,88 | 3,709,16 | 18.438,12 | 0.01 | 21.561.88 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 40,000,00 | 40,000,00 | 3,709,16 | 18.438,12 | 0,01 | 21.561,88 | 3.709,16 | 18.438,12 | 0,01 | 21,561,88 |
| Assistivais Committels | 295,000,00 | 285,000,00 | 47.675,08 | 240,467,04 | 0.18 | 44.532,96 | 47.675,08 | 240,467,04 | 0,19 | 44,532,96 |
| Aventinia à Crisiqu a so Adolescente | 90,000,00 | 93,000,00 | 14,581,04 | 75.647,29 | 0.06 | 17.352,71 | 14.581,04 | 75,647,29 | 0,06 | 17.352,71 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 385,000,00 | 378.000,00 | 62.256,12 | 316.114,33 | 0.23 | 61.885,67 | 62.256,12 | 316.114,33 | 0,25 | 61.885,67 |
| Defens Civil | 70,000,00 | 70,000,00 | 11.531,33 | 57,496,11 | 0,64 | 12.503,89 | 11.531,33 | 57.496,11 | 0.04 | 12.503,89 |



5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))



Contador. CRC 070561/O-4





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Aris, 21 | 2 e 212-A da Constituição Federal) | |
|--|------------------------------------|---|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 19.949,993,65 | 17.226.834,5 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 9.895.010,96 | 7.141.748,8 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 2 360.397,38 | 1.822.643,3 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.092.779,02 | 3.862.952,5 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fente - IRRF | 2.601.806,29 | 4,399,489,5 |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 72.999.642,11 | 63,899,559,5 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 41.313.010,92 | 35.345.555,6 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b | 38.513.010,92 | 32,933,934,5 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159. 1, alineas de e | 2 800.000,00 | 2.411.621, |
| 2.2- Cotu-Parte ICMS | 25,411,006,19 | 21,620,610,5 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 275,625,00 | 324,579,5 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 0,00 | 3,0 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 6.000.000,00 | 6.608.813,4 |
| 2.6- Cots-Parte IOF-Outo | 0,00 | 0,0 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 3,0 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 92.949.635,76 | 81.126.394,0 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + | 14.039.928.42 | 12.297.587.6 |

| | | 17.4 | PREVISÃO | RECEIT | AS REALIZADAS |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO E | XERCÍCIO | | ATUALIZADA (a) | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO | é o Período (b) |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | | | 18.666,108,94 | | 16.607.501, |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 18.666.108,94 | | 16.607.501, |
| 6.1.1- Principal | | | 18.647,741,17 | | 16.515.635, |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | | 18.367,77 | | 91.866, |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos de Fundeb | | | 0,00 | | 0, |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da Unido - VAAF | | | 0,00 | | 0, |
| 6.2.1- Principal | | | 0,00 | | 0, |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | | 0,00 | | 0, |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.3.1- Principal | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.3 2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.3.3- Ressurcimento de recursos do Fundeb | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.4.1- Principal | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | | 0,00 | | 0,0 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | | 0,00 | | 0,0 |
| RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | 1/2 18 E E R 1/2 | Bresiel Ber | 4.607.812,75 | STORES W | 4.218.647,4. |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORE (SUPERÁVIT) | S E NÃO UTILIZADO | os | | ALOR | |
| TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | | | | 637.909,5 |
| 8.1- SUPERÂVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | | | | 637.444,2 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | | | 465,3 |
| TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (| 6+8) | | | | 17.245,411,05 |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | | RS 1,00 |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Periodo (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|--|--|---|---|
| D- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 19.302.202,54 | 17.363.417,80 | 17.023.340,24 | 17.023,340,24 | 340,077,54 |
| 10,1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 16,782,039,82 | 15.195.645,98 | 15.195,645,98 | 15.195.645,98 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 7.526.151,82 | 6.814.160,53 | 6,814,160,53 | 6.814.160,53 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 9.255.888,00 | 8.381.485,45 | 8.381.485,45 | 8.381.485,45 | 0,0 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2-OUTRAS DESPESAS | 2.520.162,72 | 2.167.771,82 | 1.827.694,26 | 1.827.694,26 | 340.077,56 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Pundamental | 2.474.162,72 | 2,167,771,82 | 1.827.694,26 | 1.827.694,26 | 340.077,56 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 46,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10,2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outrus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | INDICAD | ORES DO FUNDEB | | | |

| | | The state of the s | | | | |
|--|--|--|---|---|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CALXA) (b) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 16,736,351,20 | 16.561.348,14 | 16.561.348,14 | 175.003,06 | 90,0 | 128.849,7 |
| 11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 16.736.351,20 | 16.561.348.14 | 16.561.348,14 | 175,003,06 | 0,00 | 128.849,7 |
| 11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas cem FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 15,195,645,98 | 15.195.645,98 | 15.195.645,98 | 0,00 | 0,00 | |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB « COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO « VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. | 00,0 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3* - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (j) | | ALOR APLICAI | con | VALOR NSIDERADO S DEDUÇÕES | % APLICADO (m) |

| | | | | (1) | |
|--|----------------------------------|------------------------------|---|--|--------------------------|
| 15-MÍNIMO DE 79% DO PUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 16-PERCENTUAL DE 99% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 17-MÍNIMO DE 19% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO DE 19% DESPESAS DE CAPITAL - 18-MÍNIMO | 11. | 625.251,05 0,00 0,00 | 15.195,645,98 0,00 0,00 | 15.195.645,98 0,00 0,00 | 91,50 0,00 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a) | VALOR NÃO APLICADO (0) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCICIO | 1.660,750,15 | 46.153,36 | 46.153,36 | 0,00 | 0,28 |
| RREO - ANENO 8 (LDB, art. 72) | | | | | R\$ 1,00 |
| PURIOUROR | VALOR DE V | ALORNÃO VALO | R DE VALOR | VALOR TOTAL | VALOR DE SUPERAVIT |

| (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR | SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO | PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL |
|---|--|--------------------------------------|---|--|--|--|
| | (0) | 40 | (w) | (1) | (w) | (0) |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 1.646.582,49 | 637,444,22 | 339.857,01 | 268.187,69 | 29,399,52 | 297.587,21 |
| 19.1- Tetal das Despesas custeadadso com FUNDEB - Impostos c Transferências de Impostos | 1,646,582,49 | 637,444,22 | 339.857,01 | 268.187,69 | 29.399,52 | 297.587,21 |
| 19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV | OLVIMENTO DO ENS | SINO - MDE - CUS | TEADAS COM RE | CEITA DE IMPOS | TOS (EXCETO FUNDI | EB) |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS | DOTAÇÃO | DESPESA: EMPENHAD | | SPESAS IDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM |

211.803,58

| DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | ATUALIZADA (c) | Até o Período (d) | Até o Período (e) | Até o Período (f) | NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 12.173,833,64 | 9.132,727,93 | 9,009,582,61 | 8.693,962,04 | 123.145,32 |
| 20.1- Educação Infantil | 4.649.296,30 | 3,683,616,90 | 3.659.702,73 | 3.488.611,37 | 23.914,17 |
| 20.2- Eraino Fundamental | 7.524.537,34 | 5.449.111,03 | 5.349,879,88 | 5,205.350,67 | 99.231,15 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Periodo (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Periodo (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|--|--|---|--|
| 21- TOTAL BAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 31,430,036,18 | 25,869,079,13 | 25.570,930,75 | 25,255,310,18 | 298.148,34 |
| 21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL | 12.175.448,12 | 10,497,777,43 | 10.473.863,26 | 10.302,771,90 | 23,914,17 |
| 21.1.1- Creche | 12.175.448,12 | 10.497,777,43 | 10,473.863,26 | 10.302.771,90 | 23.914,17 |
| 21.1.2- Pre-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21,2- ENSINO FUNDAMENTAL | 19.254.588,06 | 15.371.301,70 | 15.097.067,49 | 14.952.538,28 | 274.234,21 |
| APURAÇÃO DAS DESPESA | S PARA FINS DE LIMIT | E MÍNIMO CONSTITUC | TIONAL | | VALOR |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPO | STOS = L20(d ou e) | | | | 9.009.582,61 |

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER = (L4)

J2- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS

32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

32.3- ENSINO MÉDIO 32.4- ENSINO SUPERIOR 32.5- ENSINO PROFISSIONAL

| 24 (TIRECEITAS DO FORDES NAO O HEIZADAS AO EXERCICIO, EM VA | LUR SUPERIOR A 1074 - LISO | QP. | | I | 0,00 |
|---|----------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|--|
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTE | RIOR NÃO APLICADO NO EXI | ERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | | | 297.587,21 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICID | O SEM DISPONIBILIDADE FIN | ANCEIRA DE RECURSOS DE | IMPOSTOS | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRIT AO ENSINO - (L10.1 (af) + L30.2(af)) | OS COM DISPONIBILIDADE I | FINANCEIRA DE RECURSOS E | DE IMPOSTOS VINCULADOS | | 5.973,12 |
| 28-TOTAL BAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 | + 26 + 27) | | | | 21.003.609,96 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO | CONSTITUCIONAL | | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (nn) | % APLICADO (ab) |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO | 08 | | 20.281.598,52 | 21.003.609,96 | 25,89 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LÍMITE | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 103.769.15 | 18 026 61 | 175 111 04 | 4 023 13 | ** *** |

| | | | (z) | (aa) | (ab) |
|---|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO | 18 | | 20.281.598,52 | 21.003.609,96 | 25,89 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LÍMITE | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
| 36- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 403.769,45 | 48.026,51 | 375.441,06 | 5,973,12 | 22,355,27 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 403,769,45 | 48.026,51 | 375.441,06 | 5.973,12 | 22.355,27 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementução da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | | RS 1,00 |

| | OUTRAS INFOR | RMACOES PARA CONT | ROLE | | | |
|---|-------------------------------|--|--|---|--|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Periodo (b) | | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | 1.518.900,83 | | 1.483,286,93 | |
| JLI- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1,258,591,31 | | | 1.153.5 | | |
| 31.1.1- Salário-Educação | | | 1.181,756,01 | | 1.038,807,82 | |
| 31.12-PDDE | | | 0,00 | | | |
| 31.13-PNAE | 0,00 | | | | | |
| 31.1.4 - PNATE | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | | | 73,745,30 | | 114.753,04 | |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | | 3.341,61 | | 9.536,74 | |
| JL3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | 00,0 | | 0,00 | |
| 31.+ RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | | 00,00 | | 0,00 | |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | 260.057,90 | | 320,189,33 | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Periodo (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Periodo (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |

www. jornal noroeste. com

| 32.8- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0.00 | | 0,00 | 0,00 |
|--|--|---|---|--|-------------------------------------|--|
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Periodo (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | 0,00 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g) |
| 3- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + | 33.656,990,45 | 28.680.510,30 | 28.005.067,09 | | .047,09 | 675,440,21 |
| 2) 33.1- Despesas Correntes | 32.682.950.36 | 27.849.410.83 | 27,385,405,76 | | 251,60 | |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 24,325,283,32 | 21,737,209,99 | 21.719.189.37 | 21.637 | | 464,005,07 18,020,62 |
| 33.1.2- Pessoal Institut | 0.00 | | | 21.637 | will be | |
| | 10000 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou amrópicas sem fins lucrativos | 812.333,92 | 812.332,92 | 649.866,32 | 649 | .866,32 | 162.466,60 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 7,545,333,12 | 5.299.867,92 | 5.016,350,07 | 4.691 | .485,49 | 283.517,85 |
| 33.2- Despesas de Capital | 974.040,09 | 831.099,47 | 619.661,33 | 593. | .795,49 | 211,438,14 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou | 36.341,17 | 31,341,17 | 18.804,71 | 18 | 804,71 | 12,536,46 |
| lattrópicas sem fins lucrativos. 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 937.698,92 | 799.758,30 | 600.856,62 | 574 | .990,78 | 198,901,68 |
| | Carlo action | | | VAL | OR | S-AMENDER B |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN | CEIRA E CONCILIAÇ | CÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | S | ALÁR | IO EDUCAÇÃO (ai) |
| b (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES b (-) ALUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇA) b (m) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITU REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | MENTÁRIOS) | | | 0,00 0,00 211.227.86 | | 951,97 0,00 174,769,13 R\$ 1.00 |
| REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os pere | antinity assistant has no Reserve | us lastidada | | | | 1,00 |
| 2. Limites uninimos anusis a serem cumpridos no encerramento do exercício. A n.t. 2.5 § 7.1.4 t.131/2002 "Nel 1916 (dee par centro) dos recumsos recebidos primeiro quadrimestre do exercício imediatmente unbequente, mediante abentam 6.0 variaters references a parcela dos Resinos a Pagar inseriros sem disponsibilidade 5. Nos cisco primeiros bianettere do exercício no acompanhamento será feito comb 6. A findas representam áreas de muação e não correspondem existamente lo subtiestas áreas de atuação. 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não eref considerado de caixa por forte de recumso. Para a libita 1.4, deverá ser verificada a diferença e neura a disponibilidades na Fone VAAT e os RPNP desas despesas. | de crédito adicional." utilizados n financiria deverio ser informados ase na despesa liquidada. No últim unções da Fanção Educação. As de na apuração dos indicadores e lin- tre a disponibilidade nas Forses de mínimo dos exercícios anteriores. | no 1º trimestre do exercício imedia somente no RREO do sitimo bim no bimestre do exercício, e valor espesas classificadas nas demais s mites. Para as linhas 15, 16 e 17, do o Fundeb e os RPNP referentes a s | tamente subsequente, mediante abert neutre de exercício. Jevera corresponder ao total da despe ubfunções típicas e nas subfunções at everá ser comparado o total insertio e essas despesas. Para a linha 18, deven | tara de crédito adici- esa empenhada. tipicas deverão ser r em RPNP com a dis | onal. rateadas pa ponibilidae | n |
| Nesta coluna rdo devem se informados valores inferiores a 0 (zero). Essa coluna rdo deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em | | | | | | |



Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS **(b/n)*100

86,35

72,18

77,22

75,85

169,99

87,84

85,51

176,07

110,15

81,76

0,00 RECEITA DE IMPOSTOS (I)

Reçenta Resultante do Imposto Predial e Territoriol Urbano - IPTU

Reçenta Resultante do Imposto Solte Transmissio Inter Vivos - ITBI

Receito Resultante do Imposto Solte Transmissio Inter Vivos - ITBI

Receito Resultante do Imposto Solte Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Reçeito Resultante do Imposto Solte a Renda e Proventos de Quelquer Nature

RECEITA DEI INASSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LIEGAIS (II)

Cota-Parte ITM

Cota-Parte ITM

Cota-Parte IVA

Cota-Parte IPA
Cota-Parte IPA-19,949,993,6 9,895,010,9 2,360,397,3 5,092,779,0 2,601,896,2 60,474,075,0 35,500,000,0 198,450,0 6,000,000,0 18,500,000,0 275,625,0 TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPEN | HADAS | DESPESAS LIQUIDA | DAS | DESPESAS PAGAS | , |
|---|---------------|-------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA (e) | Até o Bimestre (d) | *100 *100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) *160 | Até o Binestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.733.893,56 | 8,447.945,69 | 7,588,656,67 | 89,83 | 7.578.443,77 | 89,71 | 7,390,809,48 | 87,49 |
| Despesas Correrees | 6.669.893,56 | 7,663,659,50 | 6.992.644.93 | 91,24 | 6.982.432,03 | 91,11 | 6,794,797,74 | 88,66 |
| Despesas de Capital | 64.000,00 | 784,286,19 | 596,011,74 | 75,99 | 596.011,74 | 75,99 | 596.011,74 | 75,99 |
| ASSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 9.646.000,00 | 12.399.111,00 | 11.104.117.45 | 89,56 | 10.864.878,67 | 87,63 | 10.702.238,00 | 86,31 |
| Despesus Correntes | 9,596,000,00 | 12,204,000,00 | 10.929.857,65 | 89,56 | 10.701.176,21 | 87,69 | 10.538.535,54 | 86,35 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 195.111,00 | 174.259,80 | 89,31 | 163.702,46 | 83,90 | 163.702,46 | 83,90 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) | 500,000,00 | 655,000,00 | 405,111,66 | 61,85 | 404,298,47 | 61,72 | 492.211,26 | 61,41 |
| Despesas Correntes | 500,000,00 | 655,000,00 | 405.111.66 | 61,85 | 404.298,47 | 61,72 | 402.211,26 | 61,41 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 805.037,85 | 790.037,85 | 649.859,25 | 82,26 | 649.859,25 | 82,26 | 634.145,90 | 80,27 |
| Despesas Conuntes | 800.037,85 | 785.037,85 | 649,859,25 | 82,78 | 649.859,25 | 82,78 | 634,145,90 | 80,78 |
| Despesas de Capital | 5,000,00 | 5,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 39,000,00 | 39,000,00 | 2.849,31 | 7,31 | 2.849,31 | 7,31 | 2.849,31 | 7,31 |
| Despesas Correntes | 36,000,00 | 36.000,00 | 2.849.31 | 7,91 | 2.849,31 | 7,91 | 2.849,31 | 7,91 |
| Despesas de Capital | 3,000,00 | 3,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 296.184,90 | 0.00 | 253.214,90 | 0,00 | 197.645,45 | 0,00 |
| Despesas Correstes | 0,00 | 0,00 | 296.184,90 | 0,00 | 253,214,90 | 0.00 | 197,645,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 22,000,00 | 22,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 17.751.931,41 | 22,359,094,54 | 20.046,779,24 | 89,66 | 19.753.544,37 | 88,35 | 19.329.899,40 | 86,45 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI) | 20.046.779,24 | 19.753.544,37 | 19.329.899,40 |
|) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) | 46,191,91 | 46.191,91 | 46,191,91 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 20,000,587,33 | 19,707,352,46 | 19.283.707,49 |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 19% (LC 141/2012) | | 11.859.627,73 | |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ÓRGÂNICA MUNICIPAL) | | 6,00 | |
| DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)/ | 8.140.959,60 | 7.847.724,73 | 7,424,079,76 |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)+160 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) | 25,36 | 24,93 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO | | LIMI | TE NÃO CUMPRIO | 00 | |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------------|---------------|---|
| CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS | Saldo Inicial | Despesas Cust | eadas no Exercício e | de Referência | Saldo Final |
| RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | (no exercicio afual) (h) | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | (Não Aplicado)* (I) = (h - (i ou ji) |
| Diferença De Lânsite Não Cumprido Em 2023 | | 1009200 | 116 | | 0,00 |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022 | | | | | 100 |
| Diferença De Lâmire Não Cumprido Em Exercícios Anteriores | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | 6,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Minimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite minimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscrito indevidamente no Exercicio sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd) | Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (1) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|----------------------------------|---|---|--|--|---|--|-----------------------------|-------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2024 | 11.859.627,73 | 20.046,779,24 | 8.187.151,51 | 716.879,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 716.879,84 | 0,00 | 8.187.151.51 |
| Empenhos de 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.459,60 | 0,00 | 3.480,00 | -3.489,00 |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 244.889,39 | 0,00 | 595,80 | -595,80 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.752,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 e unteriores | 0,00 | .0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,769.081,86 | 8,00 | 39.766,17 | -39.766,17 |
| TOTAL DOS RESTOS | A PAGAR CANO | ELADOS OU F | RESCRITOS ATÉ | O FINAL DO EXE | RCICIO ATUAL | QUE AFETARAN | 10 | | | |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMOTO DO LIMITE (AND TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (ANII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS | RE | STOS A PAGAR | CANCELADOS (| DU PRESCRI | ros |
|--|---------------|-------------------|---|--------------|--------------------------------|
| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA PINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2° DA LC 141/2012 | Saldo Inicial | | esas custeadas no icío de referência | | Saldo Final (não aplicado)1 |
| | (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | | 2,054,59 | 2.054,59 | 2.054,59 | |
| Restor a pagar concellados ou prescritos em exercícios ameriores a serem compensados (XXVI) | | 37,368,08 | 37,368,08 | 37,368,08 | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | | 39,422,67 | 39,422,67 | 39.432,67 | |

87,98

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINAN | CIAMENTO DA S | AÚDE NÃO | | REVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REA | LIZADAS |
|---|------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------|
| COMPUTADAS NO CÂLCUI | LO DO MÍNIMO | | | INICIAL | ATUALIZADA (a) | até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAUDE (XXVIII) | - | | | 5.198.500,00 | 6.250.852,4 | 7.367,432,00 | 117,86 |
| Proveniente da Unido | | | | 4,848,500,00 | 5.086.385,9 | 4.664.539,66 | 91,71 |
| Proveniente des fistades | | | | 350,000,00 | 1.164.466,5 | 2,702,892,34 | 232,11 |
| Preveniente de Outros Municípios | | | | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNA | S VINCULADAS A S | AUDE (XXIX) | | 0,00 | 0,0 | 00,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | | | | 693.360,07 | 697,309,0 | 797,545,73 | 114,37 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCL XXVIII + XXIX + XXX) | AMENTO DA SAÚ | DE (XXXI) = | | 5.891.860,07 | 6.948.161,50 | 8.164.977,73 | 117,51 |
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMP | ENHADAS | DESPESAS LIQUIDA | DAS DESPE | SAS PAGAS |
| CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | INICIAL | ATUALIZADA (C) | Até o Bimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Bimestre (c) | % Até e (e/c) Birnest *100 (f) | |

| Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XXXV) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes | 891 801,80 10,000,00 0,00 0,00 0,00 433,800,00 | 2.925,729,55 10.000,00 0,00 | 2.197,157,68 8.039,90 | 75,10 | 2.176.225,70 | 74,38 | | |
|--|---|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Despessa de Capital EUPORTE PROPILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV) Despessa Contenies Despessa de Capital PIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despessa Contenies | 0,000 0,00 0,00 0,00 | 10,000,00 | | 233 | | | 2.171.578,28 | 74,22 |
| DESPESSA CONTENES DESPESSA CONTENES DESPESSA CONTENES DESPESSA DE CAPITAL PERSONAL SANITÁRIA (XXXV) DESPESSA CONTENES | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | Option of the | 80.40 | 8,039,90 | 80,40 | 8.039,90 | 80,40 |
| Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes | 00,0 00,0 | | 0,00 | 0.00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital //GILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXV) Despesas Correntes | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| /IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes | | 0.00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 400,000,000 | 583.040,00 | 462.032.37 | 79,25 | 453,653,17 | 77,81 | 453,653,17 | 77,81 |
| and a second | 433,800,00 | 383.040,00 | 462.032.37 | 79,25 | 453.653,17 | 77,81 | 453.653,17 | 77,81 |
| Despesas de Capitai | 433.800,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 9,00 | 0.00 |
| The transfer of American American | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Despesas Correntes | 72.33 | 2.000 | 1000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (200 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| UTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Cerrentes | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII) | 5.172.810,03 | 10.515.431.84 | 8.762.994,68 | 83,33 | 8.664.289,95 | 82,40 | 8.621.666,86 | 81,99 |
| REO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÛDE | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHA | ADAS | DESPESAS LIQUIDA | DAS | DESPESAS PAG | |
| | INICIAL | ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Bimestre (c) | % (e/c) *100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.571.101,79 | 15.444.607,98 | 13.684.422,00 | 88,60 | 13,604,814,95 | 88,09 | 13.379.204,99 | 86,63 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = | 10.547.801.80 | 15,334,840,55 | 13.309.314,43 | 86,79 | 13.049.144,27 | 85,09 | 12.881.856,18 | 84,00 |
| (V + XXXIII) SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 500,000,00 | 655,000,00 | 405.111,66 | 61,85 | 404,298,47 | 61,72 | 402.211,26 | 61,41 |
| VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 1.238.837,85 | 1.373,077,85 | 1.111.891,62 | 80,98 | 1.103.512,42 | 80,37 | 1.087.799,07 | 79,22 |
| VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 39.000,00 | 39.000,00 | 2.849,31 | 7.31 | 2.849,31 | 7,31 | 2.849,31 | 7,31 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 296.184,90 | 0,00 | 253,214,90 | 0,00 | 197.645,45 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 28.000,00 | 28.000.00 | 9,60 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) – (XI+ | 22.924.741,44 | 32,874,526,38 | 28,809,773,92 | 87,64 | 28.417.834,32 | 86,44 | 27.951.566,26 | 85,03 |
| XXXIX) Nos circo primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com b Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava a | nase na despesa lic | uidada. No último bin | nestre do exercício, o valor d | ieverá corresp | onder ao total da despesa en | npenhada. | | |

| XXXI | X) | | I Division and | 550000000000 | 22010 | 1100000 | 12/16/3 | | 100,000 | | - Y |
|-----------------|-----------------------------|--|-----------------------|---------------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Até e co | | res do exercício, o acompanhamento será feito con outrole da execução dos restos a pagar considerav s e não processados. | | | | | | | | r considera | |
| FON TE | Sistema Elotech G | estão Pública, Unidade Responsável PREFEITUR | A MUNICIPAL DE | NOVA ESPERAN | CA, emitido em 28 | mov/2024 | as 10h e 53m. | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 20 | 28 | |
| | | 0.00 | | | | 100 | | | V | | |
| | MOACIR OLIVATTI | | GUILHER | ME VAGNER FAG | UNDES DIAS | (9) | | | Maria | _ | |
| | carfurerlate sur- a mond | Waterfree or France T | | water elementary and ser- | | e sauces | | | (IDOV | | |
| | tiputiserpre gov.briassinad | eregiai | hogu/nerges. | ger brissinader digital | 9 | SERPRO | | | 1 | | |
| _ | | | - CALIFF 1100 | | | | | | MAMI YAMAMO | | - |
| | MOAG | TR OLIVATTI | GUILHE | RME VAGNER I | AGUNDES DI | AS | | (| MAMI Y MAMO | 10 | |
| | Prefe | ito Municipal | | Contador, CRC 07 | 70561/O-4 | | | | Cont ole Interno | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| GENERAL | 9 | | | | | | | | | | |
| 李颐 | L. P. | | MUN | VICÍPIO DE | NOVA ESP | ERAN | CA | | | Es | tercicio 2024 |
| | 32 | | | ESTADO | DO PARAN | Á | | | | Período: ja | meiro até outubro |
| 12. | ** | | | | | - | | | | | |
| Sake. | 5. | | | | | | | | | | |
| | | Val. 15 a. v. 15 a. | | | | | | | | | |
| | | OUADRO DE DE | TALHAME | NTO DAS DI | ESPESAS D | O ORG | CAMENT | O CRIANCA | E | | |
| | | Al | OOLESCEN | TE - ODDOC | A BASICO | E PON | DERADO | _ | | | |
| REAS E | FUNÇÕES E | TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMEN | TÁRIA | FUNCE | ONAL-PROGRA | TIPO | ÍNDICE DE | DOTAÇÃO INIC | TAL (RS) | VALOR LIQU | IDADO (RS) |
| UB-ÁRE S (A) | SUBFUNÇÕES (B) | (C) | | N | IÁTICA(D) | DE OCA(E) | PROPORCI ONALIDA | VALOR(G) | VALOR | VALOR(G) | VALOR |
| | (6) | | | | | OLA(E) | DE(F) | | PONDERA DO(H=GxF) | | PONDERA DO(H=GxF) |
| SAÚDE | | | | _ | | | | | | | DOM - OAF) |
| | 10 Saúde | | | | | | | | | | |
| RINCIPA | IS ÁREAS DE ATI | | | | | | | | | | |
| | 301 Atenção Bási | | | | | | | | | | |
| | | Obras de Reforma/Ampliação/ SÁUDE- | | | 301,0005.1060 | NEx | | 16.000,00 | | 623,919,03 | |
| | | Manter Gabinete Secretario Saúde | 20724 | | 301.0005.2021 | NEx | | 1.249,600,00 | | 1.166.103,65 | |
| | | Adquirir Equipamentos e Material Permanente par Municipal | ra a Saude Pública | 05.009.10 | 301,0005.1059 | NEx | | 19,000,00 | | 1.112.552,73 | |
| | | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fision | eripica . Assistência | 05,009.10 | 301,0005,2022 | NEx | | 4,370,893,56 | | 4.521.202.15 | |
| | | Farmaceutica e conveniados. | | 03.003,10 | | 1404 | | 4.370,893,36 | | 4.521.202,13 | |
| | | Manter Postos de Saide | | 05.009.10 | 301.0005.2023 | NEx | | 4.961.608,23 | | 5.961.335,42 | |
| | | Participação em Consoccios | | 05,009.10 | 301.0005.2120 | NEX | | 0,00 | | 0,00 | |
| | -222-000-00-00 | | | TOT | AL SUBFUNÇÃO | | | 10,617,101,79 | 0,00 | 13.385.112,98 | 0,00 |
| | 302 Assistência H | ospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | |
| | | Participação em Consóccio/Saúde/Assistência Hos | pialor e | 05 009 10 | 302 0005 2220 | NEV | | 1 750 000 00 | | 2 466 317 00 | |

| | 33374 | | | 0000000 | DE(F) | DO(H=GxF) | | DO(H=GxF) |
|----------|---------------------------|--|-------------------------------------|---------|-----------|-----------|---------------|-----------|
| . SAÚDE | 10 Saúde | | | | • | - | | |
| DIVCIDAL | 10 Sande S ÅREAS DE AT | vacio | | | | | | |
| RESCIPAT | 301 Atenção Bás | | | | | | | |
| | | Obras de Reforma/Ampliação/ SÁUDE- | 05.001.10.301.0005.1060 | NEx | | | 10,000,000 | |
| | | Manter Gabinete Secretario Saúde | 05.001.10.301.0005.1000 | NEx | 16.00 | | 623,919,03 | |
| | | Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública | 05.009.10.301.0005.1059 | NEX | 1.249.60 | | 1.166.103,65 | |
| | | Municipal | 03303.10.301,0003.1039 | NEX | 19.04 | 0,00 | 1.112.552,73 | |
| | | Manter Assistência Médica, Odomológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados. | 05.009,10,301,0005,2022 | NEx | 4.370.89 | 3,56 | 4.521,202,15 | |
| | | Mainter Postos de Saúde | 05.009.10,301.0005.2023 | NEx | 4.961.60 | 8,23 | 5.961.335,42 | |
| | | Participacao em Consoccios | 05.009.10.301.0005.2120 | NEX | | 0,00 | 0,00 | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | 10.617.10 | 1,79 0,00 | 13 385 112 98 | 0.00 |
| | 302 Assistência l | Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | 777 |
| | | Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambalatorial | 05.009.10.302.0005.2220 | NEx | 1.750.00 | 0,00 | 2.456.317,98 | |
| | | MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS | 05.009.10.302.0041.2059 | NEN | 1.823.00 | 0,00 | 1.322.703,34 | |
| | | Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório) | 05.009.10.302.0041.2075 | NEx | 7.079.80 | 1,80 | 9.132.012,02 | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | 10.652.80 | 0,00 | 12.911.033,34 | 0,00 |
| | 303 Suporte Prof | Slático e Terapéutico | | | | | | |
| | | Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados | 05.009.10.303.0005.2151 | NEx | 50,00 | 0,00 | 44.298,47 | |
| | | Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico | 05,009.10.303.0005.2320 | NEx | 500.00 | 0,00 | 360,000,00 | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | 550.00 | 0,00 | 404,298,47 | 0,00 |
| | 304 Vigilância S | anitária | | | | | | |
| | | Manter Fiscalização Sanitária | 05.009.10.304.0047.2060 | NEx | 1,268.83 | 7,85 | 1.117.112,42 | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | 1.268.83 | 7,85 6,00 | 1.117.112,42 | 0,00 |
| | 305 Vigilância E | 90.00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1 | | | | | | |
| | | Manter ações Epidemiológicas | 05.009,10.305,0005,2067 | NEx | 44.00 | | 2.849,31 | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | 44,00 | 0,00 | 2,849,31 | 0,00 |
| | | QUADRO DE DETALHAMENT | O DAS DESBESAS DA | ODC | MENTO OFF | 0. 5 | | |
| | | QUADRO DE DETALHAMENT | | | | CAE | | |
| | | ADOLESCENTE | ODDOCA BÁSICO E | POND | DERADO | | | |

| famous a | | The state of the s | The second secon | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|--|--|--------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| ÁREAS E SUB-ÁRE | FUNÇÕES E | TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARIA | FUNCIONAL-PROGRA | TIPO | INDICE DE PROPORCI | DOTAÇÃO INK | TAL (RS) | VALOR LIQUI | DADO (RS) |
| AS (A) | SUBFUNÇÕES (B) | (C) | MÁTICA(D) | DE OCA(E) | ONALIDA DE(F) | VALOR(G) | VALOR PONDERA DO(H=GxF) | VALOR(G) | VALOR PONDERA DO(H=GxF) |
| | 306 Alimentação | e Nutrição | | - | | | | | |
| | | Manter / Alimentação e Nutrição/Saúde | 05.009.10.306.0005.2152 TOTAL SUBFUNÇÃO | NEx | | 80.000,00 80.000.00 | 0.00 | 253.214,90 253.214,90 | 0,00 |
| ATIVIDAD | ES ADMINISTRA 122 Administração | | | | | | 1272 | | 1000 |
| | | Enfrentamento da Emergência de Saíade Pública de Importância Inter/ Ceronavârus | 05.009.10.122.0005.2149 | NEx | | 34.000,00 | | 0,00 | |
| | 17 Sancamento | SOMATÓRIO DO QU | TOTAL SUBFUNÇÃO DOCA POR ÁREA E EIXO (I) | | | 34.000,00 23.246,741,44 | 0,00 | 0,00 28,073,621,42 | 0,00 |
| PRINCIPAL | IS ÁREAS DE ATI | uclo | | | | | | | |
| rancira | 512 Saneamento I | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jd.das Flores | 07.004.17.512.0007.1033 | NEx | | 10.500,00 | | 0,00 | |
| | | POM ITÁRIO DO ORO | TOTAL SUBFUNÇÃO DOCA POR ÁREA E EIXO (2) | | | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | | SOMATORIO DO QU | TOTAL DO EIXO(1 = 1+2) | | | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 2. EDUCA | CÃO 12 Educação | | | | | 23,237,241,44 | | 28.073.621,42 | 0,0 |
| ÁREAS DE | SUBÁREAS DE A 361 Ensino Funda | | | | | | | | |
| | | Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação | 06.001.12.361,0060.2026 | Ex | 1,00 | 1.018.800,00 | 1.018.800,00 | 1.123,091,30 | 1.123.091.30 |
| | | Obras de Ampliação,Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI | 06.003.12.361.0003.1005 | Ex | 1,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 386.428,54 | 386.428,54 |
| | | Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais | 06.003.12.361.0003.1006 | Ex | 1,00 | 26.090,00 | 26.000,00 | 85.460,10 | 85.460,10 |
| | | Construir Nova Escola Municipal | 06.003.12.361.0003.1058 | NEx | | 11.000,00 | | 0,00 | 2015/1975 |
| | | Manter Bibliotecas - | 06.004.12.361.0003.2112 | Ex | 1,00 | 142.000,00 | 142.000,00 | 28.367,87 | 28.367,87 |
| | | Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação | 06.006.12.361.0003.1010 | Ex | 1,00 | 66,000,00 | 66,000,00 | 0,00 | 0,0 |
| | | Manter Setor de Transportes Educação | 06.006.12.361.0003.2031 | Ex | 1,00 | 2.008.642,63 | 2.008.642,63 | 1.338.267,08 | 1.338,267,00 |
| | | Merenda Escolar Municipal | 06.007.12.361.0061.2029 | Ex | 1,00 | 1,019.584,45 | 1.019.584,45 | 807.674,95 | 807,674,9 |
| | | Manter Educação Básica-Fundeb 30% | 06.010.12.361.0003.2053 | Ex | 1,00 | 1.210.912,00 | 1.210.912.00 | 1.452.108,67 | 1,452,108,6 |
| | | | | | | | | | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORCAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

06.010.12.361.0003.2054 Ex

| AREAS E | FUNÇÕES E | TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL-PROGRA | TIPO | INDICE DE | DOTAÇÃO INIC | TAL (RS) | VALOR LIQUI | IDADO (RS) |
|-------------------|-----------------------------------|---|--|--------------|------------------------------|----------------------------|---|-----------------------|-------------------------------|
| SUB-ÁRE AS (A) | SUBFUNÇÕES (B) | (c) | MÁTICA(D) | DE OCA(E) | PROPORCI ONALIDA DE(F) | VALOR(G) | VALOR PONDERA DO(H=GxF) | VALOR(G) | VALOR PONDERA DO(H=GxF) |
| | | Manter Escolas Municipais-25% Impostos | 06.010.12.361.0003.2055 | Ex | 1,00 | 2.158.000,00 | 2.158.000,00 | 2.603.340,47 | 2.603.340.47 |
| | | Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação | 06.010.12.361.0003.2056 | Ex | 1,00 | 959.593,74 | 959.593,74 | 900.260.31 | 900.260,31 |
| | | Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70% | 06.010.12.361.0027.2052 | Ex | 1,00 | 8.195.888,00 | 8,195,888,00 | 8.381.485,45 | 8.381.485,45 |
| | 365 Educação Info | intil | TOTAL SUBFUNÇÃO | | | 18.282.420,82 | 18.271.420,82 | 17.479.755,94 | 17,479,755,94 |
| | | Manter Ensino Pré-Escolar do Municipio | 06,005.12.365.0003.2028 | Ex | 1,00 | 1.218.840,00 | 1,218,840,00 | 715.186,47 | 715.186.47 |
| | | Munter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70% | 06.010.12.365.0028.2140 | Ex | 1,00 | 6.666.151,82 | 6.666.151,82 | 6.814.160.53 | 6.814.160.53 |
| | | ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais | 06.011.12.365.0003.2071 | Ex | 1,00 | 2.959.000,00 | 2.959.000,00 | 2.885.119,30 | 2.885.119,30 |
| | | ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos | 06.011.12.365.0003.2072 | Ex | 1,00 | 580.296,30 | 580 296,30 | 130,754,71 | 130,754,71 |
| | | Manter Centro Educação Infantil | 06.011.12.365.0003.2073 TOTAL SUBFUNÇÃO | Ex | 1,00 | 73.000,00 11.497.288.12 | 73,000,00 11,497,288,12 | 0,00 10.545.221,01 | 0,00 |
| | 366 Educação de J | ovens e Adultos | | | | | A10310000000000000000000000000000000000 | 12.00.10.001100 | 10.070.001,01 |
| | | Manter Educação Básica/E.J.A.30% | 06.010.12.366.0003.2142 | NEx | | 70.000,00 | | 0.00 | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO DO QUDOCA POR ÁREA E EIXO (3) | | | 70,000,00 29,849,708,94 | 0,00 29.768.708,94 | 0,00 28.024,976,95 | 0,00 28,024,976,95 |
| ingrene | 27 Desporto e La ATUAÇÃO | per | | | | | | | |
| AREAS DE | 812 Desporto Con | mitario | | | | | | | |
| | | Construir e Ampliar Instalações Esportivas | 13.001.27.812.0004,1012 | NEx | | 41.000,00 | | 0,00 | |
| | | Mantor o Setor de Esportes e Recreação | 13.001.27.812.0004.2033 | NEx | | 248.000,00 | | 74.198.49 | |
| | 813 Lazer | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | | 289.000,00 | 0,00 | 74.198,49 | 0,00 |
| | 813 Lazer | | | | | | | | |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | SOMATORIO | DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4) TOTAL DO EIXO(II = 3+4) | | | 289,000,00 | 0,00 | 74.198,49 | 0,00 |
| 3. PROTE | CÃO SOCIAL E 08 Assistência So | DIREITOS DA CIDADANIA | TOTAL BOEIXQUEST4) | | | 30.138.708,94 | 29,768,708,94 | 28.099,175,44 | 28,024.976,95 |
| ÁREASES | UBÁREAS DE AT | BAÇÃO | | | | | | | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORCAMENTO CRIANCA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

| AS E | FUNÇÕES E | TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARIA | FUNCIONAL-PROGRA | TIPO | ÍNDICE DE | DOTAÇÃO INICIAL (RS) | | VALOR LIQUIDADO (RS) | |
|------------|--------------------|--|---|--------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| -ARE A) | SUBFUNÇÕES (B) | (C) | MÁTICA(D) | DE OCA(E) | PROPORCI ONALIDA DE(F) | VALOR(G) | VALOR PONDERA DO(H=GxF) | VALOR(G) | VALOR PONDERA DO(H-GxF) |
| | | Manter Conselho Tutelar Municipal | 10.002,08,243,0006,6065 | Ex | 1,00 | 381.000,00 | 381,000,00 | 307.046,58 | 307.046,58 |
| | | SCFV -Serviço de Convivência | 10.004,08.243,0035,6002 | Ex | 1,00 | 712.000,00 | 712.000,00 | 617,635,29 | 617.635.25 |
| | | Abrigo Institucional | 10.007.08.243.0006.6001 | Ex | 1,00 | 536,000,00 | 536.000,00 | 535.877,00 | 535.877,00 |
| | | Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente | 10.012.08.243.0011.6107 | Ex | 1,00 | 47.000,00 | 47,000,00 | 88.605,99 | 88 605.90 |
| | | Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária | 10.012.08.243.0034.6108 | Ex | 00,1 | 180.000,00 | 180,000,00 | 350.000,00 | 350,000,0 |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | | 1.856.000,00 | 1.856.000,00 | 1.899.164,86 | 1.899.164,8 |
| | 244 Assistência Co | munitária | | | | | | | |
| | | Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social | 10.001.08.244,0037.2064 | NEx | | 1.605.000,00 | | 1.782.512,91 | |
| | | Construir/Ampliar Instalações Assistenciais | 10.003,08.244,0037,1004 | NEx | | 45.000,00 | | 0,00 | |
| | | Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência | 10.003.08.244.0037.2025 | NEx | | 468,000,00 | | 612.451,92 | |
| | | Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS | 10.003.08.244.0037,2136 | NEx | | 1.270.000,00 | | 951.689.57 | |
| | | CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social | 10,004.08.244,0036.2131 | Ex | 1,00 | 405.000,00 | 405 000 00 | 246.229.79 | 246.229,79 |
| | | | TOTAL SUBFUNÇÃO | | | 3.793,000,00 | 405,000,00 | 3.592.884,19 | 246.229,79 |
| | S ADMINISTRAT | 72177 | | | | | | | |
| | 122 Administração | Geral | | | | | | | |
| | | SOMATÓRIO DO O | TOTAL SUBFUNÇÃO DIDOCA POR ÁREA E EIXO (5) | | | 0,00 5.649.000,00 | 0,00 2.261.000,00 | 0,00 5.492,049,05 | 0,0 2.145.394,6 |
| | | | TOTAL DO EIXO(III = 5) TOTAL GERAL (IV = 1 + II + III) | | | 5,649,000,00 59,044,950,38 | 2.261,000,00 32,029,708,94 | 5.492,049,05 | 2.145.394,65 |

RELATÓRIO DO ORCAMENTO CRIANÇA - ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO

| Ações Prioritárias e Funções Governamentais | Orçamento Exclusivo (d1) | Orçamento 1 | Não Exclusivo (d²) | | Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d¹+d²) | | |
|--|--------------------------|-------------|--------------------|------|---|---------|--|
| | RS | % RS | | | RS | 16 | |
| Promovendo Vidas Saudáveis Despesas Totais-com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a'+a²+a²) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ACT | 0,00 | |
| Saude (a ¹) | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | | Timber. | |
| Saneamento (a²) | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| Habitação (a²) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | ento-in | 0,00 | |
| Acesso à Educação de Oualidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b'+b'+b') | 28.024.976,95 | 92,89 | 0,00 | 0,00 | 28.024.976,95 | 92,89 | |
| Educação (b ¹) | 28.024.976,95 | 92,89 | 0.00 | 0.00 | 28.024.976.95 | 92,89 | |
| Cultura (b²) | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | | |
| Desporto e Lazer (b1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 00,00 | |
| Promoção de Direitos e Proteção Integral | | | | | N 10000 | 0,00 | |
| Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c ⁴ +c ²) | 2.145.394,65 | 7,11 | 0,00 | 0,00 | 2.145.394,65 | 7,11 | |
| Assistência Social (c¹) | 2.145.394.65 | 7,11 | 0.00 | 0.00 | 2 145 201 55 | | |
| Direitos de Cidadania (c²) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 2.145.394,65 | 7,11 | |
| Valor Total do Orcamento Crianca - OCA (e)=(a+b+c) | 30.170.371,60 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 30.170.371,60 | 0,00 | |
| PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL | | | | | | | |
| Valor Total do Orçamento Liquidado (f) | 111.894.942,33 | | | | | | |
| Orçamento Exclusivo – valor percentual (d')= (d'/e)100 | | 26,96 | | | | | |
| | | | | | | | |

| Ações Prioritárias e Funções Governamentais | Orçamento Inicial (aprovado) (d¹) Orçament | | nento Liquidado (d²) | | |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|--|
| S CONSCIONATION OF THE STANDARD STANDARD STANDARD | RS | % RS | | % | |
| Promovendo Vidas Saudáveis Despesas Totais com Saúde, Sancamento e Habitação(a)=(a++a++a*) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Saúde (a*) Saneamento (a*) Habitoção (a*) | 00,0 00,0 00,0 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | |
| Acesso à Educação de Qualidade | | 1000000 | 7,500 | 7477 | |
| Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b'+b²+b²) | 29.768.708,94 | 92,94 | 28.024.976,95 | 92,89 | |
| Educação (b¹) | 29.768.708,94 | 92,94 | 28.024.976,95 | 92,89 | |
| Cultura (b²) | 00,0 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | |
| Desporto e Lazer (b³) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| romoção de Direitos e Proteção Integral | | | | | |
| Despesas Totais com Proteção Social c'=(c'+c²) | 2.261.000,00 | 7,06 | 2.145.394,65 | 7,11 | |
| Assistência Social (c¹) Direitos de Cidadania (c³) | 2.261.000,00 0,00 | 7,06 0,00 | 2.145.394,65 0,00 | 7,11 0,00 | |
| valor Total do Orcamento Crianca - OCA d)=(a+b+c) | 32.029.708,94 | 100,00 | 30.170.371,60 | 100,00 | |
| /alor Total do Orçamento Inicial (e) | 104.114.603,13 | | | | |
| Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d¹/e)100 | | 30,76 | | | |
| alor Total do Orçamento Liquidado (g) | | | 111.894.942.33 | | |
| Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d½g)100 | | | | 26,96 | |
| WATE | Attravior Interquience | W. | | | |
| О намо | GUILHERME VAGNER FAGUN | - | | Λ. | |

Prefeitura Municipal de Santa Fé

eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

noventa e sete centavos).

e fixa a Despesa como se segue:

Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Santa Fé

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

(-) Descontos Concedidos

Receita Patrimonial

Receita Industrial

Receita de Serviços

RECEITA DE CAPITAL

Operações de Crédito

Alienação de Bens

Transferências Correntes

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

Outras Receitas Correntes

Transferências de Capital

natureza, distribuídas da seguinte maneira:

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

16 - Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)

Esportes (SECE)
21 - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
22 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

23 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

17 - Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) 18 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) 19 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS

01 – Câmara Municipal
TOTAL PODER LEGISLATIVO

10 – Encargos Gerais do Município

11 – Gabinete do Poder Executivo 13 – Unidade de Controle Interno (UCI) 14 - Procuradoria Geral do Município (PGM)

15 – Guarda Municipal (GM)

e Saneamento (SAMASAN)

Econômico e Turismo (SEDECTUR)

TOTAL DO PODER EXECUTIVO

(DFOE)

Receitas de Contribuições

LEI Nº 2.376/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fé, para o exercício financeiro de 2025.

I - DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 69.144.331,97 (Sessenta e nove milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e

II - DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

estima à receita em R\$ 69.144.331,97 (Sessenta e nove milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)

arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexo, com o seguinte desdobramento:

Estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Santa

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Fé, para o exercício

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025,

§ 1º - As Receitas do Município de Santa Fé serão realizadas mediante a

§ 2º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas

segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, classificação por órgãos, classificação por função e classificação por

2.313.748,17

54.987.083,80

69.144.331,97

7.093.476.43

-320.247,50

3.756.423,38

3.641,51 445.570,55

55.002.580,65

4.069.067,75

-8.019.348,76

266.787.12

0,00 71.587,51

VALOR

2.313.748.17

2.313.748,17

1.102.063,70 254.765,71

399.240,10

1.636,16 1.028.143,97

15.062.542,96

3.460.856,79

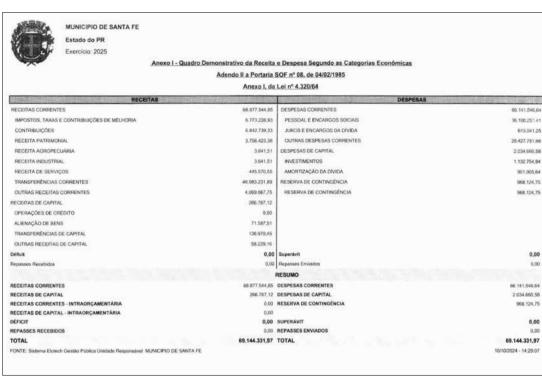
7.237.416,23

1.125.567,22

864.298,94

368.124,75

54.987.083,80





Art. 3º - O Orçamento do INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, para o Exercício Financeiro de 2025, estima a Receita em R\$ 11.843.500,00 (Onze milhões e oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 11.843.500,00 (Onze milhões e oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

§ 1º - As Receitas serão realizadas mediante a arrecadação de rendas, contribuições, receitas patrimoniais e receitas intra-orçamentárias do Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé, discriminadas nos anexos, com os seguintes

| | 11 042 500 00 |
|---------------------------|---------------|
| Interferência Financeira | 333.700,00 |
| Outras Receitas | 3.012.600,00 |
| Receita Patrimonial | 2.789.900,00 |
| Receitas de Contribuições | 5.707.300,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 11.843.500,00 |

§ 2º - As Despesas do Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação por função e classificação por natureza, distribuída da seguinte maneira:

| CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA | |
|--|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | 11.223.500,00 |
| 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 10.204.200,00 |
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes | 1.019.300,00 |
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 |
| 4.4.00.00 - Investimentos | 20.000,00 |
| 7.0.00.00 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 600.000,00 |
| 7.7.00.00 – Reserva do RPPS | 600.000,00 |
| TOTAL | 11.843.500,00 |

Art. 4º - Os Recursos de Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais suplementares para despesas não orcadas ou orcadas a menor.

§ 1º - A utilização de Reserva de Contingência será feita por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. § 2º - Os recursos de Reserva de Contingência destinados a reforço de

dotações não orçadas ou a menor serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo rtura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrirem créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do orçamento estimado.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução

Parágrafo Único - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no caput deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais

I – ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza de despesa, das modalidades de aplicações, dos elementos de despesas e das fontes de recursos;

 II – insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesas com pessoal;

III - ajustamento de dotações que tenham como recurso de superávit financeiro – diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos - apurado em balanço patrimonial;

 IV – ajustamento de dotações que tenha como recursos o excesso de arrecadação - recursos de convênios firmados durante o exercício de 2021/2022/2023/2024 e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada,

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto Legislativo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Despesas fixada para o Legislativo, como recursos os definidos no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido. Parágrafo único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o

art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme a exigência contida nos artigos. 8º parágrafo único

Art. 9º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10 - Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta le

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as alterações dos anexos previstos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos, considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especificamente com referencia ao Módulo Planejamento

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrárias.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2024.

> FERNANDO BRAMBILLA PREFEITO MUNICIPAL



O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2379/2024 de 26/11/2024.

445.232,43

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do dispação de dotacões:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAÚDE

borner

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõe

Edificio da Prefeitura Municipal de Sagla Fé. PR., pos vinte e seis dias do més de Novembro de 2024.

MANUTENÇÃO DOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

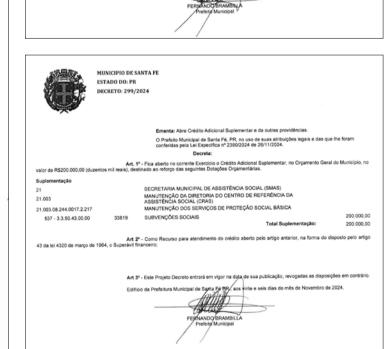
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)

10.001.04.122.0002.2.101

18.002.10.301.0016.2.183

285 - 4.4.90.52.00.00



Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR CONTRATADO: RICARDO DELPHINO DE PAULA - ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada da área da Segurança para execução de serviços de vigilância com ronda motorizada e monitoramento no horário das 21h às 06h, de segunda-feira a domingo, e feriados, com o mínimo 03 (três) guardas motorizados, pelo período de 12 meses, com pagamento mensal, em prédios públicos da Administração Municipal. OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor

contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO ADITIVO: até 31 outubro 2025

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: SARANDI TRATORES LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de escavadeira hidráulica com potência mínima de 147 hp e trator esteira com potência mínima de 170 hp, incluindo deslocamento operador e combustível, para todas as secretarias municipal, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente Edital. OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) VIGENCIA DO ADITIVO: até 14 novembro 2025 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024

III – DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FÉ

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO 11.843.500,00 Previdência Municipa TOTAL DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO 11.843.500,00 TOTAL GERAL 69.144.331,97 CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO LEGISLATIVO EXECUTIVO TOTAL 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES 2.293.748,17 52.624.298,47 50.413.793,84 Pessoal e Encargos 1.927.778,27 23.968.275,14 3.2.00.00 - Juros e Encargos da 0,00 613.541,25 613.541,25 3.3.00.00 – Outras Despesas 365.969,90 28.042.482,08 28.408.451,98 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00 1.994.660,58 2.014.660,58 1.112.754,94 20.000,00 1.092.754,94 4.6.00.00 - Amortização da Dívida 901.905,64 901.905,64 9.9.00.00 - Reserva de Contingência 368.124,75 368.124,75 0,00 11.843.500,00 11.843.500,00 2.313.748,17 66.830.583,80 69.144.331,97 Instituto Previdenciário

<u>Prefeitura Municipal de SantaFé</u>

sopre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante Memorando do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Turismo,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior, a servidora ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA, RG nº. 5.504.118-0/PR e CPF nº. 797.664.049-68, a partir do

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 25 de novembro de 2024.

refeito Municipal

Prefeitura Municipal de SantaFé

LEI N°.2.377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a disponibilização de bens móveis através de cessão de uso em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Fé – ADESF –, e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para uso da ADESF -ART. 1º - Irad o Cinete do Poder Executivo Multicipal autorizado e dede plara des da ADECIÓ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÂRIO DE SANTA FÉ — os bens máveis de propriedade do Municipio de Santa Fé, consistentes de máquinas e implementos agrícolas a seguir descritos, pelo prazo de 10 (dez) anos

- a) Um trator agrícola marca New Holland, LIN/MOD 0109/TS 6020, chassi Z8CE41080, série
- com eixo rotativo com rosca sem fim, com 9 linhas para soja com 45 cm e 5 linhas para milho com 90cm, com disco de corte independente com 18°, disco duplo no adubo e na semente e sucador tipo facção avulso, rodado duplo, marca Jumil , série 2009/6971-1;
- c) Um pulverizador agrícola de barras, com faixa de aplicação de 18,5 metros, espaçamento de 50cm, com bicos bijete e bicos de cerâmica, tanque de 2000 litros, com comando marsterflow de 4 vias acionado a cabo, com tanque de água limpa, bomba de 100 1/m, p/ misturador de de 4 vias acionado a cabo, com tanque de água limpa, bomba de 100 1/m, p/ misturador de defensivos, mexedor mecânico, pneus 9.50x24 e abastecedor e marcador de linhas, marca Montana, série 09A3205455/2009, modelo ecoranger 18/36;
 d) Um carregador agrícola traseiro, para acoplar no hidráulico e terceiro ponto do trator, marca Matão, modelo CAT, com Pá 320 litros, chassi e série 11674/01, ano fabricação 2008;
 e) Um distribuidor de ureia e adubo, com distribuição pendular, tanque de 600 litros, caixa de fibra, modelo tomado 600, marca Star, chassi e série 00/6313, ano fabricação 2007;
 f) Uma roçadeira JM RUTO A-1.8, marca Jumil, série 2008/ 2481-1;
 g) Um pulverizador agrícola marca Montana, modelo SLC 600, 12/24, ano 2.008, série OBE 1111603;

- 1111603;
 1111603;
 1111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;
 111603;</li

- I) Uma grade rome Baldan, de 18 discos, série 1513027204;
 m) Uma grade niveladora Baldan, de 36 discos, série 1513027204;
 n) Uma carreta 4 rodas, Cacchini, série 18857;
- Um esparamador de calcário hidráulico com capacidade para 600Kg; Um subsolador com 07 hastes novo; Um escarificador de 07 hastes novo, com controle remoto e discos de corte;
- Uma roçadeira nova com transmissão direita e largura de corte 1,50mm.
- Art. 2º A disponibilização prevista nesta lei fundamenta-se em sua conveniência e oportunidade e será formalizada por Termo de Autorização de Uso, em caráter precário, do qual constarão as seguintes
- I A destinação dos bens somente para o atendimento às finalidades da ADESF, ficando vedada
- a locação, cessão ou destinação a terceiros fora do programa de atendimento à agricultura assistida;
 II O prazo de vigência por 10 (dez) anos;
 III A vedação de qualquer tipo de alienação desses bens;
 - IV A vedação do penhor, dação em garantia ou qualquer outra figura que venha a onerar ou
- implicar em constrição dos bens cedidos; V A obrigação de manter os bens em boas condições de uso, com realização das manutenções
- Art. 3º No caso da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 2º, bem como se o
- interesse público o exigir, dada a precariedade, será revogada a autorização de que trata esta Lei, com notificação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.439/2008, 1.480/2009 e Lei nº. 1.685/2012. Paco Municipal Prefeito Salvador de Domerfico Sobrinbo, 26 de novembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº 2.378/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Municipio para o Exercicio Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO

MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio para o Exercicio Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para a suplementação

| 18.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|------------------------|---|-------|-----|------------|
| 18.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE | | | |
| | UNIDADE DE SAUDE | | | |
| 18.002.103010016.2.183 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA | | | 00 000 00 |
| 33.90.14.00.00 | Diárias – Pessoal Civil | 01303 | R\$ | 20.000,00 |
| 33.90.30.00.00 | Material de Consumo | 01303 | R\$ | 190.000,00 |
| 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 01303 | R\$ | 330.000,00 |
| 18.003 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA | | | |
| 18.003.103010016.2.184 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE - MEDICINA E ODONTOLOGIA | | | |
| 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01303 | R\$ | 140.000,00 |
| 18.003.103020016.2.185 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALÁR E AMBULATORIAL | | | |
| 33.71.70.00.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 01303 | R\$ | 30.000,00 |
| 22.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO | | | |
| 22.003 | DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 22.003.267820007.2.227 | CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | | |
| 33.90.30.00.00 | Material de Consumo | 01504 | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENT | | | R\$ | 760.000,00 |

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis días do mês de Novembro

de 2024.

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX; (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL; 51 – CEP 86 770000
"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA PERES.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA PERES. RESUMO DO OBJETO: Locação de imóvel urbano, de fâcil acesso entre o centro e bairros que possa abrigar toda estrutura administrativa e operacional do conselho tutelar da cidade de santa fê, com estrutura residência, contendo espaço para utilização como sala de reuniões, sala de atendimento individualizado, recepção, cozinha, e banheiros, com área construida aproximada de 168,00m², e terreno de 300,00 m², área suficiente para atender os diversos setores do conselho tutelar.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO DITIVO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGENCIA DO ADITIVO: até 30 novembro 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO 3º TERMO ADIVITO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PARTES: Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé e Mauro Scandelae de Morais. ESPÉCIE: Instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Instituto Previdenciário

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses ÍNDICE DE REAJUSTE: INPC

Municipal de Santa Fé.

VALOR: R\$ 14.183,76 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024 SIGNATÁRIOS: Adriano dos Santos de Resende – Presidente Fundo de Previdência e Mauro

Scandelae de Morais – Proprietário do Imóvel objeto do contrato de Locação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

PORTARIA Nº. 039. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs , 2492, 2498, 2535, 2568/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) días de férias regulamentares aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referente aos períodos aquisitivos relacionados e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11.

| NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--|--|--|
| Marcos Luciano da Silva | Ag. de Veíc.Automotores | 03/02/23 a 02/02/24 | a partir 20/12/24 a 18/01/25 | | | |
| Valdecir de Rezende | Ag. de Veic.Automotores | 31/01/23 a 30/01/24 | a partir 16/12/24 a 14/01/25 | | | |
| Jucimar Bassani Gino | Ag. Administrativo | 03/02/23 a 02/02/24 | a partir 06/12/24 a 04/01/25 | | | |
| Art. 2° - Concede | er 15 (quinze) dias de férias, ao | servidor Edier Vene | rando Braz. Agente de Serviços | | | |

Operacionais, pelo período de aquisitivo de 07/02/24 a 06/02/25, e determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, com início em 16/12/24 e termino em 30/12/24

Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora Gislaine Siqueira, Agente Comunitário de Saúde-ESF, pelo período de aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, para compensar faltas do dia 08 a 22/08/24, conforme protocolo nº 1928/24 e determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

Art. 4º - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Gerson Pereira da Silva, Agente de Serviços Operacionais, conforme atestado apresentado, perícia realizada e determinação do artige 115, da Lei Municipal 003/11, com início em 19/11/24 e termino em 03/12/24...

Art. 5º - Prorrogar por mais 151 (cento e cinquenta e um) días a licença para tratamento de saúde do ervidor Carlos Ferreira, agente de veículos automotores, conforme atestado apresentado, perícia realizada e eterminação do artigo 115, da Lei Municipal nº 003/11, a partir de 01/12/24 e termino em 30/04/25. Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 28 de novembro de 2.024

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA N°. 038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o 001. de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 2486, 2487, 2480,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Anilton Alves de Medeiros, Agente de Veículos Automotores, pelo período aquisitivo de 20/03/23 a 19/03/24, e determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11, retroativo a 20/11/24 e termino em 19/12/24.

Art. 2º- Conceder 15 (quinze) dias de férias, regular ao servidor José Fernando de Farias, agente de lutomotores, referente ao período aquisitivo de 0.101/24 a 31/12/24, e determinar ao mesmo o pagamente equivalente a 1/3 (um terço) de ferías proporcional, com início em 23/12/24 e termino em 060/125.

Art. 4°. Altera as férias do servidor Mauro Ferreira dos Santos, médico veterinário, cedida pelo Artigo 3° da Portaria 037/24, "onde se lê 14 (catorze) dias de férias" "lé-se 30 (trinta) dias de férias", sendo 16 (dezesseis) dias, ja usufruído em 21/12/23 a 05/01/24, conforme registro em folha ponto e 14 (catorze) dias, retroativo a 18/11/24 a 01/12/24, determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 de férias.

Art. 6º - Conceder 12 (doze) dias de férias, restantes a servidora Roseli de Souza Oliveira, assessor de nível superior, referente ao período aquisitivo de 0.201/24 a 29/11/24, e determinar a mesma o pagamento da quantía equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, retroativo a 18/11/24 e termino em 29/11/24.

Art. 7º - Prorrogar por 61 (sessenta e um) dia a licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Ferreira, agente de veículos automotores, conforme atestado apresentado, perícia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal re 003/11, retroativa o 3009/24 a 30/11/24.

Art. 9º - Conceder 30 (trinta) días, de licença prêmio a servidora Márcia Regina Damaceno, auxiliar de pelo período aquisitivo de 19/05/18 a 18/05/23, nesse período a servidora usufruiu 30 (trinta) días de upróximo período será 18/06/23, conforme determinação do artigo 136, § 1º, inciso 1, da Lei tar nº 003/11, retroativo a 14/11/24 e termino em 13/12/24, restando 60 (sessenta) días para usufruir

Art. 10° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 25 de novembro de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº 2.379/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Gera do Municipio para o Exercicio Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio para o Exercicio Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 445.232,43 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reals e quarenta e três centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

10.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

10.001 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.041220002.2.101 MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MINICIPAL | MUNICIPAL | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 01002 | R\$ | 445.232,43 | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 445.232,43 | 33.90.93.00.00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplen
nada no Art. 1º, o Municipio cancelará em igual a seguinte dotação orçamentária:
0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE UNIDADE DE SAUDE

MANUTENÇÃO DA SAUDE PÚBLICA

Equipamento e Material Permanente

TOTAL DA ANULAÇÃO 01002 R\$ 445.232,43 R\$ 445.232,43

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2024.

de 2024

MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Paco Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro

Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº 2.380/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Municipio para o Exercicio Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio para o Exercicio Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a suplementação da seguinte

| 21.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
|------------------------|--|-------|-----|------------|
| 21.003 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 21.003.082440017.2.217 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 33.50.43.00.00 | Subvenções Sociais | 33819 | R\$ | 200.000,00 |
| | TOTAL DA SUPLEMENTA | AÇÃO | R\$ | 200.000,00 |

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adiciona ncionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor de R\$ 200.000,00
zentos mil país.)

> Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. nho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro Paco Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sol

ANDO BRAMBILLA





Prefeitura Municipal de Santa Fé

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N° 045/2024-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento fracionado de PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS PESADAS que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Fé, pelo período de 12 (doze) meses.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de dezembro de 2024, às, 14h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 13 de dezembro de 2024 às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro. IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor desconto Tabela Audatex"

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na

Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações,

no horário normal de expediente.

Santa Fé, 28 de novembro de 2024.

Rodrigo Camurra Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 044/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviços para a instalação de um SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (ON-GRID). A contratação incluirá a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, neste caso a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), o fornecimento, a montagem, o comissionamento e a ativação de todos os equipamentos e materiais, além do treinamento e suporte técnico, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de dezembro de 2024, às, 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 13 de dezembro de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item" Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 28 de novembro de 2024.

Rodrigo Camuera Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DISPENSA Nº 36/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR CONTRATADO: G2L IP TELECOM LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em telefonia via Voip (Voice over Internet Protocol), com portabilidade de 43 linhas (números fixos) já existentes, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Fé, incluindo todas as suas repartições públicas, objetivando uma comunicação eficiente.

VALOR TOTAL: R\$ 41.228,40 (quarenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta

DATA DA DISPENSA: 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR CONTRATADO: G2L IP TELECOM LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço

em telefonia via Voip (Voice over Internet Protocol), com portabilidade de 43 linhas (números fixos) já existentes, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Fé, incluindo todas as suas repartições públicas, objetivando uma comunicação eficiente, VALOR TOTAL: R\$ 41.228,40 (quarenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.